ANNO LXII — NUMERO [illegible]

TERÇA-FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

MARANHÃO, 8 de Fevereiro, ás 11 horas e 35 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas e 30 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

**Foi eleito deputado geral pelo 6.º districto desta provincia, o Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha (C).**

RIO DE JANEIRO, 8 de Fevereiro, ás 12 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde, pela linha terrestre).

**Foi publicada a reforma da junta central de hygienne publica e da inspecção da saúde do porto.**

**— Foi removido para os termos reunidos de Melgaço e Oeiras, no Pará, o juiz municipal, bacharel Manoel José Mendes Bastos, ficando sem effeito sua anterior nomeação.**

**— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, em Pernambuco, o bacharel Paulo Caetano d'Albuquerque.**

**— Foi removido do cargo de juiz municipal do termo de Penha do Rio do Peixe, em S. Paulo, para o de 5.º juiz substituto da comarca do Recife, em Pernambuco, o bacharel Lindolpho Hisbello Corrêa d'Araujo.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 6 de Fevereiro, á tarde.

**A Camara dos Deputados rejeitou o projecto de lei sobre a amnistia dos condemnados politicos, proposto por um deputado da extrema esquerda.**

LONDRES, 6 de Fevereiro, á tarde.

**A Camara dos Communs adiou suas sessões até 18 do corrente.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1886.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Geographia geral

*Extrahido*

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

**AFRICA**

30.000:000 kilometros quadrados.—100.000:000 habitantes.—3 habitantes por kilometro quadrado. —A população da Africa é muito pouco conhecida; ha quem pretenda computal-a em 200.000:000. A Africa comprehende as seguintes regiões: ao norte, Berberia, Sahara, Egypto; ao centro, Senegambia, Guiné superior, Sudan ou Nrigricia, Nubia, Abyssinia, Somal; ao sul, Guiné inferior, Zanguebar, Moçambique, Cafraria, Ovampia, Hottentotia e Cabo.—Limites: ao norte, o estreito de Gibraltar e o Mediterraneo; a leste o canal de Suez, o mar Vermelho e o oceano Indico; ao sul o oceano Austral; a oeste o Atlantico.

LAGOS PRINCIPAES: Tanganika, Victoria, Alberto, a oeste Zanguebar; Tchad; Dembeah; Nyassi; Ngami.

GOLFOS PRINCIPAES: De Suez, de Sidra, de Kabes, de Guinè, de Benim de Biafra e de Aden.

RIOS PRINCIPAES; Nilo, no Egypto; Senegal e Gambia, na Senegambia; Niger na Guiné septentrional; Zaire ao norte do Congo; Quanza, em Angola; Cuene, ao sul de Benguella; Orange, a noroeste do Cabo; Limpopo e Zambeze, em Moçambique; Djuba, ao norte de Zanguebar.

MONTANHAS PRINCIPAES Atlas (Berberia); Congo (norte da Guiné); Oieuweveld (Cabo); Lupata (Moçambique); montes da Lua (noroeste de Zanguebar).

CABOS PRINCIPAES: Bom, Ceuta, Não, Bojador, Branco, Verde, das Palmas, Negro, Frio, de Boa Esperança, Delgado e Guardafui.

(*Continúa*)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Justiça

Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1886.

Illm. e Exm, Sr.—Em solução ás duvidas suscitadas pelo juiz municipal do termo de Santa Quiteria, no officio junto ao dessa presidencia n. 1,710 de 7 de Maio do anno passado, declaro a V. Exc.:

Que, conforme decidio o aviso n. 608 de 9 de Outubro de 1876, aos officiaes do registro geral de hypothecas só cabem os emolumentos do art. 107 do regimento de custas, cujas disposições foram reproduzidas do art 94 do regulamento n. 3,465 de 26 de Abril de 1865, e devem ser entendidas restrictamente;

Que para a inscripção hypothecaria em beneficio de menores regula o valor do quinhão hereditario de cada orphão e não o do monte partivel.

Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

### Ministerio da Fazenda

Foram expedidas as seguintes circulares:

Circular n. 1.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 19 de Janeiro de 1886.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, sendo indispensavel, para execução da lei n. 3,129 de 14 de outubro de 1882, que na secretaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas conste officialmente quaes os concessionarios de patentes de invenção que têm pagos as annuidades das mesmas patentes, e bem assim a taxa de exercicio da industria privilegiada, deverão remetter directamente á mesma secretaria de estado, de tres em tres mezes, uma relação nominal dos concessionarios que tiverem satisfeito aquelles pagamentos, conforme de novo solicitou o dito ministerio em aviso n. 1 de 11 do corrente mez.

E tendo-se já expedido nesse sentido ordem aos mesmos Srs. inspectores em 12 de Março de 1884, determina-lhe que declarem si a receberam e que cumprimento lhe deram.—*F. Belisario Soares de Souza.*

Circular n. 2.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 21 de Janeiro de 1886.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de Fazenda, para a devida execução que a faculdade conferida pelo art. 23 do regulamento n. 8,539 de 15 de Novembro de 1879, de poder annullar-se a divida proveniente de taxa de escravos, nos casos de morte ou manumissão, refere-se a todo e qualquer mez do exercicio em que occorram algum dos ditos casos, e não somente ao primeiro semestre.—*F. Belisario Soares de Sonza.*

### Ministerio da Guerra

Foram transferidos do 17.º para o 18.º batalhão de infantaria o tenente Francisco Luiz de Souza Conceição, e deste para aquelle o tenente João José Ferreira.

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1886

Abaixo assignado de vereadores da Camara Municipal de Caruarú.—Informe com urgencia o Sr. presidente da Camara Municipal de Caruarú,

Antonio José de Sant'Anna.—Como requer.

Antonia Maria da Conceição Ibiapina.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Pernambucana.—Encaminhe-se, devendo pagar o respectivo porte no correio.

A mesma.—Idem.

Carlos Barreto de Almeida e Albuquerque.—Remettido ao Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, para attender nos termos de sua informação, verificando a inteira idoneidade do supplicante.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Remettido a junta medica provincial, a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Generosa Maria Ramos Guimarães.—Idem.

Honorato Ferreira Marinho.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Conselheiro João José Pinto Junior.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Antonio Gonçalves Pires.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

José Alves da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Triumpho.

Manoel Ignacio Alves da Silva.—Encaminhe-se.

Manoel José do Nascimento.—Sim.

Paulino Magno da Silva.—Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder 2 mezes de licença com a respectiva diaria.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 8 de Fevereiro de 1886.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 121.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Gomes da Silva e José Marinho do Nascimento, vindos da provincia das Alagoas como criminosos; Antonio Quintina de Souza Ferraz, vindo do termo de Garanhuns como alienado, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 5º districto criminal, Conrado da Fonseca e Silva, por falta de cumprimento de deveres.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio das Chagas e Luiza Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luis, escravo de Domingos Ferreira de Moraes, Braz da Silva do Espirito Santo, Arcelino, escravo de José Mendes dos Santos Vieira e Luiz José Saturnino, por disturbios, sendo que o ultimo foi posto á minha disposição por se achar pronunciado no juizo do 4º districto criminal.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Galdino, escravo de Joaquim José Martins, por disturbios, e Luisa, escrava de D. Rita Theresa dos Santos, a requerimento de sua senhora.

Foi igualmente recolhido em data de hontem naquelle estabelecimento o individuo de nome Manoel Pinto Bezerra, que diz chamar-se tambem Manoel Joaquim de Lyra e fora preso na cidade de Olinda como criminoso de morte na provincia do RioGrande do Norte.

Na qualidade de 4º supplente assumio o cidadão José Gonçalves de Andrade, em data de 5 do corrente, o exercicio da delegacia do termo de Olinda.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE FEREIRO DE 1886

José Fernande Oliveira, gerente da Companhia do Beberibe, contas do ex-collector de Taquaretinga, officio do Dr. procurador dos feitos e Felismina Vianna de Luna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Cordeiro Marinho Falcão.—Cumpra-se e façam-se as notas da portaria de licença.

Joaquim Felippe da Costa.—Junte-se copia das informações.

Francisco Torquato Paes Barreto e Manoel Antonio dos Santos Fontes.—Informe o Sr. contador.

Idalina Alice de Albuquerque.—Façam-e as notas da portaria de licença.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### Retrospecto politico o anno de 1885

(*Continuação*)

INGLATERRA

O novo gabinete *tory* tinha necessidade de empregar todos os expedientes imaginaveis para tornar menos attribulada a existencia que, á primeira vista, lhe era promettida por uma camara adversa, não obstante o antecipado convenio em que entrara com o Sr. Gladstone, que aliás fez aos seus contrarios concessões superiores ao que lhes havia promettido, usando para com elles de uma lealdade a que o proprio marquez de Salisbury prestou a devida homenagem n'um discurso recitado em Agosto na Mausion-House.

Não se tornava menos urgente que o ministerio recem-organisado procurasse conquistar a opinião do paiz, cujas preferencias politicas iam em praso breve manifestar-se de modo inequivoco. Se a então proxima renovação da camara dos communs não assegurasse aos conservadores sufficiente maioria para governarem, veriam de certo fugir-lhes desde logo, e talvez por muito tempo, o poder ephemero que aceitaram um tanto sofregamente.

O primeiro ministro comprehendeu as difficuldades da situação, nem para comprehendel-as era mister que fosse dotado de perspicacia excepcional. Não lhe sendo licito confiar na hypothese de uma dissolução, caso o seu partido viesse a ser vencido nas urnas, tinha necessidade de empregar todos os meios para evitar uma derrota que, nesse terreno, seria decisiva. Na escolha desses meios é que se ia pôr em prova a habilidade dos novos palinuros, aos quaes os costumes politicos da nação não facultavam—seja dito de passagem—o uso de certos artificios eleitoraes tolerados entre outros povos que pediram á Inglaterra o modelo das suas instituições politicas.

Tirar a popularidade aos liberaes, promettendo tanto ou mais que elles na esphera das reformas, desacreditar-lhes de qualquer modo o programma, que indubitavelmente exerce real influencia no paiz, para o qual não tem sido completa letra morta, ei-s, em resumo, o que aos *tories* pareceu medida imprescindivel.

Foi assim que o marquez de Salisbury, logo nos primeiros dias de seu governo, discursando n'um banquete a que assistira em Londres, declarou que a questão do *self government* era a mais importante das questões positivas do momento, mas que o partido liberal não podia, como desejava, attribuir-se uma especie de *direito de autor* a respeito de um principio a que os conservadores prestaram sempre a mais viva attenção. Disse mais que a centralisação começou a fazer sentir seus funestos effeitos na Inglaterra ha meio seculo, precisamente na epocha do advento dos liberaes.

A critica de lord Salisbury não era nesse ponto de grande exactidão historica, como deu a conhecer o *Times*, que lhe respondeu ao discurso. Seja ou não o augmento da autoridade do estado, a contar do *Reform Act* de 1832, uma necessidade do progresso social na Grã-Bretanha—a antiga patria do individualismo cruelmente impassivel,—a verdade que não deve ser esquecida, é que o partido liberal britannico foi por muito tempo a guarda avançada dos que lutavam contra o que os radicaes da escola de Cobden chamavam de modo expressivo e pittoresco a «legislação magnamente maternal»—*grand motherly legislation*.

Ainda hoje é o Sr. Goschen, liberal de velha tempera, quem defende com mais talento e fidelidade os principios um tanto desacreditados da escola de Manchester e do *laissez faire* em relação aos negocios patrios e internacionaes.

Como quer que seja, o marquez de Salisbury disse bellas cousas acerca da descentralisação. Mas as suas palavras não deviam enthusiasmar em excesso o eleitorado inglez, quando este chegasse a conhecer, por differentes passagens do discurso de que tratamos, que as liberdades locaes defendidas pelo respeitavel lord eram principalmente... os privilegios da nobreza rural.

As palavras que na mesma occasião pronunciou o Sr. Edmund Fitzmaurice, membro de uma das principaes familias da aristocracia *whig*, demonstra que os representantes mais moderados do partido liberal estão accordes com os mais ambiciosos do mesmo partido, quanto á necessidade de uma reforma quasi revolucionaria da administração local. Realmente, o programma desenvolvido por lord Edmund pouco deferia na essencia, mesmo relativamente á reforma agraria, daquelle que o Sr. Chamberlain tenazmente defendia.

Uma das cousas que já causou mais profundo espanto na Inglaterra foi a inesperada attitude do ministerio Salisbury relativamente aos negocios da Irlanda. Em Julho apresentou um dos membros desse ministerio á camara alta um projecto de lei tendente a facultar aos rendeiros irlandezes a propriedade das terras em que trabalham, mediante um emprestimo feito pelo estado, amortisavel no praso de 49 annos. Para garantia dos cofres publicos, o vendedor era obrigado, segundo a economia do projecto, a caucionar a quinta parte do preço da venda, e que ficaria recolhida ao thesouro até que o rendeiro comprador tivesse integralmente satisfeito o compromisso contrahido.

A generosidade quasi socialista da lei proposta encobria o desejo vehemente que teem os *land lords* de achar mercado para os seus outr'ora excellentes, mas hoje compromettidissimos dominios da *ilha irmã*. O *Land Act* de 1881 e as occurrencias que o determinaram cercearam-lhes por tal modo a importancia exorbitante dos antigos direitos, que estes tornaram-se afinal mercadoria depreciada e sem cotação possivel nas praças da Inglaterra.

Nessas condições, que fortuna para os atemorisados senhores, que o sacrificio dos contribuintes nacionaes e de todos os habitantes do Reino Unido viesse metter-lhes no bolso o preço de cousas que já tinham nenhum, graças a um concurso de circumstancias invenciveis e superiores a todas as resistencias de egoismos seculares.!

O peior, todavia, é que os rendeiros da Irlanda não se mostravam dispostos a acceitar os beneficios da citada lei. Não parecia estarem resolvidos a adquerir por titulo oneroso o que o Sr. Davitt e os demais chefes da liga ou união agraria lhes promettiam gratuitamente e pelo simples emprego de uma medida de uma desapropriação geral.

A sorte do projecto ministerial depondia do acolhimento que encontrasse por parte do Sr. Parnell. Era, pelo menos, o que se pensava.

Ora, provavelmente, para conquistarem o apoio desse habilidoso influente deputado irlandez, é que os ministros *tories* com assento na camara dos communs, tomaram attitude de todo imprevista na discussão acerca do inquerito pedido pelos *Home Rulers* relativamente á administração de lord Spencer. Sir Michael Hiks Beack, posto que impugnando, mais pela forma que pela essencia, a moção do Sr. Parnell, ao mesmo tempo que friamente elogiava a lord Spencer, achou que devia quebrar quaesquer laços de solidariedade que por ventura podessem existir entre o novo e o antigo gabinete em relação á politica repressiva na Irlanda, permettendo um inquerito officioso cujo menor effeito seria a perda do prestigio da autoridade alem do canal de Bristol. O Sr. Randuph Churchill tornou-se prodigo de concessões aos nacionalistas e o solicitador geral Gorst chegou a fallar com desprezo cruel dos deputados reaccionarios de Ulster, isto é, do nucleo do partido *tory* Irlandez.

Das bancadas conservadoras levantaram-se vozes escandalisadas para exprimir a estupefacção com que a massa dos soldados rasos do exercito anti-liberal viam estabelecer-se uma aproximação até ahi impossivel de imaginar entre o ministerio de lord Salisbury e o revolucionario grupo parnellista.

Lord Hartington e sir W. Harcourt atacaram em termos energicos esse procedimento, que o primeiro qualificou de vergonhoso despreso de todas as tradições do partido conservador.

E' impossivel agradar a Deus e ao diabo ao mesmo tempo. Taes afoutezas do neo conservatorismo dos Churchills não podiam deixar de offender no mais intimo de suas convicções aos *tories* de antigo estofo, embora agradassem immenso aos chefes dos nacionalistas.

Como era de prever os liberaes procuraram tirar maximo proveito desses descontentamentos de familia e da impressão desagradavel que o estranho connubio tinha em geral produzido no orgulho britanico. Promoveram, pois, um esplendido banquete em honra do ex-vice-rei da Irlanda, no intuito de manifestarem a gratidão de que estavam possuidos para com o alto funccionario que com risco de vida, affrontou a empreza de conter as desordens que ha annos inquieta a agitada Erin.

Grande numero de membros do partido *tory* indignados com o proceder dos chefes, quizeram subscrever para a festa. Acharam os liberaes que não deviam aceitar o lisongeiro offerecimento em razão do caracter politico da manifestação que preparavam.

Mas a espontaneidade com que semelhante concurso era offerecido não podia deixar de ter effeito moral de grande alcance.

Decididamente os menos preclaros do partido *tory* não comprehendiam a vastidão de designios com que os seus chefes davam um espectaculo de enorme contradicção comsigo proprios, alliando-se ao mesmo individuo por odio a quem tinham desfechado, não havia muito, os mais pungentes sarcasmos contra o Sr. Gladstone, a pretexto do supposto convenio de Kilmainham.

O banquete realisou-se effectivamente. Foi presidido pelo marquez de Hartington uma vez que o chefe supremo do partido se achava na occasião incommodado.

O honrado *whig* procurou pôr em relevo as qualidades superiores de lord Spencer. Recordando commovido o crime de Phœnix-Park, as suas palavras abalaram tanto mais profundamente o auditorio, quanto, como é sabido, a victima daquelle crime não foi outra senão o proprio irmão do distincto fidalgo lord Frederico Cavendish.

Os agrados que os ministros conservadores fizeram aos *Home Rulers* não ficaram inteiramente incompensados sob o ponto de vista parlamentar.

Nunca os irlandezes se tinham mostrado tão comedidos na discussão do orçamento. Numa unica sessão chegaram a approvar-se vinte capitulos do respectivo projecto, enquanto o ministerio Gladstone, em consequencia das praticas obstruccionistas do Sr. Parnell e consocios, nunca pode obter mais do que a passagem de um no mesmo lapso de tempo. Restava saber se taes blandicias dariam equivalentes resultados eleitoraes.

O parlamento encerrou-se a 14 de agosto, após a leitura da mensagem real.

Esse documento não teve importancia especial. O ministerio conservador limitara-se quasi exclusivamente a inventariar os erros e contratempos politicos dos seus antecessores no governo. Não deixava de ser engraçado que a soberana de Inglaterra, por força de uma das mil ficções parlamentares, se visse coagida a censurar, entre phrases convencionaes e respeitosos euphemismos as proprias medidas que seus conselheiros liberaes lhe haviam inspirado.

Fechadas as camaras, ia começar a grande campanha eleitoral, ardente e inquebrantavel, até que o paiz manifestasse as suas preferencias entre os dous partidos contrarios.

A conquista do maior numero é o norte de todos os argonautas que velejam no mar, ora morto, ora agitado, do parlamentarismo moderno. Por amor a esse velocino—a maioria—quantas energias se gastam e quantas consciencias se pervertem.

Os luminares do liberalismo deram o signal do combate. Os Srs. Hartington, Harcourt, Goschen, Rosebery, Chamberlain, C. Dilke etc., foram os primeiros a encetar a viva propaganda partidaria em que ainda dessa vez não lhes faltou o poderoso auxilio do velho e venerado chefe em quem o peso dos annos parece ser equilibrado pelo ardor juvenil das convicções politicas.

Por outro lado, os *leaders* conservadores lords Randulph Churchill, Idesleig, sir Hiks Beach e outros, atiraram-se ferventemente á renhida lucta, que não foi unicamente de palavras.

Em alguns pontos do paiz deram-se desordens de certa gravidade, em que o tradicional e afamado sôco inglez foi commentario um tanto violento aos discursos dos candidatos.

Ao manifesto de Hawarden, ao programma do Sr. Gladstone, respondeu de Newport o marquez de Salisbury com a exposição de suas opiniões e designios.

Se o manifesto do chefe liberal era calculadamente vago, pouco explicito, no interesse de não aggravar n'aquelle momento solemne as dissidencias intimas do partido, os discursos dos oradores ministeriaes não attrahiam, por sua vez, pela franca manifestação de doutrinas. Esses oradores limitavam-se a criticar acerbamente os actos do gabinete Gladstone, a commentar a linguagem de Sr. Chamberlain e a feição do seu socialismo; a fazer appellos a todas as classes, a todos os grupos que se reputavam ameaçados nos seus interesses pelo programma radical e até pelo programma de Hawarden: aos grandes proprietarios ruraes, atemorisados com as theorias de desappropriação forçada do deputado de Bermingham; á igreja, que receia ver a sua preponderancia aniquilada ou diminuida ante as aspirações liberaes; aos vendedores de bebidas, cujo commercio os fanaticos da temperança pretendem enfraquecer ou arruinar; aos armadores, que se sentem profundamente irritados com os projectos de lei tendentes a proteger os marinheiros dos navios mercantes.

Essa taetica habilidosa tornava apprehensivos os liberaes mais firmes e animosos, como se podia deduzir das censuras, apparentemente desinteressadas, que nas suas folhas faziam ao partido *tory*, que—diziam—abandonara as suas melhores tradições, para especular com interesses pequenos e baixos egoismos, em vez de limitar-se a fallar aos sentimentos verdadeiramente conservadores do paiz.

A principio, o resultado do grande pleito afigurara-se contrario aos liberaes. O governo ia sahindo triumphante, principalmente em cidades importantes, como Londres, Liverpool, Leeds e Sheffield. Os opposicionistas tinham mesmo perdido algumas eleições significativas taes como as dos Srs. Childers e Lefevre, membros do ultimo gabinete demissionario. O Sr. Charles Dilke tinha vencido por diminuta maioria e o proprio afamado tribuno Bright, apesar de sua extensá popularidade, vencera com difficuldade o seu jovem e arrojado concurrente Churchill, que não tinha receiado medir as suas armas com as do velho athleta parlamentar. Momentaneamente, pois, a victoria parecia ser dos *tories*. Entretanto, o Sr. Gladstone, que tinha alcançado um triumpho esplendido em Edimburgo, onde—quem sabe se pela ultima vez—fizera recordar os melhores dias da sua idade vigorosa, o Sr Gladstone, dizemos, esse mais popular dos inglezes vivos, na phrace de Mazade, era talvez o unico a não sentir-se desanimado, porque tinha confiança nos eleitores ruraes que a sua reforma havia investido de um dos direitos mais importantes do cidadão.

E a esperança não lhe mentio, porque afinal, os liberaes alcançaram maioria sobre os conservadores.

A camara dos communs compõe-se de 670 membros. Segundo o resultado da eleição, se os parnellistas se unissem aos *tories*, ainda assim, os liberaes ficavam superiores em quatro votos aos seus adversarios, superioridade insignificante, que mal permittiria a vida de um governo.

Os irlandezes ficaram, portanto, senhores da situação parlamentar. A victoria verdadeira, real, seria d'aquelle grupo a que elles prestassem o seu apoio, que, em qualquer caso, não seria certamente gratuito.

Como o orgulho inglez deve ter soffrido com essa preponderancia de uma população que por tanto tempo foi tratada com o mais positivo despreso!

(*Continua*)

## RECIFE 9 DE FEVEREIRO DE 1886

### Noticias do sul do Imperio

O paquete nacional *Pará* trouxe do sul as seguintes noticias:

**S. Paulo**

Datas até 29 de Janeiro:

Refere o *Diario Popular*:

«O trem de lastro da Companhia Ingleza, o qual parte d'qui para Santos ás 5 da manhã, ao approximar-se da serra da Mbo[i]a recebeu de David de Bittencourt, perto de uma porteira que ha naquelle lugar, o signal de linha desempedida, estando a porteira ainda fechada:

«David vae abril-a: mas, tarde já para fugir, e tarde tambem para que o machinista pudesse parar o trem que fez voar a porteira, que por sua vez arremessou ao longe o infeliz empregado, despedaçando-lhe o craneo.

«A morte foi instantanea. David, maior de 50 annos, era empregado daquella companhia ha mais de 15, e deixa mulher e filhos aos rigores de extremas pobreza.»

— Em Campinas, uma criança de 3 1[2 annos, filha do cidadão italiano José Ricci, brincava em redor de uma cisterna quando lá cahio. Foi tirada immediatamente por um tio; teve os recursos de medico, mas não foi possivel conseguir chamal-a á vida.

Com data de 26 do corrente escreveram de Casa-Branca ao *Correio de Campinas*:

«Ha dias, havia desapparecido da fazenda do finado Tristão de Carvalho, um empregado de nome Francisco Ramalho, sendo afinal encontrado o seu cadaver em um matto distante dalli, já em estado de putefracção.

«O cadaver foi hontem aqui sepultado depois do competente auto de corpo de delicto. Suspeita-se um crime e as autoridades estão proseguindo na fórma da lei.»

De Santo Antonio da Cachoeira escreveram ao *Correio Paulistano*.:

«A 20 foi encontrado no mato o cadaver de Domingas, escrava do Sr. José Caetano Villas-Boas, suspenso por um cipó á uma arvore e já em adiantado estado de putefracção. Consta que estava gravida. Ignora-se o motivo que levou a infeliz a esse acto de desespero.

«A autoridade tomou conhecimento do facto.»

— A 22 foi assassinado com um tiro na boca, um golpe de fouce no pescoço e uma facada no peito, Antonio Cardoso, padrasto de Benedicto de tal, indiciado como assassino. Costa que o facto se deu porque o fallecido entretinha relações illicitas com uma enteada, irmã de Benedicto. A autoridade procede a averiguações, com toda a energia, pois parece incrivel que um só individuo usasse de tres armas para commetter o crime. O assassino evadio-se.

Falleceram: na capital, o Dr. Raphael Lopes Branco em Santo Antonio da Cachoeira, José Rodrigues Bueños e João Felicio Mileo.

**Rio de Janeiro**

Datas até 30 de Janeiro.

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubica *Interior*.

— Eis as noticias commerciaes do *Jornal do Commercio* de 30:

Rio, 29 de Janeiro de 1886.—O mercado de cambio esteve hoje frouxo: os bancos nacionaes mantiveram a taxa de 17 13[16 d. somente para operações ao balcão, e o London Bank e English Bank realisaram transacções ao mesmo preço contra caixa matriz.

As tabellas no Commercial e no Commercio, e as taxas nos bancos inglezes, foram as seguintes:

Londres 17 13[16 d. a 90 d[v.
Pariz 535 rs. por fr., a 90 d[v.
Hamburgo 661 e 660 rs. por m., a 96 d[v.
Italia 541 e 539 rs. por lira, a 3 d[v.
Portugal 301 e 300 0[0 a 3 d[v.
Nova-York 2$850 e 2$840 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 17 3[4 d., bancario, a 17 13[16 d., dito, caixa matriz, e a 17 7[8 e 17 15[16 d., papel particular; e sobre França a 529 rs dito.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 16 7[8 d.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hontem 16,633 saccas com café.

MUTILADO

**Espirito-Santo**

Datas até 27 de Janeiro:

— Costa officialmente estar grassando a variola no districto de Timboby, ex colonia de Santa Leopoldina.

— Na noite de 19 para 20 suicidou-se na cidade de S. Matheus, o commerciante Bento Pinto Matheus, moço bem reputado e estimado naquella cidade.

**Bahia**

Datas até 4 de Fevereiro:

Sob o titulo *Conflicto em Chique Chique* escreveo o *Diario de Noticias* de 1.

« No dia 25 de Dezembro ultimamante findo achando-se a egreja d'aquella villa replecta de povo, que ali tinha ido assistir ao acto religioso da chrisma, foram todos sorprehedidos pela inopinada entrada do respectivo dr. juiz de direito que, de revolver em punho, dizia que ia proceder ali a captura de um criminoso, achando-se da parte de fóra da egreja um grupo prompto a auxiliar aquella autoridade

« O delegado de policia, que no dia 24 d'aquelle mez tinha tomado posse d'esse cargo, julgando haver da parte do Dr. juiz de direito não só irregularidade no acto que praticara, mas tambem motivo para o desmoralizar, não mandou força em auxilió d'aquelle juiz, muito embora não lh'a tivesse elle requisitado.

« Mais tarde, depois de mais ou menos calmos os animos, foi o Dr. juiz de direito á casa do vigario pedir-lhe desculpa do desacato que commettera, ao mesmo tempo que o seu grupo conferenciava com o grupo contrario e combinavam um armisticio.

« Nos dias 7, 8, 9, e 10 de Janeiro findo hontem, houve então grande tiroteio entre as duas parcialidades, resultando algumas mortes em ambos os grupos, compostos na sua quasi totalidade de assassinos. etc.

« O Sr. conselheiro presidente da provincia apenas teve conhecimento do occorrido partecipou ao governo geral, pedindo providencias, ao mesmo tempo que por si tomava outras de caracter provisorio, mandando seguir para aquella villa uma força afim de manter a segurança publica.

« O delegado de policia foi immediatamente demittido, pois que pretendia obstar á pratica de uma insensatez, com outra maior ainda.

« O Dr. juiz de direito, após o tiroteio retirou-se da sua residencia.

« Eis pois, narrado, com a maxima simplicidade, o conflicto havido ultimamente em Chique-Chique, conflicto que não causou no entretanto gradde sensação no anino do publico, por nelle ser de ha muito aquella localidade *useira e viseira*.

« Sobre este importante assumpto S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio-hoje ao Sr. capitão Sergio Tertuliano Castello Branco, o seguinte officio:

« Tendo por acto desta data nomeado a Vmc. 1º supplente da delegacia de policia do termo de Chique-Chique, já estando exonerado o alferes Diogo Antonio Bahia do cargo de delegado, desde 19 do corrente, recommendo-lhe, antes de tudo, que sem perda de tempo vá assumir o exercicio daquella delegacia, entrando logo no commando da força alli existente, e que augmentará com a força de linha estacionada no termo de Uurubú.

« Posto não tenha sobre os lamentaveis acontecimentos alli occorridos de 7 a 11 corrente, outras informações além das do Dr. juiz de direito, das quaes concluo que ainda não haviam cessado as aggressões reciprocas em que se acha envolvida a força publica, resultando alguns ferimentos e mortes, é tão anormal semelhante estado de cousas, em que figuram o Dr. juiz de direito e o ex delegado em campos oppostos, que apresso-me a nomeal o para que, emquanto alli não chegar o delegado effectivo que hei de nomear, entre Vmc. em exercicio, concentre toda a força sob o seu commando, conserve-a em condições de garantias a todos, só a empregando activamente se for a isso obrigado por aggressão.

« Depois, porem, que alli chegar o delegado, e iniciada por elle a formação do inquerito, dar-lhe-ha Vmc. em qualidade de commandante da força toda sua assistencia e coadjuvação para execução das ordens delle, e captura de criminosos.

« Não obstante a posição espectante em que Vmc. permanecerá, considero essa espectação como o melhor serviço que possa por emquanto ser prestado ao restabelecimento da ordem publica, para que essa localidade não se conflagre, ainda mais na effervescencia em que está.

« Para qualquer emergencia, porém que surja, como de aggressão á força de seu commando, fica Vmc. habilitado a requisitar a ida dos destacamentos existentes nos lugares circumvisinhos, para cujo fim foram expedidas ordens pelo marechal commandante das armas e commaandante do corpo de policia.

« Finalmente recommendo lhe que faça incontinente recolher-se ao seu batalhão o alferes Diogo Antonio Bahia, a quem privo exercicio de quaesquer funcções alli, dando-me Vmc. conta dos factos occorridos e dos que sobrevenham.

« O que tudo hei por muito recommendado a Vmc. »

« Somos informados de que entre as energicas medidas que vae empregar o Sr. conselheiro presidente da provincia para pôr termo ás lamentaveis occurrencias havidas em Chique-Chique, avulta a nomeação especial de um delegado de policia, acompanhado de uma força de linha, afim de manter alli a ordem publica.

« Consta-nos mais que é indigitado para esse cargo o Sr. Dr. Adolpho Carlos Sanches. »

— Lê-se na referida folha:

Bateu no banco da barra de Aracajú, quando d'alli sahia para a Bahia no dia 25 do mez findo hontem, o patacho nacional *Eliza*.

Trazia carregamento de assucar.

Graças aos inauditos esforços do capitão poude o patacho tornar ao porto de Aracajú.

Apenas alli fundeado deu-se começo á descarga.

Estavam retirados de bordo cerca de 900 saccos de assucar, quando a agua que entrava a jorro, pelas fendas abertas no costador patacho, o fez sossobrar com o resto do carregamento, que deve ser 3,900 saccos pouco mais ou menos.

Foi victima deste desastre um marinheiro.

O carregamento era enviado pelo Sr. João Rodrigues, da Cruz, de Aracajú, aos Srs. Moreira, Irmão & C., desta praça.

— Renderam em janeiro:

| | |
|---|---|
| A Alfandega | 801:218$719 |
| A Recebedoria Geral | 78:291$619 |
| A Recebedoria Provincial | 86:792$049 |

**Alagôas**

Datas até 6 de fevereiro:

Do Mandahu-Meirim escreveram em 1 do corrente ao *Diario da Manhã*:

« Hontem pelas 4 horas da tarde foi assassinado com 6 facadas por Joaquim Barbadinho nesta povoação, o infeliz Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Chico, genro do nosso amigo o eleitor Domingos Soriano de Barros.

« O subdelegado Catonho não se moveu deixando que o assassino se evadisse, e porque Antonio Pimentel dissesse que viu o assassino entrar em casa do subdelegado foi preso no tronco e conservado até ás 8 horas de hoje!

Manoel Chico era intrigado com o subdelegado por ter atirado no gado deste em seu roçado, e era voz geral que elle protestava vingar-se.

# INTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 29 DE JANEIRO DE 1886

SUMMARIO: —*A passada junta de hygiene e a questão dos vinhos artificiaes.—Aprehensão de productos falsificados. O « Paiz » e a «Companhia do Alto Douro».—Denuncia do Dr. Freire contra uma fabrica por crime de envenenamento.—Como «Paiz» e a Gazeta de Noticias» tratam da questão =Denuncia dada contra o Dr. Freire.—O novo presidente da junta.—Assumptos eleitoraes.— Vencedores que eram julgados vencidos.—A chegada do Sr. Nabuco.—A secca nesta capital.*

A questão que presentemente mais debatida está sendo na imprensa é a substituição do pessoal da junta de hygiene, de que era presidente o Dr. Domingos Freire, por outra, presidida pelo Barão de Ibituruna. A demissão do Dr. Freire era prevista desde as occurrencias de que fallei em outra occasião, relativas ás fabricas de vinhos artificiaes e á exames de vinhos na alfandega. O que então se passou e o modo por que a junta respondeu ás observações que lhe fez o Sr. ministro do imperio, como que a incompatibilisaram a servir com este.

A junta tinha um grande apoio do *Paiz*, que tornou-se quasi que a folha official de hygiene, não só noticiando todos os seus trabalhos,todas as providencias por ella tomadas, especificando detalhes, como até publicando os officios que ella dirigia ao ministro, antes que este tivesse tomado qualquer decisão sobre a materia.

O proprietario desse jornal é o Sr. João José dos Reis, filho mais velho do importante capitalista, o Sr. Conde de S. Salvador de Mattozinhos, e chefe de uma casa importante que recebe, por consignação, vinhos portuguezes, e é aqui representante da «Companhia do Alto Douro.» Essa liga, ou antes, essa boa concurrencia do *Paiz* com a junta, fez dizer ao *Escaravelho, do Jornal do Commercio*, que a junta passada, a julgar-se pelo calor com que aquella folha tem tomado a sua defeza e a elogia, melhor servia ao *Paiz* do que ao paiz.»

Isto explica a acrimonia com que o orgão da Companhia do Alto Douro, na phrase de um articulista que no *Jornal* defende o procedimento do governo, tem atacado o acto da demissão da junta, achando que esse acto nada mais exprime do que escandalosa protecção aos fabricantes de vinhos falsificados, que agora podem, á bom prazer, continuar a envenenar a população.

Nessa questão tem-se dado incidentes, ou coincidencias, que tem sido aproveitadas, já pelos ex-membros da junta, já pelos amigos e já por alguns dos jornaes neutros, que não podem dissimular a sua má vontade ao actual governo, para tornarem odioso o acto do Sr. ministro do imperio.

Poucos dias antes da demissão da junta, que desde muito era esperada, tinha esta andado a visitar as fabricas de vinhos e licores, e em uma dellas fez apprehensão de alguns dos seus productos que, além de conterem substancias toxicas, estavam em garrafas com rotulos falsificados, indicando procedencia estrangeira. Na noticia dada pelo *Paiz* se dizia que em uma dessas fabricas acharam, como os ingredientes que deviam entrar no fabrico dos productos, preparações arsenicaes. As garrafas apprehendidas foram remettidas á Faculdade de Medicina, onde ficaram no laboratorio de chimica organica, depois de lacradas e rubricadas pelo presidente da junta e o director da faculdade, para serem posteriormente examinadas. Nesse interim é publicada a demissão da junta, e o *Paiz* e tambem a *Gazeta de Noticias* bradaram logo contra o acto do governo, cada um sob um ponto de vista. Esta achou que, já que o Sr. Mamoré tendo entre mãos um novo regulamento reorganisando todo o serviço sanitario sobre bases de que a imprensa já deu noticia, devia esperar a occasião da execução do novo serviço para substituir o pessoal, se não se achava satisfeito com o existente; a mudança antes, conservando-se a organisação actual do serviço, deixa o que pensar.

Aquelle foi logo ás do cabo, e ainda não desceu da afinação em que tem tocado: o governo, ou antes, o Sr. ministro do imperio, só quer proteger, como fica dito, os envenenadores do publico; em nada mais pensa elle: «Le que a salubridade publica tem estado e está em completo abandono e criminoso desprezo, não pode haver um só habitante desta cidade que o ignore. As epidemias surgem e assolam a população; os miasmas pestilentos desprendem-se de vastos e perenaes focos de infecção por toda a cidade, envenenando o ar que respiramos, etc., etc.» E em vez de lançar tudo isto á conta da junta demittida, que era quem devia cuidar de combater o mal, o *Paiz* lança o á conta do Sr. ministro do imperio!

Por outro lado, o Sr. Freire e um outro ex-membro da junta empenhados e mesmo encaprichados na questão, que não querem que fique no pé em que a deixaram, deram perante o juizo criminal denuncia contra a firma Pritz Mark & C., proprietaria de uma das fabricas, por crime de envenenamento, e requereram as precisas analyses nos artigos depositados na faculdade de medicina.

O juiz despachou, nomeando peritos e marcando dia para o exame. Mas na faculdade foi objectado por parte do encarregado do laboratorio, que havendo sido diversas amostras depositadas por ordem do governo, que as mandou transferir do laboratorio de chimica organica para o de hygiene, á disposição da nova junta, elle não se julgava autorisado a entregal-as ao juiz. Este entendeu dever officiar ao ministro; e a cousa por ora ainda não chegou ao seu desfecho, com grande indignação do *Paiz*, que diz que o Sr. Mamoré é quem não quer que se façam as analyses.

Por seu lado a firma denunciada deu tambem queixa perante o 1º delegado de policia contra o Dr. Freire por crime de injuria.

E assim vai a questão cada vez embrulhando-se mais, e a *Gazeta* e o *Paiz* vão consagrando diariamente, cada um por sem lado, um artigo sobre a materia, este em desbragada opposição ao Sr. ministro do imperio, que tem defensor officioso ou official nos *á pedidos* do *Jornal*; aquelle, com mais brandura e ronha, procurando mostrar que o acto de S. Exc. foi, pelo menos, pouco meditado, em bora nada tenha a dizer da idoneidade dos novos nomeados, especialmente do presidente da junta.

Importa aqui observar que o Barão de Ibituruna gosa de grande nomeada como medico, e já foi presidente dessa mesma junta, nomeado pelo Sr. Homem de Mello, no 1º gabinete Saraiva, quando o Barão de Lavradio exonerou-se d'aquelle cargo. Pouco tempo, porém, o exerceu o Sr Ibituruna, porque não achando o preciso apoio n'aquelle ministro, que o desmoralisou logo na primeira questão que elle teve com os pharmaceuticos dos quaes exigia titulos para dirigirem pharmacias, pedindo demissão e recorrendo a imprensa passou ao Sr. Homem de Mello uma descalçadeira como elle nunca suppoz. O Sr. Ibituruna é liberal, e ainda agora, lembrando-se pela primeira vez de ser candidato pelo 6º districto de Minas, donde é filho, foi derrotado pelo Sr. Mourão, com grande differença de votação.

Provavelmente elle não se teria apresentado se o Sr. Affonso Celso não o houvesse animado, na esperança de que as boas relações que elle entretêm com muitos chefes conservadores e a consideração em que é tido, conquistassem-lhe boa votação entre os conservadores. O calculo não produzio o effeito desejado.

E já que toco em assumpto eleitoral, devo dizer que chegaram-nos agora telegrammas de dous dos candidatos que foram dados por derrotados, e apparecem, passados dias, dizendo-se triumphadores. E' o primeiro destes o Sr. Joaquim Pedro Salgado, do Rio-Grande, que tendo-se conservado callado, acaba de expedir um telegramma á *Gazeta de Noticias* nestes termos:

« Fraude nulla. Estou eleito, apezar de expoliado em mais de 100 votos. Nas eleições houve força armada e franca intervenção do governo.—*Salgado*. »

Como se deu, ou em que consiste essa fraude nulla não se sabe. Só depois na apuração feita pela junta é que ha de ficar apurado o que ha de real nessa allegação. O que a esse respeito diz um artigo da *Reforma*, transcripto no jornal de hoje, não esclarece bastante.

O segundo que apparece tambem agora dando-se por vencedor, quando todos o tinham por vencido, com unanime concenso tacito, é o Sr. Prisco Paraizo, que acaba de telegraphar ao Sr. Dantas, dizendo que depois de recebidas as authenticas verificou-se que elle achava se eleito por ter obtido 554 votos, e o seu competidor, o Sr. Milton, 526.

Dizem-me que esse resultado é devido a uma acta que figura eleição em um districto de Caxoeira, onde tendo-se dado grande conflicto, —o maior que por ora se conhece em todo o processo eleitoral no Imperio, conflicto em que se deram ferimentos e até uma morte, —não houve eleição. Mas agora apparece uma autentica, com todos os requesitos e predicados reclamados em direitos dando grande votação ao Sr. Prisco Paraizo.

Ninguem sabia de tal eleição, e nem esse mesmo Sr. tinha conhecimento de tal votação, de que só foi sabedor depois que vio a *autentica*. E' negocio para a verificação de poderes.

Sobre a eleição do 1º districto de Rio-Grande recebeo o *Paiz* ainda um novo telegramma dizendo ter-se verificado que as autenticas de Taquary foram falsificadas; pelo que prevalecia o primeiro resultado annunciado. Mas ainda assim continua o mesmo *Paiz* a conservar o Sr. Camargo no rol dos que vão a 2º escrutinio, ao passo que a *Gazeta de Noticias* o conta como eleito.

— No 2.º districto de Santa Catharina não tendo obtido maioria absoluta nenhum dos trez candidatos o Sr. Mafra, liberal, e os Srs. Pinto Lima e Barão de Teffé, conservadores, vão os dous primeiros a 2.º escrutinio O terceiro recorreado a imprensa, para agradecer aos eleitores a votação com que expontaneamente o honraram, não obstante elle não ter sido candidato, pede aos mesmos eleitores, que no interesse do partido votem em 2.º escrutinio no Sr. Pinto Lima, com o qual por proposta delle, tinha sido combinado que o candidato que fosse menos votado axiliaria o outro no 2.º escrutinio, fazendo-se assim desapparecer a dissidencia que se havia manifestado no seio do partido, e restabelecer a harmonia que tanto convém manter. Mas infelizmente ha receios de que isso não se possa conseguir, tal foi o ardor com que as duas fracções do partido se degliadiaram Se houver reconciliação, para o que trabalham d'aqui da côrte, está segura a elição do Sr. Pinto Lima no 2.º escrutinio.

Se não se houvesse dado aquella dissidencia, o resultado da eleição no 2.º districto corresponderia a do 1.º, onde o facto, como é ahi já sabido, veio mostrar que não eram fundados os receios de uns e as esperanças de outros, motivados pela candidatura do Sr. Maciel.

A differença da votação entre este e o Sr. Taunay foi ainda maior do que a que o distanciou do Sr. Tavares no 4.º districto do Rio-Grande, de onde acabamos de receber noticias de que hoje não posso occupar-me.

Hontem publicaram os jornaes desta capital o seguinte telegramma expedido na vespera do Recife, pelo Sr. José Marianno:

« Reunio-se hoje a junta apuradora do 2.º districto d'esta provincia, para decidir do resultado da eleição do dia 15 do corrente.

« Sete conservadores foram de opinião que se procedesse a segundo escrutinio; quatro liberaes e o juiz presidente resolveram que era eu o eleito, e que não devia haver segundo escrutinio.

« O juiz protestou contra a decisão da maioria, mas aceitou-a. Eu tambem protestei. Considero-me eleito.

« Aceito porém o segundo escrutinio, para provar que não receio a consulta ao brioso eleitorado do 2.º districto de Pernambuco ».

— Hontem aqui chegou no *La Plata*, de regresso dessa provincia o Dr. Nabuco, cujo desembarque passou desapercebido, fazendo verdadeiro contraste com o embarque que ahi teve, segundo um telegramma recebido pelo *Paiz*, noticiando que « centenas de pessoas, em escaleres e lanchas acompanharam o Dr. Nabuco, victoriando-o e aclamando-o. A expontaneidade e grandeza, accrescenta o telegramma, da manifestação tem impressionado muito os conservadores desta cidade ».

— Vão se realisando as predicções do *Observatorio Astronomico*. Achamo-nos com uma secca n'esta capital como não ha memoria de vinte annos a esta parte. Ha extrema escassez d'agua, que não era de esperar depois dos grandes e despendiosos trabalhos feito para o abastecimento da cidade.

E o que é peior é que os casos de febre amarello ja teem subido a um algarismo diario, que vai impressionando a população, principalmente porque são atacados promiscuamente nacionaes e estrangeiros não ainda aclimatados.

# REVISTA DIARIA

**Eleição provincial**—Temos os seguintes resultados dos segundos escrutinios, realisados a 7 e 8 do corrente, para deputados provinciaes:

1º DISTRICTO

| | |
|---|---|
| *Parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife* | |
| Dr. Gonçalves Ferreira | 79 |
| D. Martins Junior | 70 |
| *Parochia de Santo Antonio* | |
| Dr. Martins Junior | 232 |
| Dr. Gonçalves Ferreira | 127 |
| *Parochia de S. José* | |
| Dr. Gonçalves Ferreira | 201 |
| Dr. Martins Junior | 145 |
| Tres em separado | |
| *Parochia de Afogados* | |
| Dr. Gonçalves Ferreira | 336 |
| Dr. Martins Junior | 149 |
| Resultado final: | |
| Dr. Antonio Gonçalves Ferreira (C) | 743 |
| Dr. José Izidoro Martins Junior (R) | 596 |
| Tres em separado | |

Está eleito o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

5º DISTRICTO

| | |
|---|---|
| *Nazareth* | |
| Dr. Manoel Henrique Cardim | 133 |
| Dr. Augusto da Costa Gomes | 132 |
| *Bom Jardim* | |
| Dr. Costa Gomes | 161 |
| Dr. Cardim | 110 |
| Resultado final: | |
| Dr. Augusto da Costa Gomes (C) | 293 |
| Dr. Manoel Henrique Cardim (L) | 243 |

Está eleito o Sr. Dr. Augusto da Costa Gomes.

7º DISTRICTO

| | |
|---|---|
| *Muribeca* | |
| Dr. Lourenço de Sá | 32 |
| Dr. Ignacio de Barros Junior | 25 |
| *Cabo* | |
| Dr. Lourenço de Sá | 96 |
| Dr. Ignacio de Barros Junior | 77 |
| *Jaboatão* | |
| Dr. Ignacio de Barros Junior | 49 |
| Dr. Lourenço de Sá | 32 |
| *Ipojuca* | |
| Dr. Ignacio de Barros | 80 |
| Dr. Lourenço de Sá | 46 |
| Candido Dias | 25 |
| *Serinhãem* | |
| Dr. Ignacio de Barros | 57 |
| Dr. Lourenço de Sá | 42 |
| Resultado final: | |
| Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior (C) | 288 |
| Dr. Lourenço A. de Sá Albuquerque (L) | 248 |
| Candido Dias (L) | 25 |

Estão eleitos os Srs. Drs. Ignacio de Barros Barreto Junior e Lourenço A. de Sá Albuquerque.

9º DISTRICTO

| | |
|---|---|
| *Canhotinho* | |
| Dr. Antonio Correia de Araujo | 32 |
| Major Francisco Tiburcio | 9 |
| *Quipapá* | |
| Dr. Antonio Correia | 59 |
| Major Francisco Tiburcio | 34 |
| Resumo da Votação Conhecida: | |
| Dr Antonio Francisco Correia d'Araujo (C) | 91 |
| Major Francisco Tiburcio P. de Mello (L) | 43 |

4º DISTRICTO

| | |
|---|---|
| *Goyanna* | |
| Vigario Amorim | 100 |
| Dr. Luiz Gonçalves | 90 |
| *Itambé* | |
| Vigario Amorim | 56 |
| Dr. Luis Gonçalves | 48 |
| Resumo de toda votação conhecida: | |
| Vigario Amorim | 156 |
| Dr. Luis Gonçalves | 108 |

**Arsenal de Marinha** — Segundo telegramma particular, que nos foi mostrado, procedente da côrte em data de hontem, foi exonerado Antonio Lopes de Carvalho do cargo de porteiro da inspecção do Arsenal de Marinha desta provincia, e nomeado para substituil-o Olympio de Barros Alves da Fonseca.

**Ministerio da Justiça**—Da secretaria da presidencia da provincia remetteram-nos o seguinte para publicar:

« Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1885.—S. M. o imperador, conformando-se por imperial resolução de 28 do mez findo com o parecer das secções reunidas de justiça e imperio do conselho de estado. em consulta de 12 de Outubro anterior, ha por bem mandar declarar a V. S., em resposta ao officio n. 349, de 28 de Setembro ultimo, que o cargo de subdelegado de policia não é emprego publico retribuido, comprehendido na disposição do art. 24 da lei n. 3,029, de 9 de Janeiro de 1881. Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz*. Sr. desembargador chefe de policia da corte »

« Senhor.—Mandou V. M. imperial por aviso de 8 deste mez que as secções reunidas de justiça e imperio do conselho de estado consultem com seu parecer, á vista do officio do desembargador chefe de policia da corte, que acompanhou o citado aviso, si podem ser propostos e nomeados subdelegados de policia os cidadãos que exercem funcções de vereador e juiz de paz. Pela legislação anterior á lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1881, era incompativel o exercicio do lugar de subdelegado de policia com o cargo de vereador.

« 1º Porque convinha que o juiz municipal, o delegado e o subdelegado de policia estivessem inteiramente desembaraçados para attender com a devida pontualidade ao desempenho de suas obrigações.

« 2º Porque tinham a attribuição de julgar as infracções ás posturas em que é parte a camara municipal; decreto n. 429, de 9 de Agosto de 1845 e aviso de 26 de Abril de 1849.

« Depois da lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1871, o aviso circular de 29 de Maio de 1873, declarou não haver incompatibilidade no exercicio dos cargos de vereador e subdelegado de policia á vista do art. 19, parte 1ª do decreto n. 4824, de 22 de Novembro de 1871, doutrina affirmada pelos avisos ns. 472, de 26 de Dezembro de 1873 e 454, de 24 de Julho de 1878.

« Passou pois a incompatibilidade de que tratavam o decreto n. 429, de 9 de Agosto de 1845, e aviso de 26 de Abril de 1849, pela reforma judiciaria de 1871 dos delegados e subdelegados de policia para os juizes de paz, avisos ns. 472, de 26 de Dezembro de 1873, e 640, de 29 de Novembro de 1879, quando pela legislação anterior podiam ser accumulados os cargos de vereador e de juiz de paz, aviso n. 285, de 27 de Setembro de 1870.

« Não tendo sido revogado pela novissima reforma judiciaria o art. 26 do regulamento n. 120, de 31 de Janeiro da 1842, como declara o aviso n. 285, de 28 de Agosto de 1872, claro é que subsiste tambem o art. 27 do regulamento, não havendo pois incompatibilidade na accumulação dos cargos de subdelegado de policia e juiz de paz.

« O art. 24 da lei n. 3,029, de 9 de Janeiro de 1881 declarou porém incompativeis as funcções de vereador e de juiz de paz com as de empregos publicos retribuidos disposição que faz suscitar a duvida se o cargo de subdelegado de policia é emprego publico retribuido e como tal incompativel com o de vereador e de juiz de paz.

« Emprego publico retribuido é o que dá direito a ordenado, soldo ou congrua, comprehendidos na despeza votada annualmente no orçamento geral, provincial ou municipal.

« Retribuidos são tambem os empregos orçados por lei, mas cuja renumeração é feita pelas partes como acontece em relação ás custas devidas por actos judiciarios ou de jurisdicção voluntaria, marcadas no regulamento respectivo e em relação aos emolumentos consulares, sendo os consules empregados publicos retribuidos ainda quando não tenham ordenado fixo.

« Ha, pois, diversas categorias de empregos publicos retribuidos, civis, militares, ecclesiasticas e de justiça, comprehendendo estas ultimas os officios propriamente ditos, que são de natureza vitalicia, e os empregos hoje amoviveis como o de secretario da relação, pelo que foi substituido o officio de guarda-mór daquella tribunal.

« A todas estas categorias comprehende uma aptidão technica, vocação ou profissão habitual e unica do individuo, como judiciosamente observa o illustrado director da 2.ª secção.

« O cargo gratuito não constitue emprego publico, este traz em si a idéa de retribuição. Assim, o cidadão que exerce um cargo publico gratuito não póde ser considerado empregado publico, é um servidor do Estado que presta a este o serviço que delle exige na sua qualidade de cidadão, seja o cargo electivo ou de nomeação do governo. Se porém, são profissionaes as funcções, e como taes retribuidas, ellas constituem propriamente o que o art. 24 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881, designa por emprego publico retribuido. Não é empregado publico, portanto, quem não vive do emprego, quem delle não faz occupação constante de sua vida, quem não exerce em proveito proprio, mas como encargo inherente á qualidade de cidadão.

« Como as funcções de jurado, de vereador e de juiz de paz, são as de delegado e de subdelegado de policia, nem aquelles nem estes exercem emprego publico retribuido.

« A consulta da Secção do Imperio do Conselho de Estado, de 28 de Novembro de 1881, estabeleceu doutrina verdadeira, equiparando os empregos publicos que dão direito a custas como os que têm vencimento pago pelos cofres publicos.

« Não se deve, pois confundir na mesma categoria de empregados publicos os cidadão que exercem cargos honorificos, isto é, gratuitos, para considerar se taes cargos como empregos publicos e até retribuidos, porque ha custas devidas por alguns actos de jurisdicção, quando, se contam custas aos delegados e subdelegados de policia, os juizes de paz tambem as percebem e ninguem dirá que ellas exercem emprego publico retribuido.

« As secções reunidas de Justiça e do Imperio do Conselho de Estado são de parecer que o cargo de subdelegado de policia não é emprego publico retribuido comprehendido na disposição do art. 24 da lei de 9 de Janeiro de 1881.

« Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá com a costumada sabedoria o que for mais acertado.

« Sala das conferencias das secções, renidas de Justiça e Imperio do Conselho de Estado em 12 de Outubro de 1885. Luiz Antonio Vieira da Silva, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, Visconde de Paranaguá, José Bento da Cunha e Figueiredo, Affonso Celso de Assis Figueiredo, Martim Francisco Ribeiro de Andrada. »

« Resolução.—Como parece. Paço de S. Christovão, 28 de Novembro de 1885. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz*. »

**Tentativa de morte** — Ante-hontem á tarde, nas corridas de cavallos em Beberibe, por occasião do 2º pareo entre dous cavalleiros, que já haviam corrido no 1º, o cavalleiro que neste perdera, vendo que no 2º lhe aconteceria o mesmo, o que se realisou, puxou por uma faca de ponta no meio da estrada durante a corrida, e, agarrando o seu competidor por um dos braços, descarregou-lhe uma punhalada, que felizmente não o offendeu e pelo contrario atravessou a mão esquerda de quem vibrara a arma.

Quando ambos chegaram ao termo da corrida e foi sabido do que tinha occorrido, as iras populares se levantaram contra o assassino, que teve de fugir vergonhosamente a cavallo, debaixo de uma chuva de calhaus e outros projectis.

Foi pena que o não tivessem prendido.

Não soubemos o seu nome, e apenas que viera da Gloria de Goitá para correr.

**Ferimento grave** — Hontem, cerca de 1 hora da madrugada, na rua do Quinbo, em Afogados, João Francisco Emiliano, conhecido por João major, foi ferido no peito esquerdo com uma estocada.

O offendido declarou ignorar quem fôra o autor do seu ferimento, dizendo apenas que fôra um homem de côr parda.

Foi remettido para o Hospital Pedro II.

**Governo do bispado**—Diz a *Aurora* de 7 do corrente que, de 21 de Janeiro a 3 de Fevereiro, foram passadas:

Provisão de vigario da freguezia de Nossa Senhora do Bom Successo de Pombal na Parahyba, por mais um anno, a favor do Rvd. Vito Finizzola.

Idem, idem, da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, por mais um anno, a favor do Rvd. Thomaz de Aquino Mauricio.

Idem de uso de ordens, confessor, e pregador por tempo de um anno a favor do Rvd. Luiz José de Araujo, residente na parochia de Nossa Senhora do Pilar, na Parahyba.

Idem, idem, idem, por tempo de um anno, a favor do Rvd. Francisco de S. Boaventura Machado e Cunha, residente na freguezia de Páo d'Alho, nesta provincia.

Idem, de uso de ordens, por tempo de um anno, a favor do Rvd. Joaquim Pereira Freire residente na freguezia de Santo Antonio do Recife.

Idem, idem, por tempo de um anno, a favor do Rvd. Ignacio Francisco dos Santos, residente na freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife.

Idem, idem, e de confessor, a favor do Rvd. Felippe Benicio da Fonseca Galvão, residente na freguezia de Santa Rita, na Parahyba.

Idem, de confessor e uso de ordens a favor do Rvd. José do Coração de Maria Castro, residente em Cabedello, na Parahyba.

Idem, idem, idem, a favor do Rvd. José Cherubim da Fonseca Diniz, residente na parochia do Bom Conselho de Piancó, na Parahyba.

**Correio de Pernambuco**—Eis a renda arrecadada na repartição do Correio no mez de Janeiro proximo findo:

| | |
|---|---|
| Premios | 98$730 |
| Sellos | 4:334$340 |
| Cartas | 292$060 |
| Assignaturas | 240$000 |
| Multas | 15$800 |
| Saques | 4:083$650 |
| Agencias | 1:109$332 |
| Somma | 10:173$912 |

**Telegramma**—Recebemos do Natal o seguinte:

« Natal, 7 de Janeiro, ás 4 h. e 10 m. da tarde. —*A' redacção do Diario*. — Recife. — Hontem o abastado negociante Joaquim Ignacio Pereira, em regosijo pela eleição do Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, offereceu lhe, em sua casa, um explendido baile, que foi muito concorrido e terminou ás 5 horas da manhã de hoje. »

**Novo medico**—Ao bordo do paquete *Pará* chegou ante hontem do sul, com sua Exma. senhora o Dr. José Julio Fernandes Barros, ultimamente doutorado em sciencias medicas pela faculdade de medicina da Bahia.

O Dr. Fernandes Barros vem fixar sua residencia na cidade do Recife, onde pelo seu merecimento em breve conquistará lustre e gloria.

Saudamol-o cordialmente.

**Sons dispersos**—E' o titulo de um volume de poesias posthumas do malogrado Dr. Luiz Carlos de Araujo Pereira Palma, fallecido em pleno viço da mocidade e quando muito promettia as patrias lettras.

Foram esses versos collecionados e publicados pelo Rvd. vigario Pedroza em homenagem á memoria do seu jovem amigo, e mereciam sel-o, por que ha nessa collecção muito verso bonito, muito pensamento elevado.

Agradecemos o mimo que recebemos de um exemplar do livro.

**Melhoramento do Porto** — Ao bordo do paquete *Pará* vieram hontem do sul os Srs. engenheiros Alfredo Lisboa e Arthur Campos, ultimamente nomeados director e ajudante das obras geraes e do melhoramento do porto do Recife.

**Para o Amazonas** — No mesmo paquete seguio para o Amazonas, vindo da corte, o Sr. engenheiro militar Dr. Antonio M. de Albuquerquer O'Connel Jersey, que vai em commissão aquella provincia.

**Para o Pará** —Ao bordo do paquete nacional *Pará*, embarcou hontem para a provincia desse nome o Sr. Dr. Constantino José da Silva Braga, ha pouco tempo nomeado dezembargador para a relação de Belém.

Boa viagem.

**Nocções Geographicas e Historicas** —O Sr. professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito-Santo mimoseou-nos com um exemplar impresso do seu livrinho Nocções Geographicas e Historicas referente á provincia de Pernambuco.

Pareceu-nos um bom livrinho para a infancia escolar, para a qual foi composto, sendo adoptado pelo conselho litterario.

Agradecemos o mimo.

**Exames preparatorios**—Eis o resultado dos exames feitos hontem na Faculdade de Direito:

| | | |
|---|---|---|
| Geographia | | |
| Plenamente | 4 | |
| Approvados | 5 | |
| Reprovados | 3 | —12 |
| Rhetorica | | |
| Plenamente | 1 | |
| Approvados | 19 | |
| Reprovado | 3 | —23 |

**America Illustrada**—Publicou-se o n. 2, do 15º anno da *America Illustrada*.

**Dinheiro**—O paquete *Pará* trouxe do sul para:

| | |
|---|---|
| Antonio A. dos Santos Porto | 2:000$000 |
| Bernardino Lopes Alheiro | 2:000$000 |
| Amorim Irmãos | 1:600$000 |
| D. Rosa Cunha | 400$000 |
| Eugenio S. | 200$000 |
| C. F. | 100$000 |

— O vapor *Ipojuca* levou para:

| | |
|---|---|
| Mossoró | 40:000$000 |

**Festejos carnavalescos** -Os moradores da rua da Imperatriz, querendo abrilhantarem os festejos communs dos 3 dias do carnaval, e com mai pompa do que nos annos anteriores, resolveram nomear uma commissão composta dos Srs.:

Thesoureiro, Antonio José de Azevedo Maia; Manoel Antonio Pereira, Ilarião Maia, José Gomes Ganches, Figueiredo & C, Alfredo Lopes & C., Pedro de Alcantara Borja & Castro, Francisco Rodrigues dos Santos Junior, Antonio Maciel de Siqueira, Abilio Pereira da Silva, Guilherme Spier José Maia Lemos Duarte, Olavo Antonio Ferreira, Mizael Guimarães e Petrocolle & Irmãos, para tratarem dos alludidos festejos e decoração da rua.

**Eleição de Irmandade**—No dia 7 do corrente a Irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento do Carmo procedeu a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1886—1887, chegando ao seguinte resultado:

Juiz—João Soares de Seixas.

Juiza—D. Antonia Francisca Alves de Mello.

Secretario—Bento de Souza Mira.

Escrivã—D. Maria da Conceição Seixas.

Procurador geral— Epaminondas Mariano de Souza Gouveia.

Thesoureiro—José Ramos de Oliveira Junior.

1.º Procurador—Antonio Pereira Lopes.

2.º Dito—Francisco Gomes de Souza.

Definidores— Augusto José Baptista, Camillo Pereira Mendes, João Bento Monteiro da Franca, Emilio Alves Coitinho, João Pereira da Silva, Manoel Tavares Ferreira, José Tavares Carreiro, João Jacintho Guedes de Lacerda, Manoel Francisco Cardoso, Joaquim Ramos da Costa, Manoel Felippe Pimentel e Antonio Candido de Vasconcellos.

**A proposito de aterros com lixo**—Dirigiram-nos mais as seguintes linhas:

« Em additamento ás communicações que lhe fizeram relativamente ao aterro no largo do Hospicio, e a que V. S., fiel á sua nobre e elevada missão, deu publicidade em datas de 4 e 6 do corrente, rogamos-lhe se sirva declarar, para conhecimento da nossa *desvelada* edilidade, uma vez que o ignora ou parece ignoral-o, que os terrenos que, com grave detrimento da saude publica, se estão aterrando com quanto lixo e materias putridas existem nesta cidade são, segundo nos informam de propriedade particular, o que torna ainda mais extranhavel o abuso a que se referiram os seus communicantes, porquanto se ao Estado, que é o Estado, não é licito descurar e pôr em imminente risco a vida de uma população, muito menos pode sel-o a particulares.

« Esse meio de aterrar-se a propriedade particular com o lixo, que nada custa, poderá ser muito economico, muito commodo, muito facil mesmo, mas com certeza não é decente, não é conveniente, não pode nem deve ser de nenhum modo admissivel.

« Tolerar-se esse repugnante e prejudicial abuso, que reputamos um delicto, importa o mesmo que tornar-se a Camara Municipal connivente, solidaria com os que o praticam, e, portanto, cumplice nas consequencias fataes que d'elle resultarem.

« Será possivel que aquelles que tem por dever rigoroso velar pelo interesse publico não o tomem a serio e só se preoccupem com a mesquinha e enfezada politica de nossa terra, cujos fructos têm sido tão rachiticos como ella propria; será possivel só a idolatria pelos falsos idolos, pelos semideuses humanos,absorva-lhes a attenção.

« Não o crê-nos; nem é crivel que os que solicitam e disputam com tanto empenho os votos de seus concidadãos, o façam unicamente no intuito de auferirem honras e posições, desdenhando os interesses do municipio e por consequencia d'aquelles que os julgaram merecedores de sua confiança. »

**Proclamas de casamentos**—Na matriz de Santo Antonio no dia 7 do corrente foram lidos os seguintes:

Pierre Valongo de Assis Candier Bressil com Josepha Amelia Galvão.

Cypriano da Costa Almeida com Donatilla Brandão Costa.

Pedro José da Silva com Antonia Amelia Ribeiro Guimarães.

Benvenuto José da Costa com Antonia Cesar de Vasconcellos.

Fabio da Costa Pereira de Farias com Maria dos Reis Silva.

Manoel Fernandes de Carvalho com Maria Joana do Rego.

**Museu Nacional**— A' imprensa da côrte escreveu o Sr. Dr. Ladisláo Netto, director do Museu Nacional:

« A *Provincia de S. Paulo* e por transcripção daquelle jornal, algumas folhas da côrte trataram ha dias de um machado de bronze semi uniforme, o qual fora exhumado no lugar denominado *Primeira Ilha* (Rio Iguape), e sobre cuja origem me havia consultado o engenheiro Bauer, descobridor desse artefacto, na casa do camponez que o achára, a um metro de profundidade do solo.

« Ora, o bronze, que representa phase muito adiantada da evolução da industria humana no antigo continente, é liga de dous ou mais metaes desconhecida aos povos mais cultos da America, que só se serviam de metaes puros: o cobre, a prata e o ouro, no fabrico de idolos, de vasos e de armas de guerra.

« A noticia d'aquelle machado trouxe-me a esperança de que fosse elle de cobre e que, sendo a sua origem provavelmente quichúa, teriamos neste instrumento de civilisação primitiva americana uma prova das imigrações que supponho haverem sido effectuadas em épocas pre-colombianas. Meus sonhos esvaeceram-se á vista do precioso machado que o engenheiro Bauer, não sem grande sacrificio, logrou remetter ao museu. O machado em questão é realmente de bronze, como m'o havia annunciado o Sr. Bauer; mas sob este differente aspecto temos diante dos olhos novo e muito vehemente testemunho de que homens do antigo continente, representantes da idade de bronze, que é anterior á idade christã, vieram ha mais de dous mil annos a esta parte do Brasil e aqui estacionaram mais ou menos tempo.

« De novos achados, para os quaes contamos com a solicitude do publico, dependerá o saber-se que povo era esse e a que época teria elle pertencido. Por toda a parte em que a sciencia é cultivada e apreciada, sempre tem dependido do empenho collectivo extra-official os descobrimentos desta nautreza.

« Do Sr. Bauer, que é profissional illustrado e sabe presar todo o valor de semelhante assumpto, esperamos a continuação deste emprehendimento de que o acaso lhe confiou a iniciativa. Tudo faz crer que na mesma localidade appareçam outros instrumentos da mesma origem.

« O precioso artefacto a que se refere esta nota fica exposto desde já no salão das collecções ethnologicas do Museu. »

**Exposição das Tres Americas** — Ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros dirigio o da Agricultura, a 22 do passado, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo-me representado o Centro da Lavoura e do Commercio pela conveniencia e necessidade de ser designado o Sr. Salvador de Mendonça, consul geral do Brasil em Nova-York, para o cargo de delegado do governo imperial na exposição das Tres Americas, que deve achar-se aberta em Nova Orleans, rogo a V. Exc. se digne declarar-me se consente na mesma designação, servindo-se, no caso affirmativo, de conceder áquelle funccionario a permissão necessaria para que possa aceital-a e ausentar-se de Nova-York quando assim convier aos interesses da secção brasileira da sobredita exposição.

« Igual permissão tenho a honra de solicitar de V. Exc., tambem a pedido daquella associação, para que o Sr. Allain Eustis possa aceitar e desempenhar na exposição das Tres Americas as funcções de delegado e representante do Centro da Lavoura e do Commercio, dignando-se V. Exc., caso assinta neste desejo, de expedir a licença para tal fim.

« Releva ponderar a V. Exc. que por um lado a estreiteza do tempo e por outro a pratica adquirida por ambos aquelles funccionarios no desempenho de igual tarefa em Nova-Orleans, bem como o zelo com que se houveram, tornam indispensavel seu concurso para o exito da exposição que o Centro da Lavoura e do Commercio terá de realisar por suas expensas, e á qual liga o Ministerio a meu cargo o maior interesse pela boa influencia que pode esperar-se della, a bem do desenvolvimento das relações directas do commercio entre o Brasil e Nova-Orleans.

« Aproveito esta nova occasião para reiterar a V. Exc. as seguranças de minha alta estima e mui distincta consideração.

« Deus guarde a V. Exc. —*A. da Silva Prado*. »

« — Sabemos que pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros foi concedida a permissão solicitada para que possam aceitar, o Sr. Dr. Salvador a nomeação de delegado do governo imperial e o Sr. Allain Eustis a de delegado e representante do Centro da Lavoura e do Commercio na exposição das Tres Americas. »

**Exposição Sul-Americana.** — Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« Por falta de meios decretados pelo poder legislativo tem sido obrigado o governo imperial a não concorrer senão de modo indirecto para a representação do Brasil em exposições estrangeiras, limitando-se em taes casos a assegurar o seu apoio moral á iniciativa particular e a isentar de direitos a exportação dos productos, concedendo lhes transporte gratuito nas vias ferreas do Imperio. Tão sómente por estes meios unicos que lhe foram solicitados, contribuirá o governo para a Exposição Sul Americana, projectada em Berlim. A respeito desta exposição expedio o Ministerio d'Agricultura, a 26 do corrente, os seguintes avisos:

« — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando que seja isentada de direitos a exportação de productos e outros objectos destinados á referida exposição.

« — A's Presidencias de provincia:

« Illm. e Exm. Sr. — A Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim projecta abrir n'aquella cidade, de Maio a Julho do corrente anno, uma exposição de productos sul-americanos, para o que deseja, em relação ao Brasil, colligir a maior quantidade e variedades de materias primas que alli serão sujeitadas a analyses scientificas e a experimentações industriaes, bem como reunir productos, informações e dados, que tornem conhecido o Brasil por apreciação exacta das suas producções e riquezas naturaes, condições climatologicas das diversas zonas, meios de transporte, methodos empregados na agricultura e em outros ramos do trabalho nacional e de tudo mais que puder contribuir com segurança para aquelle fim.

« O governo imperial assegurou o seu apoio á realisação de projecto tão util á expansão das relações commerciaes do Brasil com a Allemanha, e, a pedido do commissario geral d'aquella associação, promette transporte gratuito nas vias ferreas do Imperio aos productos que se destinarem á mesma exposição, bem como isenção, que nesta data solicito do Ministerio dos Negocios da Fazenda, dos impostos geraes de exportação.

« Chamando á attenção de V. Exc. para este objecto, espero que V. Exc., recommendando-o desde já á solicitude das Camaras Municipaes, procurará satisfazer ás requisições attendiveis que a essa Presidencia forem dirigidas pelo commissario da referida Sociedade Central, ficando autorisado para declarar aos directores das ferro-vias do Estado e aos fiscaes das linhas subvencionadas pelo governo imperial que o transporte dos alludidos productos deverá effectuar-se por conta do ministerio a meu cargo, e providenciando V. Exc., na esphera da sua competencia, para que nas estradas pertencentes a essa provincia ou subvencionadas pelos cofres provinciaes, se effectue por conta destes o mesmo transporte.

« Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado*.

« — Ao Sr. Carlos Balle, na qualidade de commissario geral da Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim:

« Declaro a V. S., á vista da sua communicação de 28 do corrente, que nesta data me dirijo ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, solicitando isenção de direitos para a exportação de productos e outros objectos destinados á Exposição Sul Americana de Berlim, bem como ás Presidencias de provincias nos termos do aviso-circular junto por copia.

« Achando-se representada em diversas provincias a Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim por commissarios especiaes, deverão estes solicitar das presidencias as medidas que julgarem necessarias, certos de que da parte dos delegados do governo imperial encontrarão a me-

MUTILADO

lhor vontade e diligencia em satisfazer as requisições attendiveis.

« O ministerio a meu cargo, quanto couber na esphera da sua competencia, não se demorará a tomar quaesquer providencias especiaes que a V. S. parecerem convenientes á collecta e ao transporte dos productos, bem como á organisação de informações adequadas aos fins da exposição, á qual o governo imperial deseja o melhor exito por bem do desenvolvimento das relações commerciaes que tanto interessam reciprocamente á Allemanha e ao Brasil.

« Deus guarde a V. Exc. —*A. da Silva Prado.* »

**Incendio no mar**—Cerca de 10 horas da manhã de domingo 7 do corrente, chegaram ao porto desta cidade dous escaleres, conduzindo 10 tripolantes, a esposa do commandante e o commandante da barca americana *Nornay*, a qual, no dia 26 de Janeiro proximo findo, pelas 10 horas da manhã, e estando pouco mais ou menos na lat. norte 22° 11m e long. oeste de Greenwich 34° 51m, foi incendiada, sendo abandonada pela referida tripolação, que se aventurou nos referidos escaleres ás incertezas do oceano.

A referida barca americana ia de Sidney, possessão ingleza, para Marselna com carregamento de varios generos, e tudo ia bem a bordo, quando, no alludido dia se deu o desastre.

Depois de estarem os naufragos muitas horas nos escaleres, foram avistados pela barca ingleza *Dunheld*, cujo capitão os recebeu ao seu bordo, trazendo-os até 4 milhas de distancia do porto do Recife, onde, lançando ao mar novamente os escaleres, os fez desembarcar para demandarem o mesmo porto, onde chegaram sem mais novidade.

Taes foram as declarações que fez o commandante da barca *Nornay* no 1° posto fiscal da Alfandega.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, no Cajueiro, de moveis e muitos objectos de casa de familia.

— Amanhã:

*Pelo agente Modesto Baptista*, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 19, de moveis e mais objectos.

*Pelo agente Brito*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de predios e terrenos.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, á rua estreita do Rosario n. 30, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 1/2 horas, na capella do Caxangá e no convento de S. Francisco, por alma de Antonio dos Santos Coimbra; ás 7 1/2 horas, em S. Francisco, por alma de D. Isabel M. C. das Neves; ás 7 horas, em S. Pedro do Recife, por alma do monsenhor José Joaquim Camello de Andrade.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Guilherme Dowsley; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Maria do Carmo de Souza Vianna; ás 7 horas, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Guilhermina Leopoldina do Carmo Ribeiro; ás 8 1/2 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Joaquim Correia de Araujo; ás 7 1/2 na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio de Padua da F. Ventura.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, na Penha e na capella do engenho Pão Santo, por alma do Barão de S. Braz; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Rodrigues Pontual.

**Passageiros** — Sahiram no vapor *Ipojuca* para os portos do norte:

José Dubeaux e 1 criado, D. Flora Raposo, Ignacio F. de Souza Lopes, Ernesto de Miranda, D. Pimenta e 1 criado, major Francisco Gomes de Mattos, Antonio Gomes de Mattos, 2 praças de policia escoltando 1 criminoso, Manoel Fortunato de Aguiar, Antonio M. da Conceição, Fabrio Pedro Maranhão.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Thomaz C. de Almeida, Affonso de Miranda, A. Lisboa, A. L. Campos, Antonio Silva Neves, E. Pessoa, Joaquim C. Maia, José Faustino Pereira, Bernardo S. Caetano, Manoel Gomes de Maria, Dr. Julio F. Barros e sua senhora, Felippe Burle, Constantino Machado, Elpidio de Andrade, M. M. dos Santos, Teles Gaspar, José Ignacio dos Santos, Pompilio D. Leite, Ernesto de Miranda, D. Andrelina Pimenta e 1 criada, Manoel Agostinho, Manoel de Vasconcellos, José de Oliveira Bastos, Henrique Cavalcante, Arthur C., L. Cavaquinho, José Cavaquinho, padre José E. Omena, Pedro W. e sua senhora, Edward Legene, E. Ham, Antonio Lopes Vianna, Joaquim J Guimarães, J. Ignacio, José Dias, Francisco Rodrigues, 2 presos de justiça e 2 praças de linha.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 7 de Fevereiro:

Existiam presos 303, entraram 7, sahiram 2, existem 308.

A saber:

Nacionaes 276, mulheres 5, estrangeiros 6, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 12.—Total 308.

Arraçoados 287, sendo: bons 276, doentes 11—Total 311.

Não houve alteração na enfermaria.

**Loteria da provincia**—Hoje 9, de Fevereiro, se extrahirá a loteria n. 36, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Loteria do Ceará de 800:000$000**—A' 3ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio é de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente hoje, 9 de Fevereiro, ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 13ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente hoje, 9 de Fevereiro, ás 11 horas.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga**—O 4° e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extahida a 9 de Abril.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1° de Março n. 23.

**Loteria do Rio**—Os bilhetes da 3ª parte da 195, do novo plano, do premio de 100:000$000, acham-se á venda na Casa Feliz, á rua Primeiro de Março.

**Mercado Municipal de S. José.**—O movimento deste Mercado no dia 8 do corrente, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 27 bois pesando 4.263 kilos. | |
| 683 kilos de peixe a 20 réis | 13$660 |
| 10 taboleiros a 200 réis | 2$000 |
| 31 cargas de farinha a 200 réis | 6$200 |
| 7 ditas de fructas diversas a 300 réis | 2$100 |
| 12 Suinos a 200 réis | 2$400 |
| Foram occupados: | |
| 18 columnas a 600 réis | 10$800 |
| 44 talhos de carne verde a 1$000 | 44$000 |
| 20 ditos de ditos a 2$ | 40$000 |
| 44 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis | 22$000 |
| 65 ditos de legumes a 400 réis | 26$000 |
| 16 compartimentos de suino a 700 réis | 11$200 |
| 15 ditos de fressuras a 600 réis | 9$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 189$360 |

Preços do dia:

Carne verde a 400 e 560 réis o kilo.
Suinos a 500 e 600 réis idem.
Carneiro a 800 e 1$ réis idem.
Farinha de 320 a 640 réis a cuia.
Milho de 240 a 400 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

# PERNAMBUCO

**Transferencias de acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Phoenix Pernambucana», durante o anno social de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1885**

| | |
|---|---|
| 45 acções do valor realisado de 200$000 cada uma a | 400$000 |
| 15 ditas idem, idem, idem a | 450$000 |
| 5 ditas idem, idem, idem, a | 455$000 |
| 35 ditas idem, idem, idem a | 465$000 |
| 100 acções—total | |

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1885.—Pela Companhia Phoenix Pernambucana, os administradores,

*Luiz Duprat.*
*João José Rodrigues Mendes.*
*Manoel Gomes de Mattos.*

**Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Phoenix Pernambucana,» em 31 de Dezembro de 1885**

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Accionistas | | 800:000$000 |
| Escriptorio e mobilia | | 2:000$000 |
| New-London & Brasilian Bank Limited | | 62:726$67 |
| Devedores geraes | | 20:211$460 |
| Lettras descontadas | | 118:126$440 |
| Valores caucionados | | 18:274$350 |
| Deposito d'administração | | 60:000$000 |
| Companhia Fidelidade do Rio de Janeiro n/c | | 505$160 |
| Companhia Probidade de Lisboa n/c | | 525$230 |
| José Ferreira da Silva Junior & C., agente do Maranhão, n/c | | 4:204$782 |
| Ernesto Deocleciano d'Albuquerque, agente de Camocim, n/c | | 1:059$600 |
| Augusto Gomes e Silva, agente da Parahyb, n/c | | 114$310 |
| Diversos titulos | | 34:779$539 |
| Liquidação d'apolice n. 20803 | | 14:000$000 |
| Estampilhas | | 310$000 |
| Caixa | | 43:217$638 |
| Companhias Re-Seguradoras | | 1.132:872$000 |
| Riscos maritimos | 1.931:130$476 | |
| Riscos terrestres | 9.405:600$000 | 11.336:730$476 |
| Rs. | | 13.649:657$655 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 1.000:000$000 |
| Lucros e perdas | | 49:927$916 |
| Caução d'administração | | 60:000$000 |
| Cauções diversas | | 18:274$350 |
| Companhia Fidelidade do Rio Grande do Sul com premios n/c | | 3:396$943 |
| Honorarios d'administração | | 8:455$970 |
| Dividendo 20° | | 40:000$000 |
| Re-seguros | | |
| Maritimos | 192:872$000 | |
| Terrestres | 940:000$000 | 1.132:872$000 |
| Segurados | | 11.336:730$476 |
| Rs. | | 13.649:657$655 |

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1885.—Pela Companhia Phoenix Pernambucana, os administradores

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

**Companhia de Seguros Phoenix Pernambucana**

Srs. accionistas.—A commissão fiscal dando cumprimento ao art. 43 dos estatutos, vem declarar-vos que examinou apuradamente a escripturação e os documentos que instruem as contas apresentadas, verificou o estado da caixa, a existencia dos valores e a exactidão dos algarismos escripturação dos nos livros da companhia, nos quaes os lançamentos se acham em dia, feitos com clareza e precisão.

Os annexos com que a administração instrue o seu relatorio contem minociosas informações pelas quaes vos é facil conhecer a situação economica da companhia; não obstante, a commissão fiscal registrao seguinte resultado do anno social:

| | |
|---|---|
| Receita | 154:223$486 |
| Despeza | 102:912$739 |
| Lucro | 51:310$847 |
| Addicionando o saldo da conta dos tres quiquennios de 1870 a 1884 | 38:617$169 |
| Somma | 89:927$916 |
| Desta importancia a administração retira: Dividendo 20° e ultimo da liquidação dos tres quinquennios | 40:000$000 |
| Saldo Rs. | 49:927$916 |

O referido saldo a credito da conta de lucros e perdas, representa o interesse da companhia nas operações que passaram para o corrente anno social.

Concluindo esta commissão reconhece que a situação da companhia continúa a ser lisongeira, gozando de todo credito e mantendo dignamente os seus fins, e é de parecer que sejam approvadas as contas annexas ao relatorio da administração.

Recife, 4 de fevereiro de 1886.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Manoel José da Cunha Porto.
José Fiuza de Oliveira.

# Indemnisadora

**Transferencia de acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora do anno de 1885.**

| | |
|---|---|
| De um para outros accionistas | 70 acções |
| Vendidos pela direcção | 5 » |

Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora em 31 de dezembro de 1885.

*Activo*

| | |
|---|---|
| Accionistas | 800:000$000 |
| Bens moveis | 2:175$000 |
| Caixa | 37:536$555 |
| Estampilhas | 384$609 |
| Letras descontadas | 192:032$210 |
| Segurados | 56:252$570 |
| Letras caucionadas | 3:000$000 |
| Custas judiciaes | 1:087$140 |
| Acções caucionadas | 60:000$000 |
| Diversos titulos | 400$000 |
| | 1.152:868$075 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 1.000:000$000 |
| Liquidação do 3° decenio | 13:000$000 |
| Companhia Perseverança | 262$380 |
| Acções em liquidação | 1:979$760 |
| Lucros e perdas | 41:734$596 |
| Caução dos directores | 60:000$000 |
| Primeira distribuição da liquidação | 250$000 |
| Liquidação da apolice n. 19,436 | 13:333$333 |
| Segunda distribuição da liquidação | 225$000 |
| Terceira distribuição da liquidação | 900$000 |
| Garantia dos directores | 1:981$445 |
| Commissão dos directores | 7:196$561 |
| Dividendo | 12:000$000 |
| S. E. & O. | 1.152:868$075 |

Recife, 31 de dezembro de 1885.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Srs. accionistas da Companhia Indemnisadora.—A commissão fiscal desta companhia, observando o que lhe determina o art. 38 dos estatutos, examinou a sua escripturação e a existencia dos valores com relação ao anno que expirou em 31 de dezembro proximo passado, e tem a satisfação de vos significar que se acha aquella feita em ordem e estes de accordo com os balanços apresentados pela sua direcção.

Verificou esta commissão que a receita no periodo de que acima vos fallou, attingio a........ 141:528$978, a qual junta a verba de 52:046$103, dos re-seguros e re-descontos que passarão da liquidação do 3° decennio, prefez 193.578$081; e que os sinistros havidos importaram em........ 97:065$928, que se acham pagos, sendo maritimos 57:983$968 e terrestres 39:081$960.

Da liquidação do 3° decennio pagou-se 98:000$, dos quaes 13:000$000 vão ser agora divididos, reservando se ainda 12:000$000 para dividendo do semestre que será distribuido na época da reunião da assembléa geral, conforme preceitua o art. 22 dos estatutos.

Não obstante a elevada somma dos prejuizos, que se tornam ainda mais sensiveis por terem occorrido no 1° anno do 4° decennio de sua existencia, o que importa dizer no principio de sua nova vida commercial, mesmo assim as suas forças permittiram que passasse a credito da conta de lucros e perdas 41:734$596, que irão constituir a reserva do capital social, o que é ainda lisongeiro.

Deixou esta companhia de fazer o dividendo de junho, por se terem dado quasi no fim do respectivo semestre dous sinistros importantes: um de 88:000$000, do incendio do estabelecimento commercial, sito á rua do Marquez de Olinda n. 42, que a directoria, a nosso ver, só pagou por lhe ser impossivel satisfazer a exigencia dos nossos juizes, quanto a prova plena do proposito; e outro de 35:967$500, do naufragio da barca D. Clara, no Pará.

Cumpre tambem dizer-vos que em virtude do disposto no art. 43 dos estatutos e de conformidade com a lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, a direcção desta companhia prestou a caução de 60:000$ em apolices della, para garantia de sua administração.

Terminando, Srs. accionistas, é esta commissão do parecer que sejam approvadas as contas do anno de 1885, não podendo eximir-se de congratular-se convosco pelo estado florescente desta companhia, que continua a proseguir no desempenho dos fins para que foi creada, e que se dê um voto de louvor a digna directoria.

Recife, 3 de fevereiro de 1886.

Barão de Petrolina
Albino José da Silva
Antonio Fernandes Ribeiro.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## O manifesto do Sr. Dr. José Marianno

II

Todo o partidario é um homem prevenido; mas a prevenção, essa tendencia involuntaria do nosso espirito para a solução que mais nos agrada, esbarra na evidencia: transpor este limite, ou é cegueira ou proposito; ou é o caso de uma obcecação pathologica, ou falta de sinceridade.

Em 1881, quando a imprensa liberal nesta provincia proclamou que estava eleito o Sr. Dr. Soares Brandão, os conservadores não contestaram o principio de que a junta apuradora não pode sommar, para conferir diploma, os votos tomados em separado. Os amigos do Sr. Dr. Alcoforado Junior não quizeram fechar os olhos ao que dispõe claramente o art. 159 § 2° do regulamento de 13 de Agosto:

« Na apuração os votos que, segundo as authenticas, tiveram sido tomados em separado pelas mesas eleitoraes, *não serão sommados*, mas especificadamente mencionados na acta da apuração. »

Naquella occasião seria commodo, se não fosse um disparate, dizer que a junta apuradora, *não sommando* esses votos, todavia os *reune aos outros* que tiverem o candidato, para que o mesmo attinja, com a *totalidade*, a maioria absoluta e obtenha diploma!

Contra o que affirmava a imprensa liberal, unicamente allegou-se que a disposição do citado artigo, referente aos votos que se tomam em separado, não pode ser ampliada aos que forem tomados promiscuamente; posto que as cedulas, em razão de algum signal ou pela qualidade do papel, sejam *apuradas* em separado.

Eis uma circumstancia que merece a attenção das pessoas imparciaes: quando convinha aos conservadores sustentar o contrario do que diz precisamente o art 159 § 2° do regulamento, elles não seguiram este systema, respeitaram a evidencia. Liberaes e conservadores estiveram de accordo em que os votos *tomados em separado* não autorisam a junta apuradora a conferir diploma.

A nossa intenção neste momento não é engrandecer a coherencia de uns e a incoherencia de outros, nem fazer uso de um argumento *ad hominem*; mas tornar saliente o accordo que já houve sobre o ponto principal da questão que se está ventilando, isto é sobre o sentido das palavras *não serão sommados*. Que significava esse accordo, no meio de interesses oppostos? Que o preceito legal era tão claro, tão evidente, que a prevenção partidaria não chegára a torcel-o.

—

O primeiro argumento do Sr. Dr. José Marianno é que as attribuições da junta apuradora não se estendem a conhecer do merecimento dos votos, que ella é chamada a sommar.

O que vem a ser *merecimento* dos votos? Ou é a sua validade, ou não sabemos o que seja. Conhecer do merecimento de um voto é decidir se elle é valido ou nullo. A maioria da junta apuradora não fez isto, não deixou de sommar dous votos sob o fundamento de serem nullos, e sim unicamente porque o regulamento manda que não sejam sommados os votos que se tomam em separado.

Bem se vê que o primeiro argumento não tem o minimo valor.

—

Quando o Sr. D. Pedro II veio a primeira vez a Pernambuco, levantaram em frente á typographia do *Liberal* uma exquisita armação, com este letreiro e alguns outros:

« Todos são iguaes perante a lei. Const. art. 179 § 13. »

O preceito de que « a lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um » foi convertido n'aquelle absurdo

E' muito menos grave esta inversão, que vem no manifesto:

« O art. 178 do regulamento eleitoral manda considerar eleito o cidadão que houver reunido a maioria absoluta dos votos que concorrerem a eleição... »

São estas as palavras do art. 178:

« Não se considerará eleito deputado a Assembléa Geral o cidadão que não reunir a maioria absoluta dos votos dos eleitores que concorrerem á eleição... »

E' preciso reunir a maioria absoluta; mas é bastante? O autor do manifesto supprimio a duvida, invertendo as palavras do artigo.

Acceitemos a inversão. O candidato liberal não reunio a maioria absoluta, não teve uma somma equivalente a mais de metade dos eleitores que votaram: e não teve, porque não podiam entrar na *somma* dos seus votos aquelle que o regulamento manda que não sejam sommados.

—

Continúa o Sr. Dr. José Marianno:

« ... determina (o art. 178) que esta maioria seja calculada pelos votos tomados e apurados pelas mesas *sem exclusão dos votos em separado*; em nenhuma disposição da lei ou do regulamento é dada ás juntas a faculdade de distinguir votos liquidos de votos illiquidos... »

O regulamento não usa das expressões *votos liquidos, votos illiquidos*; mas o proprio art. art. 178 faz uma distincção, que o nosso illustre adversario sub-linhou: *votos em separado*. E' bem clara a distincção do art. 159: os votos que tiverem sido *tomados em separado* pelas mesas eleitoraes, *não serão sommados*...»

Se não querem a expressão *votos illiquidos*, seja illiminada. Não ha votos illiquidos, está dito. O que não soffre duvida é que ha *votos em separado*, e a junta é obrigada a distinguil-os, para não sommal-os na *apuração*, embora os não exclua no *calculo* da maioria absoluta, isto é, no computo dos eleitores que votaram.

Cada um póde *assassinar* á sua vontade, o Codigo Criminal não falla em *assassinato*... O sophisma é innocente, porque é ridiculo. Dizem, porém, á junta apuradora: não podeis distinguir *votos illiquidos*, porque a lei não falla em *votos illiquidos* quando enumera as vossas attribuições!...

—

Assim termina o argumento.

«... é fóra de duvida, portanto, que só o poder verificador, e nunca a junta incumbida de sommar votos, podia separar por illiquidos aquelles votos que determinavam a minha maioria... »

Justamente á junta incumbida de sommar os votos, é que o regulamento devia fazer, como fez, a sua recommendação: não comprehendaes na somma os votos que se tiverem tomado em separado.

O poder verificador não separa votos illiquidos, o que elle faz é liquidar os votos separados, é resolver as duvidas que deram lugar á separação.

—

Estamos apreciando o manifesto, como porém elle se refere á exposição feita pelo presidente da junta apuradora, tomal-a-hemos em consideração.

*Erra um.*

Na revisão typographica de nosso primeiro artigo escapou-nos um pequeno erro, que modifica o sentido. Deve lêr-se na linha 24 *quis referal-o*, e não: *quis reforçal-o*.

## Ao Illm Sr. Dr. Barretto Sampaio

**Sincero agradecimento**

Faltam-me termos para manifestar ao Sr. Dr. Barretto Sampaio quanto lhe sou grato por ter-me operado de catarata o olho esquerdo, de modo que leio e escrevo perfeitamente, sem o menor embaraço.

A idéa deste agradecimento me foi sugerida ao pensar no estado em que estaria se não tivesse sido operado dito olho, pelo qual nada via e mal me dirigia pelo direito; por este infelizmente nada mais vejo hoje, porém, o illustrado oculista me affiança que dará vista estraindo a catarata delle, como ja fez com o do esquerdo.

Fazendo esta succinta narração, julgo-me dispensado a accrescentar palavras, que venham traduzir o grão de estima e consideração em que tenho ao distincto medico, cujo merito e illustração são geralmente reconhecidos.

Recife, 8 de fevereiro de 1886.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

## Manifesto

JOSÉ MARIANNO AO ELEITORADO DO 2.° DISTRICTO

(Continuação)

II

**Original**

O art. 178 do regulamento eleitoral manda considerar eleito o cidadão que houver reunido a maioria absoluta dos votos que concorrerem á eleição; determina que esta maioria seja calculada pelos votos tomados e apurados pelas mesas, sem exclusão dos votos tomados em separado; em nenhuma disposição da lei do regulamento é dada ás juntas a faculdade de distinguir votos liquidos de votos illiquidos, como tudo foi demonstrado de modo cabal pelo juiz presidente da junta e consta da acta da apuração que abaixo publico; é fóra de duvida, por tanto, que só o poder verificador, e nunca a junta incumbida de sommar votos, podia separar por illiquidos aquelles votos que determinaram a minha maioria, e, portanto ainda, não podia ser mais flagrante a violação de lei para o fim unico de abrir margem a um segundo escrutinio, em que podesse entrar o candidato official, presidente da Bahia derrotado no primeiro.

Consigne se a extravagante doutrina que os conservadores da junta apuradora acabam de erigir em principio, com violação da lei e derogação dos precedentes até hoje seguidos por todas as juntas apuradoras e até dos pareceres das camaras dos deputados em verificação de poderes.

Fique assignalada a violencia e brutal expoliação contra mim exercida em proveito do candidato official, unico candidato do governo que foi derrotado.

E porque não haviam de recorrer a esse torpe manejo, se era preciso salvar o candidato official derrotado e nenhum outro plano satisfazia melhor os fins desejados!

O terceiro escrutinio na camara, para o qual bem podiam appellar, offerecia seus inconvenientes e difficuldades.

Era preciso commetter lá um escandalo, que só por luxo se praticaria.

E depois o governo já tem sentido apprehensões da maioria que a *liberdade das urnas* atirou sobre o paiz como grossa alavanche abafando a consciencia nacional, e bem podia ser que, por saciedade, antes que por moralidade, não consentisse na escamoteação do meu diploma.

Se não vingasse o plano, mais facil, da espoliação do meu diploma por intermedio da maioria da junta apuradora, só então tentar-se-ia o terceiro escrutinio, com todos os seus riscos, e para esse caso extremo, por prevenção, foi apresentado á junta apuradora, um protesto, fora de tempo e de proposito, contra a validade das eleições do Poço e do Monteiro,—exactamente as duas secções em que tenho maioria consideravel quando em ambas aquellas secções a eleição correu com a maior regularidade sem o menor protesto ou reclamação dos procuradores e fiscaes do meu competidor.

Os empreiteiros da eleição do Sr. conselheiro Theodoro pensaram que aos membros da maioria da junta faltaria a coragem de proferir a iniqua sentença e haviam preparado aquelle recurso extremoso—que servio, apenas, para provar a boa fé e lealdade da gente com quem estou condemnado a lutar.

Era, entretanto, escusado este ultimo esforço de immoralidade, da improbidade politica—que só teve a vantagem de por a descoberto o reducto em que se entrincheiraria o illustre presidente da Bahia, se não podesse impedir a expedição do meu diploma.

O protesto apresentado á junta apuradora é uma segunda edição, mais resumida, da circular do Sr. conselheiro Theodoro.

*O autor.*

**Traducção**

O art. 178 do regulamento eleitoral manda considerar eleito o cidadão que houver reunido a maioria absoluta dos votos que concorrerem á eleição; determina que esta maioria seja calculada pelos votos tomados e apurados pelas mesas, com exclusão dos votos tomados em separado; no art. 159 § 2 do regulamento eleitoral é dada ás juntas a faculdade destinguir votos liquidos de votos illiquidos, como tudo foi demonstrado de modo cabal pelo partido liberal e consta dos ns. do *Jornal do Recife* de Dezembro de 1881; é fóra de duvida, portanto, que não só o poder verificador, mas tambem a junta apuradora, podiam separar por illiquidos aquelles votos que determinariam a sua maioria, e, por tanto ainda, não podia ser mais *cacete* a execução da lei obrigando-lhe a segundo escrutinio, em que vão gastar dinheiro que serviria para outro palacete, sendo derrotado em seguida, depois de muito pedinchar.

Consigne-se a doutrina sustentada pelos liberaes na eleição do 9° districto em favor do Dr. Soares Brandão contra o Dr. Alcoforado, em observancia da lei e constituindo-se precedente seguido pela junta apuradora e até pelos pareceres da camara dos deputados, aprovando o procedimento da junta.

Fique assignalada a recta equidade contra elle exercida em proveito do seu adversario que por excesso de escrupulo, não quiz derrotal-o provando a nullidade da secção do Poço e Monteiro.

E porque não haviam de recorrer a esse justo meio, se era preciso salvar o prestigio do candidato official e nenhum outro plano satisfazia melhor os fins desejados!

O terceiro escrutinio na camara, para o qual bem podiam appellar, offerecia seus inconvenientes e difficuldades.

Era preciso ver elle commetter lá um grande escandalo, que elle por costume praticaria.

E depois o governo já tem sentido saciedade pela maioria que a liberdade das urnas apresentou ao paiz como grossa avalancha representando a opinião nacional, e bem podia ser que, por extravagancia, antes que por moralidade, lhe permittisse a escamoteação do diploma do seu adversario.

Se não vingasse o plano mais facil de aceitar o resultado apresentado pela maioria da junta apuradora, só então provar-se-ia as nullidades insanaveis que affectavam a eleição delle, affrontando assim os *riscos que ha nesses casos extremos*, e então foi apresentado á junta apuradora, um protesto em tempo, contra a validade das eleições do Poço e do Monteiro, exactamente as duas secções em que elle tem maioria consideravel de phosphoros que, por serem individuos suspeitos, no caso de haver protesto, fariam correr perigo de vida aos procuradores e fiscaes do seu competidor.

Os interessados pela eleição do Sr. conselheiro Theodoro não pensaram que aos membros da maioria da junta faltaria a coragem de proferir uma sentença justa; mas, lançando mão dos recursos ao seu alcance, quizeram provar, a fé de cavalheiros leaes, que elle estava condemnado a ser esmagado em uma luta desigual.

Era, entretanto, desnecessario este acto de extrema generosidade, da probidade politica,—que só teve a vantagem de por a descoberto o reducto de popularidade *artificial* que elle formou durante cinco annos no Poço e no Monteiro, e apezar disso não póde conseguir um diploma no primeiro escrutinio.

O protesto apresentado á junta apuradora é uma denuncia das criminosas justificações eleitoraes praticadas por elle.

*O traductor.*

## A ruina financeira e a miseria do paiz

XXII

PROJECTO DA COMMISSÃO PARA A CONVERSÃO DO PAPEL-MOEDA EM OURO

7.°

Servio de modello á commissão que offerece este projecto depois de tão longo e moderno estudo, os bancos de emissão dos Estados-Unidos, como ella o diz, dando-nos noção de seu plano, do qual [illegible] o paiz só tem tirado grandes vantagens, affirma ella. Como por tanto os mesmos effeitos não se darão comnosco, que, segundo a commissão, estamos para o caso nas mesmas condicções? Estamos nas mesmas condições porém, digo eu, para aquelles que não reparam na differença dos casos, e que imitamos factos sem cogitar na razão das cousas.

A propria commissão expõe que todas as nações que têm emittido papel-moeda, o tem resgatado na sua totalidade, excepto a Confederação Argentina que só o resgatou em parte. E' claro que o resgatou na quantidade precisa para restabelecer o regimen do ouro, como tenho indicado e demonstrado que podemos fazer com muito pequeno sacrificio e sem esse jogo desta vasta bancaria, sem os desastres horrorosos deste plano absurdo. Trazendo porém, a commissão o exemplo dos Estados-Unidos e se modelando por elle, não diz que nesse paiz se fez a conversão do papel em ouro por meio da tal bancaria. Os Estados Unidos fizeram o resgate de seu papel-moeda (emittido durante a guerra) por dinheiro tirado do imposto. Os bancos não tiveram por fim resgatar este papel, e menos pelo meio absurdo de substituir um papel por outro, o do governo pelo seu, ficando em circulação quasi a mesma quantidade de papel. Se assim fosse, o regimen do ouro não seria restaurado naquelle paiz, como temos visto que não o será aqui por esse meio.

O estabelecimento dos bancos de emissão na União Americana, só tem por fim offertar a sua vastissima industria capitaes com pequeno juro. Mas não ha alli, como observa a mesma commissão, liberdade sem limite desta emissão, e ella é medida pela lei e prudencia das autoridades constituidas para esse fim. A emissão pois, não é em tão grande quantidade que expilla todo o ouro do paiz. Alli o movimento economico é immenso, e portanto elle demanda uma immensa quantidade de dinheiro; e assim a emissão dos bancos está muito longe de occupar o lugar do ouro, para o expellir. E' claro que se não fôra essa emissão, em qualquer quantidade que ella fosse, a quantidade do ouro no paiz, seria maior; mas como aquella emissão só por si está muito longe de satisfazer ás necessidades das transacções, o movimento economico, é claro que muito ouro existe no paiz, e assim o papel dos bancos não se deprecia, e assim não faz mal algum ao regimen do ouro. Em uma palavra, aquelles bancos não são constituidos para resgatar o papel-moeda, e substituir o seu regimen pelo do ouro, como pretende o plano da commissão fazer entre nós. Pelo contrario, sob o regimen do ouro aquelles bancos instituidos com outro fim, não póde a sua emissão fazer mal ao regimen do ouro, expellil-o do paiz, por que a quantidade do numerario em circulação, exigido e sustentado pela grandeza do movimento economico, é immensamente maior do que as emissões bancarias.

E estamos nós neste caso? Seria preciso que o nosso regimen monetario fosse todo de ouro, para elle poder soffrer uma certa pequena emissão de bancos, de modo que essa emissão apenas expellindo do paiz uma pequena parte de ouro, não alterasse o seu regimen. Mas, sob o regimen do papel moeda levantar uma immensa bancaria de emissão, substituindo papel quasi na mesma quantidade, para restaurar o regimen monetario do ouro,... póde haver um meio absurdo?

E' por que os bancos devem ter uma reserva em ouro para pagar as suas notas a toda hora que lhes sejam apresentadas? Em primeiro lugar esta reserva será uma historia neste paiz de compadres e de fiscaes que são demittidos quando fiscalisam; em 2.° esses fundos de reserva voariam no mesmo instante em que os bancos começassem a funccionar; por quanto ficando em circulação quasi a mesma quantidade de papel, só com a differença sem alcance de não ser do governo, o papel continuaria depreciado, a libra valendo 12$000 pelo menos, e portanto desde tal momento se estabeleceria a corrida para trocar as notas do banco por ouro.

Ora, como os bancos só teriam de reserva em ouro 30 % do valor nominal de suas notas, (quando tivessem) não poderiam pagar todas ellas, e eis o thesouro obrigado a pagal-as—e o estouro, o desastre seria tremendissimo.

Mas se teima que o dinheiro em circulação, (o papel) não é muito para as nossas transacções, para o nosso movimento economico, não é muito, é pouco ainda.

Vamos a ver isto.

Recife, Fevereiro de 86.

*Affonso d'Albuquerque Mello.*

## Ante os factos desfaz-se a mentira.

A estrada longa percorrida pelo Cajurubeba, acha-se ladeada de luzeiros em favor de seu immenso merito na cura do molestias para que é recommendado como milagroso especifico,

Esses luzeiros não *são sermões encommendados* nem *scientificas dissertações*, são as provas, que os factos fornecem, firmados pela asseveração expontanea e sincera dos que tem experimentados os beneficos effeitos da acção poderosa do Cajurubeba.

Nada mais natural do que a expansão e publica setisfação dos que são arrancados aos soffrimentos de molestias reputadas incuraveis, dos desenganados da sciencia.

Pois bem, são as confissões dos curados, que constituem as armas com que o Cajurubeba tem batido os seus gratuitos e invejosos inimigos.

Hoje publicamos um valioso documento em favor do Cajurubeba.

E' valioso pela natureza da cura e pela posição do cavalheiro que o affirma:

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha, Pernambuco.—Maranhão, 15 de Dezembro de 1885.

Atormentado por uns dartros no pé esquerdo, isto ha mais de dous annos, estava já sem esperanças de debellar tão incommodo hospede, apezar de ter lançado mão de quanto medicamento me aconselharam.

Lendo em boa hora os valiosos attestados que V. S. constantemente publica das curas obtidas pelo elixir Cajurubeba, que se tem encarregado de propagar, deparei com alguns referentes á molestia de que eu soffria, radicalmente extincta com o uso do mesmo elixir.

Recorri desde logo a tão precioso preparado.

Tomei o primeiro e o segundo vidro sem que a molestia, ao que me parecia, cedesse de intensidade,

No terceiro, porém, notei pequenas melhoras, que foram em progressivo desenvolvimento, e hoje posso affoitamente dizer que me julgo completamente curado com seis vidros de Cajurubeba, porque são decorridos quatro mezes que não sinto o mais leve incommodo proveniente de tal molestia, sendo que a pelle no lugar affectado acha-se restituida ao estado natural.

Para conhecimento da humanidade soffredora, e cumprindo o dever que a gratidão me impõe, offereço esta declaração, afim de que inclua no boletim que annualmente publica

Sou com estima e distincta consideração.

De V. S. criado muito attencioso e obrigado.

*Augusto Cesar Aranha Vieira*, chefe de secção da secretaria do governo do Maranhão.

(A firma estava reconhecida.)

## Honra ao merito

Soffrendo de uma ruptura da urethra com infiltração urinosa, enfermidade que prostou-me no leito lutando entre a vida e a morte, quasi sem esperança de levantar-me, tive a felicidade de achar-me sob os cuidados do illustrado medico Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, que [illegible] duas operações successivas, nas quaes fizeram parte os dignissimos Drs. Malaquias e Mello Gomes, consegui por este meio sahir da critica situação em que me achava. Hoje, porém, que me acho restabelecido, venho agradecer lhes, especialmente ao meu medico assistente Dr. Barros Carneiro, o interesse que por mim tomou, acudindo aos meus chamados á qualquer hora do dia ou da noite que se fazia preciso. Sei que vou offender a modestia que é peculiar a tão illustre moço, mas o dever me obriga que venha pela imprensa dar-lhe, como obulo de tantas finezas, a minha gratidão e o meu reconhecimento eterno.

Euthimio Manoel do Bomfim.

**Uma lagrima**

Sobre o tumulo da Exma. D. Maria do Carmo de Souza Vianna.
Setimo dia de seu passamento
Ao seu sobrinho nossos pesames.

Recife—9—2—1886.

*Sebastião Alexandre dos Santos.*
*Maria Digna dos Santos.*

O corpo medico de Pariz acolheu benevolamente o Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão; a sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mães; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachetismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(*Tribune Médicale.*)

## Fiscalisação da freguezia do Recife

Pelo art. 175 da lei n. 1,129 se prohibe que os bois empregados em vehiculos de conducção de generos sejam impellidos a ferrão. O mesmo artigo, que impõe a multa de 10$000, no caso de contravenção, só permitte o uso desse instrumento aos conductores de carros de engenho.

Desde que fui nomeado fiscal desta freguezia procurei obter a cessação do abuso das ferroadas sem recorrer á imposição da multa; além de recommendações, e censuras, mandei muitas vezes embotar pontas aguçadas de pregos em cabos de chicotes e varas. Ultimamente deram em mandar fazer uns ferrões de latão disfarçados por meio de uma capa ou estojo do mesmo metal.

Não era possivel que me deixasse illudir com esse artificio; e ha dous dias que me tenho occupado em impedir o emprego desses instrumentos. A reluctancia de dous conductores levou-me a impor-lhes a multa do art. 175.

Aviso portanto áquelles, á quem possa interessar, que em relação ao objecto de que me occupo, já não usarei de meios indirectos; o artigo das posturas será executado com todo o rigor.

Recife, 6 de Fevereiro de 1886.

O fiscal,
*Santos Neves.*

# Ao publico

A commissão encarregada da festa de Nossa Senhora do Monte, participa ao respeitavel publico que a sua festa terá lugar no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, com a decencia do costume, a qual fará o seu programma no dia competente.

# Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Póde ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua larga do Rosario n. 26, 1° andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite á rua da Imperatriz n. 73 sua residencia.

# EDITAES

O cidadão Antonio Samico de Lyra e Mello, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia de S. José do Recife, na igreja matriz da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faz saber que na eleição procedida em segundo escrutinio para um deputado provincial, nesta 1ª secção da parochia de S. José, obtiveram votos os seguintes candidatos: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 70 votos, Dr. José Isidoro Martins Junior, 46 votos e uma chapa em branco

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta da igreja matriz.

1.ª Secção da parochia de S. José do Recife, 8 de Fevereiro de 1886.

Eu, Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, secretario o escrevi

Antonio Samico de Lyra e Mello,
Presidente.

O Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, presidente da 2ª secção eleitoral d'esta parochia de Santo Antonio do Recife.

Faz saber á quem interessar possa, que procedendo-se hoje, 8 de Fevereiro de 1886, a eleição para deputado provincial pelo 1° districto em 2° escrutinio, obtiveram votos os seguintes cidadãos: o Dr. José Isidoro Martins Junior 64 votos, o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira 47, havendo uma chapa que não foi apurada, e nada mais tendo de se tratar lavrei a presente que vai assignada por mim Antonio Burgos Ponce de Leon, secretario e pelo presidente.

Manoel Francisco de B. Rego.
Antonio de Burgos Ponce de Leon.

A mesa eleitoral da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife faz saber que na eleição procedida hoje nesta freguezia, unica secção, para um deputado provincial em segundo escrutinio, pelo primeiro districto desta provincia, foram votados os seguintes cidadãos: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira setenta e nove votos e Dr. José Izidoro Martins Junior setenta.

E para constar lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa.

Arsenal de Marinha, 8 de Fevereiro de 1886.

O presidente da mesa,
João Gomes de Oliveira.
O secretario,
João Januario Pinto de Azevedo.
Balthazar José dos Reis.
Francisco José Jayme Galvão.
Caetano José Gonçalves da Fonte.

A mesa eleitoral da 3ª secção da parochia de Santo Antonio do Recife faz publico, que, na eleição, a que se procedeu em 2° escrutinio para um deputado á Assembléa Legislativa Provincial pelo 1° districto desta provincia, que prefaz o numero de tres, obtiveram os candidatos o numero de votos seguintes:

| | |
|---|---|
| Dr. José Izidoro Martins Junior | 87 |
| Dr. Antonio Gonçalves Ferreira | 29 |

Mesa eleitoral da 3ª secção da parochia de Santo Antonio do Recife, 8 de fevereiro de 1886.

Manoel José Pereira de Mello.
Presidente.
Vicente da Silva Leal.
Secretario.
Ousy Juvenal do Rego.
Manoel Archanjo da Cunha.
José Francisco das Chagas Ribeiro.

MUTILADO

O capitão Faustino José da Fonseca, presidente da mesa eleitoral da segunda secção da freguezia de S. José, na igreja dos Martyrios, etc.

Faz saber pelo presente que ,tendo-se procedido hoje nesta segunda secção a eleição em segundo escrutinio para um deputado provincial, obtiveram votação os seguintes Srs.: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira setenta e tres votos; Dr. José Izidoro Martins Junior cincoenta e oito e mais um em separado; Dr. Theodoro Martins Junior um; Dr. José Maria Ramos Gurjão e Dr. Martins Junior um voto.

E para constar passou-se o presente edital na fórma da lei.

Mesa eleitoral da segunda secção da freguezia de S. José, na igreja dos Martyrios, 8 de Fevereiro de 1886.

Eu, Francisco José de Souza, secretario, o escrevi.

Faustino José da Fonseca, presidente.

---

No segundo escrutinio da eleição para deputado provincial, na terceira secção da freguezia de S. José, da cidade do Recife, obtiveram votos para deputado provincial os cidadãos seguintes :

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira cincoenta e oito votos.

Dr. José Izidoro Martins Junior quarenta e um votos.

Em branco tres cedulas.

Compareceram cento e dous eleitores.

Consistorio da igreja de S. José de Riba-Mar, na cidade do Recife, 8 de Fevereiro de 1886.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Antonio de Lelis e Souza Pontes, secretario.
João Antonio Lourenço Virães, mesario.
Manoel Rodrigues da Silva Filho, mesario.
Manoel Aprigio de Moraes, mesario.

---

O cidadão Bernardino de Sena Pereira, juiz de paz e presidente da mesa eleitoral do 4º districto da parochia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados.

Pelo presente, faz saber, na conformidade do art. 148 do Reg. n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881 que a lista geral contendo os nomes dos candidatos votados hoje em segundo escrutinio para deputado á Assembléa Provincial, por este districto, foi a seguinte: bacharel Antonio Gonçalves Ferreira 39 votos e o bacharel José Isidoro Martins Junior 1 voto.

E para constar mandou a mesa fazer o presente que será affixado no lugar do costume.

E eu, Isidoro Marinho Cesar, secretario, escrevi.

Boa-Viagem, 8 de Fevereiro de 1886.

Bernardino de Sena Pereira, Presidente.

---

A mesa eleitoral da secção dos Remedios segundo districto de paz da parochia de Afogados, faz saber que na eleição que se procedeu hoje para deputado provincial obtiveram votos os seguintes senhores:

| | |
|---|---|
| Dr. Antonio Gonçalves Ferreira | 51 votos |
| Dr. José Izidoro Martins Junior | 27 « |

E para constar lavrou-se o presente edital para ser affixado a porta da capella dos Remedios.

Capella dos Remedios 8 de Fevereiro de 1886.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, Presidente.
M. J. Ramos e Silva, Secretario.
José Elesbão Borges Uchoa Junior.
Vicente Ferrer de Sales Menezes.
Antonio de Moraes Carneiro da Cunha.

---

O cidadão Francisco Borges Leal juiz de paz e presidente da 1ª secção eleitoral do 2º districto de paz de Afogados, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, na eleição que se procedeu no dia 8 do corrente para deputado provincial, obtiveram votos os seguintes senhores:

| | |
|---|---|
| Dr. Antonio Gonçalves Ferreira | 82 votos |
| Dr. José Izidoro Martins Junior | 35 « |

E para constar lavrou-se o presente edital que foi affixado e publicado pela imprensa.

Magdalena, 8 de Fevereiro de 1886.

O juiz presidente,
Francisco Borges Leal.

# COMMERCIO

## Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 8 de fevereiro de 1886

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos e S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

P. J. Pinto, Presidente.
Candido C. L. Alcoforado, Secretario.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1886

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 1 á 6 | 118:147$054 |
| Idem de 8 | 16:643$156 |
| | 143:790$210 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 6 | 43:525$404 |
| Idem de 8 | 8:075$804 |
| | 51:601$208 |
| RECIFE DRAINAGE—De 1 á 6 | 3:463$868 |
| Idem de 8 | 405$240 |
| | 3:869$108 |

## ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 8 á 13 de fevereiro de 1886

Assucar branco, 224 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1886.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Raymundo F. de O. Mello.

## DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul no dia 7 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou!

Carga do Rio de Janeiro

Couro 2 caixas a Mendes & Oliveira.

Cevada 20 barricas á ordem.

Colla 1 barrica a Sampaio Coelho & C.

Cavallo 1 a Antonio de Souza Leão.

Café 124 saccos a Soares d'Amaral Irmãos, 109 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 85 a Pereira Carneiro & C.ª 51 a Augusto Figueiredo & C., 50 a Fraga Rocha & C., 20 a Moreira & Braga,

Fumo 55 volumes á ordem, 6 a Sodré da Motta & Filho. Dito em folhas 10 fardos a João Francisco Leite.

Feijão 30 saccos a Fraga Rocha & C.

*O capitão José Rufino Climaco da Silva, 1º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc.*

Faz saber a todos aquelles que o presente edital lerem, que na eleição em 2.º escrutinio que hoje procedeu-se nesta secção para deputado provincial pelo 1º districto, acudiram a chamada 132 eleitores e obtiveram os candidatos Dr. José Izidoro Martins Junior 81 votos, e Antonio Gonçalves Ferreira 51 votos, pelo que mandou affixar immediatamente á porta do edificio da Camara Municipal, o presente edital e publicar pela imprensa. Eu Raymundo Pereira de Siqueira, secretario escrevi.

José Rufino Climaco da Silva, 1º juiz de paz, presidente.
Raymundo Pereira de Siqueira,
Maximino da Silva Gusmão.

— A mesa eleitoral da 2ª secção do 1º districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, faz saber a quem interessar possa, que obtiveram votos para deputado á assembléa provincial na segunda eleição os seguintes cidadãos:

| | |
|---|---|
| Dr. Antonio Gonçalves Ferreira | 54 votos |
| Dr. José Izidoro Martins Junior | 23 « |

E para constar mandou-se lavrar este edital, que vae ser affixado na porta deste edificio e publicado pela imprensa.

Recinto da igreja de S. Miguel da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, 8 de Fevereiro de 1886.

José Thomaz Cavalcante Pessoa, Presidente.
Adolpho Alves Falcão Taques, Mesario secretario.
Thomaz Domingues Tavares,
Antonio Carlos de S. Lobo.
Marcolino Francisco Lins. Mesarios.

— A mesa eleitoral da primeira secção do primeiro districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, faz saber a quem interessar possa, que obtiveram votos para deputado á Assembléa Provincial os seguintes cidadãos:

| | |
|---|---|
| Dr. Antonio Gonçalves Ferreira | 77 votos |
| Dr. José Izidoro Martins Junior | 33 « |

E para constar mandou passar o presente edital que será affixado na porta do edificio e publicado pela imprensa.

Consistorio da igreja matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, 8 de Fevereiro de 1886.

Archias Lindolpho da Silva Mafra, Presidente.
Clodoaldo Catão Camello Pessoa, Secretario,
Fortunato José de Andrade.
José Antonio Pinto.
João Chrysostomo de Albuquerque. Mesarios.

---

O Dr. Braz Floreutino Henriques de Souza, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo substituto do commercio, correm uns autos de execução por mandado entre partes exequentes Paiva Valente & C. e executado Antonio Custodio Loureiro, e tendo-se feito penhora na quantia de 209$835, em mão do agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana a qual foi feita pelo solicitador Tranquilino Castello Branco, accusado em audiencia do dia 17 de Dezembro de 1885 como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885, aos 17 de Dezembro em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio o solicitador Tranquilino Castello Branco accusou a citação feita em dinheiro pertencente ao executado e requereu que ficassem assignados 6 dias a penhora, e 10 aos credores incertos. O que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do estylo, do que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

E mais senão continha em dito requerimento aqui bem e fielmente copiado, o respectivo escrivão o fez passar o presente edital pelo qual chamo todos os credores do executado para comparecerem dentro do prazo de 10 dias contados da publicação, afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de Fevereiro de 1886. Eu, Salustio Lamenha Lins de Souza, escrivão interino subscrevo e assigno.

*Braz Florentino Henriques de Souza.*

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, de conformidade com a autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 30 do mez findo, recebe-se nesta secretaria, no dia 13 do corrente ao meio dia, propostas para a execução das obras de reconstrucção das bombas de Queimadas e de Catende, ambas na estrada Victoria; a primeira orçada em 1:595$000 e a segunda em 916$600.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham-se n'esta secretaria para serem examinadas pelos Srs. pretendentes.

Secretario da Repartição das Obras Publicas, 5 de Fevereiro de 1886.

O secretario,
*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, de conformidade com a autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 13, ao meio dia, recebe-se n'esta secretaria propostas para a execução de reparos urgentes na ponte sobre o rio Una, em Palmares, orçados em 2:019$000.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se á disposição dos Srs. pretendentes para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 5 de Fevereiro de 1886.

O secretario, *João Joaquim de Siqueira Varejão*

## Edital n. 9

O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento á portaria n. 467 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 23 do corrente, faz publico, para conhecimento dos proprietarios das casas sitas nas localidades constantes da relação infra, que no espaço de 30 dias uteis contados do 1º de Fevereiro proximo vindouro, serão arrecadadas por esta repartição, independente de multa, as importancias das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, correspondentes ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885—1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1886.

*Francisco Amynthas de Carvalho.*

### Relação a que se refere o edital supra

*Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife*

Ruas:

Marquez de Olind, Bom Jesus, Alves Cabral, Conceição. Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Farol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças:

Charco, Assembléa e Pedro I.

Travessas:

Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingo, José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, Fundição, Occidente, Guararapes - Praça de Pedro I.

Beccos:

Abreu, Largo, Pindoba, Noronha, Tapado e Paschoal.

Largos:

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes:

Companhia, Brum e Apollo.

*Santo Antonio*

Ruas:

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Praça:

Pedro II.

Campo:

Princeza.

Caes:

Vinte e Dous de Novembro.

Travessas:

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Martins, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia 2ª da mesma, Caldereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos:

Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Bêccos:

Bella. Calabouço, Matriz, 1.º, 2.º e 3.º da Camboa, Falcão e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

*S. José*

Ruas:

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, S. José, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ipyranga, Imperial, Praia do Forte e Luiz de Mendonça.

Travessas:

Martyrios, Pôcinho, Ramos, Caldereiro, Gaz, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Bêccos:

Paula, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.ª de Santa Rita Nova e Matriz de S. José.

Largos:

Forte e Mercado.

*Bôa-Vista*

Ruas:

Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Secego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlho, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attração.

Travessas:

Gervasio Pires, Coêlhos, Atalho, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:

Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo:

Campina.

Bêcco:

Coêlho.

---

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 9 do corrente mez depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá a praça para ser arrematado por quem maior preço offerecer, um sobrado de dous andares n. 71, sito a rua do Visconde de Itaparica, com 3 portas de frente no andar terreo uma das quaes dá entrada para os andares superiores, tendo a loja 2 salas pequenas, 2 quartos, cosinha e quintal murado que foi avaliado por 5 contos. E vai a praça em virtude da carta rogatoria vinda do juiz de direito da comarca de Vianna do Castello, reino de Portugal, para pagamento do imposto devido a fazenda provincial, de cujo predio são co-senhoros D. Maria da Assumpção Campos e Silva, maiores e menores, Manoel e Delfina, representados por seu tutor Manoel Luiz Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 de Fevereiro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

# DECLARAÇÕES

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

| | |
|---|---|
| Rua da Moeda n. 45, | 240$000 |
| Idem idem n. 49 | 240$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar | 3 0$000 |
| Idem n. 29, loja | 216$000 |
| Idem idem n. 29, 1· andar | 240$000 |
| Rua dos Burgos n. 27 | 216$000 |
| Rua da Madre de Deus n. 10-A | 180$000 |
| Caes da Alfandega armazem n. 1 | 1:600$000 |
| Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar | 507$000 |
| Rua da Guia n. 25 | 200$005 |
| Becco do Abreu n. 2, loja | 48$000 |
| Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por | 1:600$000 |
| Rua das Calçadas n. 32 | 200$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza*

## Companhia de edificações

São convidados os subscriptores dessa companhia para uma reunião, que deverá effectuar-se no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua do Imperador n. 38, 1· andar, afim de se tratar de negocio importante relativo á mesma companhia.

Recife, 6 de fevereiro de 1886.

---

Medicamentos 26 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Fernandes & Irmão, 1 a Braz Januario Fernandes, 2 a Presidencia.

Mobilia 5 volumes a Carvalho Junior & Leite.

Panno d'algodão 9 fardos a Monhard Huber & C.

Solla 1 encapado à ordem, 2 a Braz Januario Fernandes.

Vinho 15 barris á ordem.

Xarque 4,778 fardas a Amorim Irmãos & C., 172 a Baltar Oliveira & C.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixões a Sulzer & Koechlin, 6 á ordem.

Chapéos 4 caixões á ordem.

Fio de algodão 10 saccos a João Francisco Leite.

Mercadorias diversas 3 volumes a Leal & Irmão.

Moveis 19 volumes ao Dr. José Julio F. Braga.

Panno d'algodão 15 fardos a Narciso Maia & C., 25 a Bernet & C., 22 a Ferreira & Irmão, 5 a Luiz A. Sequeira, 8 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Rodrigues Lima & C.

---

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado dos portos do sul no dia 7 do corrente e consignado a A. F. de Oliveira & C., manifestou:

Calçado 1 caixão a José Fernandes Poças.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.

Sabão 3 caixas a Baltar Oliveira & C.

Xarque 250 fardos a Pereira Carneiro & C.

---

Lúgar inglez *Elisabeth Stvens*, entrado do Rio Grande do Sul, no dia 7 do corrente, e consignado a Balthar Oliveira & C., manifestou:

Bagres seccos 400.

Cebolas 1500 resteas.

Farinhas 13 quartolas e 12 barris.

Linguas seccas 15 barricas.

Oleo de Mocotó35 caixas.

Xarque 187,500 kilos á ordem,

---

Hiate nacional *João Valle* entrado de Macáu, no dia 8 do corrente, e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 2 saccos á ordem, 10 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de carnauba 297 saccos aos mesmos, 6 a Manoel de Sá Leitão.

Couros salgados seccos 69 a Gomes de Mattos Irmãos.

Esteira de palha de carnauba 4 molhos aos mesmos.

Garrafas vasias 4 caixas aos mesmos.

Palha de carnauba 400 molhos á ordem.

Sal 12,800 litros á ordem.

Vellas de cera de carnauba 4 caixas a Gomes de Mattos

## DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 6 de fevereiro de 1886

**Para o exterior**

— No patacho americano *Agnes*, carregou: Para Boston, Engenho Central 1,000 saccos com 80,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

— No patacho americano *Ned White*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna americana *Eduard Stœart*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Loyaslist*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 84 saccos com 6,300 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou: Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou: Para o Havre, A. Labille 214 couros salgados com 4,494 kilos; P. Carneiro & C. 24 latas com doce de cajú.

**Para o interior**

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou: Para Santos, Maia & Rezende 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: Para Manáos, Maia & Rezende 25 barris com 2,400 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 30 ditos com 2,880 ditos de dito.

Para Maranhão, Burle & C. 90 barricas com 3,721 kilos de assucar branco; M. F. Marques & Filho 150 saccos com 11,250 ditos de dito.

Para o Pará, L. de Lemos Duarte 133 barricas com 5,996 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 200 ditas com 10,800 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 100 ditas com 6,284 ditos de dito; M. F. Marques & Filho 300 ditas com 20,785 ditos de dito; F. de Macedo 300 ditas com 16,240 ditos de dito; S. G. Brito 300 volumes com 15,000 ditos de dito; V. T. Coimbra 400 barricas com 30,222 ditos de dito; J. D. Dias 110 ditas com 5,972 1/2 ditos de dito; Maia & Rezende de 20 ditas com 1,500 ditos de dito refinado, 35 volumes com 2,025 ditos de dito mascavado e 300 ditos com 22,761 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou: Para Bahia, M. C. Lopes Vianna 22 cascos com 2,200 litros de mel.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou: Para Macáo, J. Camillo 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Conceição*, carregou: Para Villa da Penha, J. Figueiredo 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Paraguassu'*, carregou: Para Parahyba, J. Baptista 126 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Jaguarary*, carregou: Para o Natal, M. Amorim 152 saccos com farinha de mandioca.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 7*

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos: a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro—Patacho americano *Josefa*, de 266 toneladas, capitão G. A. Goodwin, equipagem 10, em lastro; á ordem.

*Navio sahido no mesmo dia*

Bahia e escala—Vapor nacional *Marinho Visconde*, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos.

*Navios entrados no dia 8*

Liverpool e escala—23 1/2 dias, vapor inglez *Delambre*, de 988 toneladas, commandante James Grimes, equipagem 27, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Swansea—31 dias, barca ingleza *Beta*, de 466 toneladas, capitão David Leonard equipagem 13, carga carvão de pedra; á ordem.

Santa Catharina—5 dias, brigua portuguez *Soberano*, de 242 toneladas, capitão José dos Santos, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro & C.

Santos—29 dias, barca norueguense *União*, de 467 toneladas, capitão John Pederseu, equipagem 12, em lastro; a Herman Lundgreu & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro—Escuna nacional *Carolina*, capitão Tito José Evangelista, carga sal,

Ceará—Lúgar inglez *Hector*, capitão H. Merwoonb, em lastro.

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante F. Mazon, carga vorios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Francisco Carvalbo, carvarios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Enchantresse*, capitão Jamer Starby, em lastro.

Parahyba—Brigue portuguez *Soberano*, capitão José dos Santos Labrincha, carga farinha de mandioca.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Ville de Ceará* | da Europa | hoje |
| *Tamar* | da Europa | amanhã |
| *Actor* | de Liverpool | a 12 |
| *Pernambuco* | do norte | a 13 |
| *Mondego* | do sul | a 14 |
| *Ceará* | do sul | a 16 |
| *Desterro* | de Hamburgo | a 20 |
| *Espirito Santo* | do norte | a 22 |
| *Tagus* | da Europa | a 24 |
| *Senegal* | do sul | a 25 |
| *Bahia* | do sul | a 26 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |


IRMANDADE DE N. S. da Conceição dos Militares

Eleição

Pela terceira vez são convidados os membros desta irmandade, para comparecerem no seu consistorio na tarde de 10 do corrente, ás 5 horas, afim de proceder-se a eleição da administração do corrente anno.

Consistorio da irmandade da Conceição dos Militares, 9 de fevereiro de 86.—O secretario, Ernesto de Souza Leal.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 9, 10 e 11 do mez corrente, ás costureiras de ns. 151 á 200.

Previne-se que soffrerá a multa de 5 0/0 toda e qualquer costureira que exceder do prazo de 15 dias com suas costuras, salvo se apresentar documentos que justifiquem essa falta.

Previne-se mais que só se entregará costuras ás proprias costureiras, ou salvo porém autorisando por escripto á pessoa de sua confiança.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1886.

Felix Antonio de Alcantara, Alferes adjunto.

Indemnisadora

Esta companhia está pagando a quarta distribuição da liquidação do 3º decennio, na razão de 13$000 por acção. Recife, 3 de fevereiro de 86.

IRMANDADE DO Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

AVISO

Em nome da actual mesa regedora, roga-se á todas aquellas pessoas que conservam em seus poderes capas pertencentes á nossa veneravel irmandade, o obsequio de as mandar entregar ao nosso irmão thesoureiro, á rua do Bom Jesus n. 59, certos de que a actual mesa regedora não só ficará agradecida, como tambem para evitar duvidas futuras.

Consistorio da irmandade, aos 6 de fevereiro de 1886.—O escrivão,

Francisco Antonio Correia Cardoso.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.— Rua do Commercio — N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N.

EMPREZA DO GAZ
Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.
George Windsor,


## Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 12 do corrente, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

| | |
|---|---|
| Panno azul para fardamento de praças, metros | 1,107 |
| Algodão em rama, kilogrammas | 47,032 |
| Alpaca preta, metros | 15, |
| Casemira branca enfestada, metros | 5,90 |
| Panno alvadio para capotes, metros | 1,400, |
| Panno azul para capotes de inferiores, metros | 8, |
| Algodão mescla, metros | 96,25 |
| Baeta encarnada, metros | 40,60 |
| Botões pretos, grandes, de aço | 10 |
| Ditos ditos pequenos | 10 |
| Bandas de lã para inferiores | 13 |
| Gravatas de sola envernisada | 159 |
| Luvas de algodão, pares | 12 |
| Tamancos, pares | 21 |
| Brim branco, metros | 302,50 |
| Lenços | 464 |
| Meias, pares | 512 |
| Sapatos, pares | 823 |
| Chapeos de Braga | 42 |
| Esteiras | |
| Algodãozinho, metros | 879,50 |
| Brim pardo, metros | 4,08 |
| Zuarte, metros | 24,25 |
| Ganga encarnada, metros | 5,62 |
| Casemira encarnada enfestada, metros | 68,20 |
| Aniagem, metros | 68,20 |
| Hollanda de forro, metros | 418,75 |
| Colchetes pretos, pares | 124 |

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872 em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1886.—O secretario,

José Francisco R. Machado.

# MARITIMOS


CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

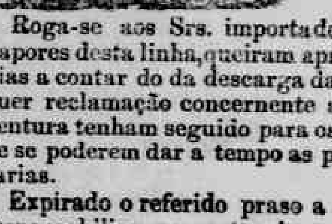

E' esperado da Europa até o dia 9 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Fevereiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
N. 46 - RUA DO COMMERCIO - N. 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tamar

E' esperado da Euopa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Mondego

É esperado do sul no da 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Barcaça
Vende-se uma barcaça de 300 saccos; a trata na rua Direita n. 89, loja.


MUTILADO

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C., Limited**

14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

## Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Tito*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Roya Mail Steam Packet Company

*Reducção de passagens*

**Bilhetes especiaes offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.**

**Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 15, 0.**

## Pará

**Brigue D. Francisca**

E' esperado nestes dias, engaja carga á frete modico, para sahir com toda a brevidade: á trata na rua do Marquez de Olinda n. 6.


## LEILÕES

— Hoje, ás 10 horas e 6 minutos parte o bond da linha da Magdalena com concurrentes ao leilão de moveis louça, vidros, quadros e espelhos na casa em que morou o Dr. Reis e Silva no Cajueiro.

— Quarta-feira 10, o de moveis no 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 36, em que morou o Sr. Lobo.

## Grande e variado Leilão

de moveis, louça, vidros, espelhos e quadros

**Terça-feira, 9 do corrente**

### Agente Pinto

O diario d'amanhã dará os pormenores e a casa em que deve ter lugar dito leilão.

## Agente Pestana
## Importante leilão
### de boas casas terreas

**Terça-feira 9 do corrente**

*A's 11 horas em ponto*

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, as boas casas terreas abaixo mencionadas, as quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação e por se acharem livres e desembaraçadas de qualquer onus:

Casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas n. 7, com duas salas, tres quartos, cosinha, quintal com portão e cacimba, rendendo 240$000 annuaes.

Casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 27, com duas salas, dous quartos, cosinha, quintal com portão e cosinha, rendendo 222$000 annuaes.

Casa terrea sita á rua de Antonio Henriques n. 12, com duas grandes salas, dous quartos, cosinha, grande quintal com cacimba e portão.

Tres casas terreas, completamente novas, sitas á rua da Baixa Verde, na Graças, de ns. 1 B, 1 C e 3, em terrenos proprios, rendendo cada uma 192$000 annuaes.

E uma dita sita á rua do Nogueira n. 9, com duas salas, dous quartos, cosinha e grande quintal com cacimba, rendendo 270$ annuaes.

## Grande e variado
## Leilão

De bons, moveis, louça, crystaes, espelhos, e cofre, 2 carteiras, 1 prensa de copiar cartas, bancas, mesas de ferro para jardim, 1 fogão de ferro novo.

A SABER:

**1ª sala**

1 piano forte, 1 cadeira para piano, 4 quadros com finas gravuras, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 4 castiçaes com mangas, 2 jarros com bolas, 1 redoma com peanha, e 5 lanças para cortinados.

**2ª sala**

1 mobilia de jacarandá massissa com tampo de pedra marmore, 4 jarros para flores, cadeiras de balanço, 2 espelhos dourados ovaes e grande.

**3ª sala**

1 mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 2 quadrados e 4 jarros para flores.

**4ª sala**

1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador raiz de amarello, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 jarra grande com torneira, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas e campoteira, 1 cadeira alta para menino ir a mesa e 12 cadeiras de junco.

**Escriptorio**

1 burra prova de fogo, 2 carteiras, mochos, 2 mesas para advogados, 1 mesa com prensa para copiar cartas, 1 mesa redonda, e 6 cadeiras.

**1º quarto**

1 cama franceza de jacarandá e cupula, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 cadeiras de braços, 1 lavatorio de ferro com pedra, 1 mesa com abas, 1 cabide, 1 cama de ferro e 6 cadeiras de juncos.

**2º quarto**

1 cama franceza de amarello, 1 guarda vestidos, 1 marquezão, 2 commodas, 1 cabide, 1 cama para criança, 1 berço e 1 lavatorio.

**Objectos avulsos**

1 fogão de ferro novo, 1 sofá de ferro, 1 mesa redonda com marmore para jardim, 1 escada, 1 banheiro, 1 dito com chuviseo, 7 guarda louça, 1 aparador com pedra e outros muitos objectos de casa de familia,

**TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE**

**No Cajueiro, casa junto ao Hospital Portuguez**

**O Dr. Fabio A. dos Reis e Silva tendo mudado sua residencia para o Rio Grande do Sul faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residia no Cajueiro junto ao portão do sitio do Hospital Portuguez.**

**Os referidos moveis acham-se em bom estado de conservação.**

**A's 10 horas e 6 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes do leilão.**

*Principiará ás 10 e 1/2 horas*

## Agente Modesto Baptista
## Leilão

**Quarta-feira, 10 do corrente**

A's 11 horas

*No armazem da rua do Bom Jesus n. 19*

Mobilias de Jacarandá, simples e com encosto de palhinha, de junco, guardas-louças, guardas-vestidos, fiteiros, secretarias, carteiras, marquezões, camas de casal, e para medinos, mesas elasticas, e simples, consolos e mesas redondas, cadeiras avulsas, de amarello e jacarandá, aparadores, quartinheiras, cabides para alfaiate, grades de amarello, mesas de ferro, cofres prova de fogo, espelhos ovaes, e grande quantidade de pequenos, quadros, jarros, lanternas, lustre de bronze, louça, calix, doceiras, relogios, estojo para barba, talheres com cabo de prata, bandejas, salvas, fogão de ferro, moinho, machina para preguear, chapéos para senhoras, botões, brimzão, jarros e celungas para jardim, registro e candieiros para gaz, bote a dusurremos, e outros muitos objectos.

Ao correr do martello por ter de se entregar as chaves do armazem

## Leilaõ definitivo

**(De predios e terrenos)**

O agente Brito, levará á leilão o seguinte:

Uma casa terrea com sotão, portão ao lado, sitio murado e arborisado, 2 cacimbas, agua de beber, 3 quartos grandes, junto a casa, terraço e gaz, rende 480$.

Um terreno ao lado com 90 palmos de frente, murado e com alicerces para 3 casas de 30 palmos, já tendo 3 paredes dobradas na altura de andaimes, sito á estrada de João de Barros n. 33, defronte da estação do Principe.

Um terreno no fundo do sitio, sahida para João de Barros, portão n. 15, com 4 meias aguas que rendem 432$, tem cacimba e apparelhos particulares, 2 casas terreas novas sitas á rua de Riachuelo ns. 50 e 52, defronte do quartel de policia, rendem 408$, tudo em chão proprio.

### Quarta-feira, 10 do corrente

*A's 11 horas*

Rua do Imperador n. 24

## Leilão

De moveis, louça, vidros, 3 venezianas e uma mesa grande para alfaiate (obra de gosto).

A saber:

Uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 de balanço, 4 jarros para flores, 4 bolas, 2 candieiros a gaz, 2 castiçaes e mangas, 1 espelho oval grande dourado, tapetes de sofá, escarradeiras e tres venezianas para fora de janella.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 marquezão, 2 cabides, 1 cama de lona, 1 meza de cama.

Uma meza elastica nova, 2 apparadores, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, trens de cosinha, meza de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quarta-feira, 10 de Fevereiro

No 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 30.

João Antonio Correia Lobo faz leilão por intervenção do

**AGENTE PINTO**

dos moveis e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 30.

Principiará ás 10 e 1/2 horas.

## AVISOS DIVERSOS

— Na rua estreita do Rosario n. 10, tem para vender mobilia de jacarandá e de páo-caaga, por preços commodos, assim como diversas peças avulsas.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 1 do pateo do Terço, o 3º da de n. 3 á rua da Penha, o 1º da de n. 19 á mesma rua, o 1º da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n 35 á travessa de S. José, o 1º da de n. 34 á rua estreita do Rosario; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lomas Valentinas, 24 á rua do Aragão, e a casa de n 35 á rua da Viração; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18; a tratar com Parente Vianna & Companhia

— Aluga-se casas a 8$000, no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar onde continuam a exercer a sua profissão de advogados.

Eu, abaixo assignado declaro que vendi a minha taverna sita á rua Imperial n. 151, ao Sr. João Bento Rodrigues, livre e desembaraçada até 31 de Janeiro.

*Joaquim Francisco Querido.*

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa que, desta data em diante, não se responsabilisa por debito algum, contrahido em seu nome por quem quer que seja.

Recife, 1 de Fevereiro de 1886.

*José Monteiro Torres de Castro.*

— Aula mixta particular de instrucção primaria, Deodata Amelia Ferreira da Silva, rua Vidal de Negreiros n. 21.

— Aluga-se uma ama para cosinhar, comprar e passar alguma roupa a ferro; na rua do Livramento n. 24, 1º andar.

— Ao Illm. Sr. Dr. Antonio Filemon Gonçalves Torres comprimenta a Livraria Parisiense.

— Aluga-se a casa terrea n. 8 á rua de Riachuello, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba meieira; a tratar na rua da Madre de Deus n. 34.

— Aluga-se a casa n. 7, na primeira travessa da rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista, com bastantes commodos para pequena familia: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora numero 31.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Precisa-se de vendedores de taboleiros de bolos, pagando-se vendagem, sendo de boas conductas, e uma mulher de idade para lavar e cosinhar e de conducta afiançada; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Na rua da União n. 54, compra-se um balcão grande e um lustre de 3 ou 4 luzes, estando em bom estado; assim como se precisa de um menino para caixeiro, e que tenha pratica.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Livramento n. 8, loja.

— Previne-se ao Sr. Julio do Valle que venha buscar o pierrôt que deixou como penhor da roupa que mandou engommar, pois já fazem dez mezes, sobre pena de ser vendido para pagamento da mesma roupa, caso não venha buscar nestes oito dias, a contar desta data. Recife, 8 de fevereiro de 1886.

Maria Florinda da Conceição.

## IGUARASSU
### N. 88:200

**O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, é pela 4.ª vez rogado a vir ou mandar a rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima.**

## Attenção

Na rua larga do Rosario n. 13, vende-se passaros de diversas qualidades, cantadores, e por preços commodos, e 20 volumes da Historia Universal, por Cesar Cantu.

## Caixeiro de escripta

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa lettra e pratica de escripturação, para fóra da cidade; a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

## Pharmacia

Vende-se a bem conhecida e afreguezada Pharmacia Humanitaria, á rua do Rangel n. 48. Recommenda-se pelo local, boa armação e excellente vasilhame; quem pretender, dirija-se á mesma pharmacia, onde achará com quem tratar.

## Empregado

Precisa-se de um que saiba tratar de vaccas, prefere-se portuguez; a contratar na rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar, das 11 ás 2 horas da tarde.


OS ESPECIFICOS VETERINARIOS HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

* Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

**Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.**

☞ Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

**HUMPHREY'S MEDICINE CO.**

**109 Fulton St. New-York.**

**Especifico Homeopathico de Humphrey No. 28.**

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

**Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital**

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correio pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

**QUILL EMBROIDERY SILK.** (Seda de Bordar.)

**QUILL BUTTON-HOLE TWIST.** (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancadeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."

621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.


Uma saudade desfolhada sobre o tumulo de minha presada amiga Maria do Carmo de Souza Vianna.

Recife, 9 de fevereiro de 1886.

Maria do Rosario Pinheiro.

**Antonia de Padua da F. Ventura**

D. Joanna Auta da Fonseca Ventura, seu enteado, filhos e genro mandam resar uma missa por alma de seu presado filho, irmão e cunhado, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, trigesimo de seu passamento, na matriz da Boa-Vista. Desde já agradecem ás pessoas que lhes prestarem mais esta prova de amizade.

**Rosa Candida Cavalcante Lins**

Jeronymo de Hollanda Cavalcante e seus filhos agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua presadissima esposa e mãi; e de novo as convidam para assistirem a missa de setimo dia, que mandam resar por alma da finada, na igreja do convento do Carmo, sabbado 13 do corrente, pelas 8 horas do dia.

**Maria Vilella de Queiroz Cabral**

Anastacio Francisco Cabral manda resar uma missa na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas do dia 11 do corrente, pelo repouso eterno de sua lembrada esposa, Maria Vilella de Queiroz Cabral, e pede aos amigos e parentes para assistirem a esse acto de caridade e religião.

**Manoel Joaquim Correia de Araujo**

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda resar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, pela alma de seu presado amigo, Manoel Joaquim Correia de Araujo, 1º anniversario do seu fallecimento, convida aos seus amigos e parentes e os do fallecido, para assistirem a este acto de religião, pelo que muito agradecerá.

## Factos e não palavras

*Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.*

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.


**Tricofero de Barry,** garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha muito de cincoenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

**Agua Florida de Barry.**

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.

Dura duas vezes mais tempo.

E' muito mais rica de perfume e mais suave.

E' muito mais Fina e Delicada.

Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.

Fortalece ao Debile no Cançado.

Cura as Dores de cabeça e os desmaios.

E' multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

**Puro Oleo de Figado de Bacalhao**

COM

**IODURETO DE FERRO,**

DE

**Barclay & Companhia,**

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as Inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

**Xarope de Vida de Reuter No. 1.**

**DEPURATIVO E PURGANTE.**

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos, o figado, os rins e a pelle. E' cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia, as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

## Pintura domestica

DE

### Longman & Martiney

Tinta de todas as cores para applicação immediata e sem mais mistura; qualquer pessoa (criado e menino) pinta com perfeição, é de grande vantagem para o uso domestico. Com esta tinta podem todos conservar suas habitações em perfeito estado de asseio e com pouco dispendio, ella é exposta á venda em pequenas latas com tampa que póde ser conservada com asseio em qualquer guarda-louça. Vende-se na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27.

## R. DE DRUSINA & C.
### Rua de Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

### Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

## CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E' A

### Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor.

E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

### DE DINIZ & LORENZO
### 37--Praça do General Ozorio--37

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

### Rua do Marquez de Olinda n. 27

O abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo—na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim attesto que tendo em si empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu grão.

Rio, 10 de Dezembro de 1885.—Dr. *Francisco de Paula Costa Junior.*

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA

**VINHO DE CATILLON**

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia, Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho ha tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 22, rua Saint-Vincent-de-Paul.—Em Pernambuco e [illegible]

# PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
## DE
## ALBERTO HENSCHEL & C.
### 52--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

*C. Barza,*

Gerente.

## Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
# PEDROZA & C.
### N. 41—Rua do Barão da Victoria—N 14

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo e variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno de roupa de qualquer feitio encommendado.

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

# GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

## MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

**MIGUL WOLFF & C.**

**N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4**

Compra-se ouro e prata velha.

# TINTURARIA
## OTTO SCHNEIDER
### SUCCESSOR
### 25 Rua de Mthias de Albuquerque 25
### (ANTIGARUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Aluga-se barato

O 1.º e 2.º andar á travessa do Campello n. 1
O armazem da rua do Bom Jesus n. 47.
O 1.º andar da travessa do Carmo n. 10.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Aluga-se

o segundo andar da rua da Imperatriz n. 24; a tratar na agencia progressiva, praça de D. Pedro II n. 73.

## Aluga-se

o segundo andar da casa á rua Imperial n. 19, tem muitos commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

## AMA

Parecisa-se de uma para cozinha, poém que durma em casa; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6

## Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da União n. 47.

## Ama

No Largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira, que durma em casa e dê pessoa que abone sua conducta.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, e de outra para cuidar de meninos; na rua da Imperatriz n. 65, 1º ondar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Visconde de Goyanna n. 141.

## Ama de leite

— Precisa-se de uma ama de leite; no Caldeireiro (arrabalde), terceiro sitio depois da estação.

## Borracha para limas

Receberam Rodrigues de Faria & C., e teem para vender em seu armazem á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena), ou rua do Commercio n. 44.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que engomme bem e ensaboe, e que não durma fóra, para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

## Cosinheiro

Na rua do Vigario n. 17, se precisa de um cosinheiro.

## Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

**Rua Primeiro de Março n. 17**
**Junto á Botina Maravilhosa**

## Prata

Compra-se patacões velhos hespanhoes e portuguezes; na rua Duque de Caxias n. 92.

## Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

## Advogados

Manoel Netto e Bevenuto Lobo; rua Duque de Caxias n. 75, entrada pelo pateo do Collegio.

## Patacões

Compram-se na rua Mariz e Barros n 11, esquina da rua do Amorim—armazem.

## Aos Srs. de engenho

Um moço habilitado offerece-se para leccionar primeiras lettras, principios de francez e musica em algum engenho: quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz n. 78, loja, que achará com quem tratar.

## Apolices geraes

Compram-se duas de conto de réis; no 1.º andar d'esta typographia se indicará quem compra.

## Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra-se com pequeno desconto; no caes do Capibaribe n. 34.

## Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões avisa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico, que mudou seu estabelecimento para a rua do Marquez do Herval n. 33, 3º andar.

## Para advogado

Aluga-se a sala da frente do 4º andar da casa á rua Duque de Caxias n. 61; a tratar na mesma.

## Declaração

Ficam transferidas para correr com a ultima loteria de fevereiro as acções entre amigos que corriam com a primeira loteria do mesmo mez, a qual comprehende os objectos seguintes: uma machina de costura, um relogio, um annel e tres quartos das de cem.

## Ao commercio

Barbosa & Santos, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 103, participam que desde o ultimo de dezembro do anno proximo passado o Sr. João Ferreira dos Santos deixou de pertencer á supradita firma social, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 4 de fevereiro de 1886.

## Ao publico

Uma senhora habilitada se offerece á leccionar primeiras lettras e trabalhos de agulha em collegios ou em casas particulares; quem de seus prestimos precisar, póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

---

*Luz brilhante, sem Fumo*

## OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

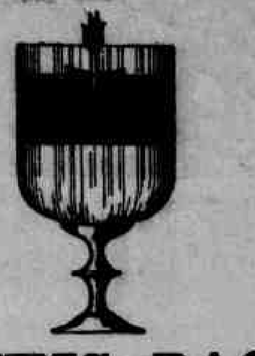

**MARTINS & BASTOS**
*Pernambuco*
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

## Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou uma cosinheira; a tratar na rua do Apollo n. 30, andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Quem tem?

**Ouro e prata**: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

## Leonor Porto

**Rua do Imperador n. 45**
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Grande propriedade na Estancia

Aluga-se, ou arrenda-se a grande propriedade da Estancia conhecida pelo Sitio Girão pertencente aos herdeiros dos finados Manoel Gonçalves da Silva e D. Clementina Theodora da Silva.

Esta importante propriedade cujo fortellissimo solo é proprio, medindo uma enorme area de terra, é circundada por muro, excepto a frente que margina o rio Capibaribe guardada por um extenso caes com duas escadas para o rio.

Um grande portão de ferro, dá pela Estancia entrada para o sitio o qual contém: innumeras arvores fructiferas taes como—mangueiras, cajueiros, jaqueiras, fructa-pão, sapotiseiros, coqueiros, pitombeiras, goiabeiras, e outras muitas de variadas especies; dous grandes viveiros de apanhar peixes, com alpendre coberto para assistir-se á pesca; duas grandes baixas proprias para plantação de capim; dous explendidos jardins ornados de figuras mythologicas; diversas cacimbas de agua potavel, uma dellas bastante funda, a bocca de diametro enorme; uma casa com tanque para banho e lavagem de roupa, uma casa com grande deposito d'agua do Prata, e tanque para banho, com torneiras, duchas, etc.

Uma nascente d'agua.

Uma casa para banho no rio Capibaribe, e outra para latrina, construidas sobre o caes.

Grande casa para creados, com cocheira, roupa ria, estribaria, etc.

Casa para vaccas, carneiros, aves, etc.

A casa de vivenda edificada á margem do rio Capibaribe, é um magestoso sobrado de um andar e mirante, tendo de frente nove janella com varandas de ferro, e cinco em cada oitão.

As vastas accommodações desta casa são proprias para numerosa familia, pensão ou hotel.

Perfeitamente localisada, perto da linha de bonds, esta magnifica casa, fresca e confortavel, offerece de suas janellas bello e variadissimo panorama insaciavel á vista.

O pavimento terreo, além de uma grande dispensa, e diversas dependencias de segunda ordem, conta 4 quartos e uma sala com dous gabinetes independentes todos com janellas.

No sobrado contam-se trez grandes salas de frente, sala de jantar, trez saletas, dous quartos. A parte anterior é formada por largo avarandado de trez faces guarnecidas de columnas.

O mirante tem trez janellas de frente, um salão, um quarto, além de pequenas dependencias de somenos importancias.

Faz tambem parte da prodriedade Girão um pequeno sitio apenas separado por uma cerca de pitangueiras, tendo fructeiras, caes, cacimba, estribaria cocheira, tanque, galinheiro, e casa terrea para vivenda com terraço na frente, 3 salas, uma saleta e sotão com um quarto.

Fazendo esta ligeira descripção da propriedade Girão para dar aos que lerem este annuncio uma simples noticia de que ella é, são convidados a visital-a os que a pretenderem.

A' tratar com José Antonio Pinto á rua da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

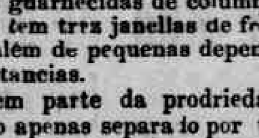

Joaquim Carneiro Leão convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar no dia 10, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha e na capella do seu engenho Páo Santo, decimo anniversario do fallecimento de seu pai o Barão de S. Braz, pelo que se confessa desde já agradecido.

**José Rodrigues Pontual**

A viuva, irmãos e cunhados de José Rodrigues Pontual, agradecem a todos os amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido e irmão ao cemiterio, e convidam de novo a todos á assistirem ás missas que por alma do mesmo se resarão na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, e tambem nas capellas dos engenhos Frecheiras e C. de Negro, ás 10 horas da manhã do mesmo dia.

## CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E A

**MAYNARDINA**

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor. E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

**De Diniz & Lorenzo**

**57—Rua do General Ozorio—57**

Deposito em Pernambuco pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

**Rua do Marquez de Olinda n. 27**

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 158, attesto que, soffrendo ha muito tempo de callos em ambos os pés, o que me impossibilitava por vezes de cuidar nos meus affazeres commerciaes, graças ao preparado dos Srs. DINIZ & LORENZO proprietarios da IMPERIAL PHARMACIA DINIZ, denominado—MAYNARDINA—consegui ver-me alliviado deste mal que atrozmente me incommodava com a applicação do referido preparado.

Rio, 7 de Janeiro de 1886.—Thomaz José Fernandes de Macedo.

---

**L. T. PIVER em PARIS**
IMPORTADOR DE
Nova *PERFUMARIA* Extra-fina
AO
**CORYLOPSIS DO JAPÃO**

| | |
|---|---|
| SABÃO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO |
| EXTRACTO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO |
| AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO |
| LOTION ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO |

**GOTTA, RHEUMATISMO, DORES**
**SOLUÇÃO do Doutor Clin**
*Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.*

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

*Exigir a* **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

**ELIXIR & VINHO**
**Digestivos**
**TROUETTE-PERRET**
de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

São os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
**AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRHEAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.**
TOMA-SE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
*Venda em grosso em Paris*: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

**VICHY**

ADMINISTRAÇÃO:
PARIS. 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
**MARCA DA COMP. DE VICHY**
Em *Pernambuco*, os Productos cima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

## A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA** preparado por **Defresne de Paris**, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regalarisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

**Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:**

**Senlis, a 29 de Março de 1882.**

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivios o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos elementos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

**MOLESTIAS do PEITO**
**HYPOPHOSPHITOS**
**DO Dr CHURCHILL**

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do **Dr Churchill** no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

**Vendem-se em todas as Pharmacias.**

**LINIMENTO SÉNEAU**
**Para os CAVALLOS**

*A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Pharmia **GÉNEAU**, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

**Xarope Zed**
(*De CODEINA e TOLU*)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

**PARIS**, rua Drouot, 22, e em Pharmacias.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
**Cura de ASMA**
pelo **PÓ** do
**Dr Cléry**
*Vende-se em todas as Pharmacias.*

**VINHO e XAROPE de DUSART**
**De Lactophosphato de Cal**

***Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.***

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tubesculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a nutrição de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

***DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS*** e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

## Remedios que curam!

## Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14 — Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

**Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda**

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

**Elixir de imbiribina**

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

**Vinho de ananaz ferruginoso e quinado**

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberios.

**Xarope de flor de arueira e mutamba**

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

**Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas**

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

**Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy**

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

**Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú**

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

**Vinho tonico de capilaria e quina**

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

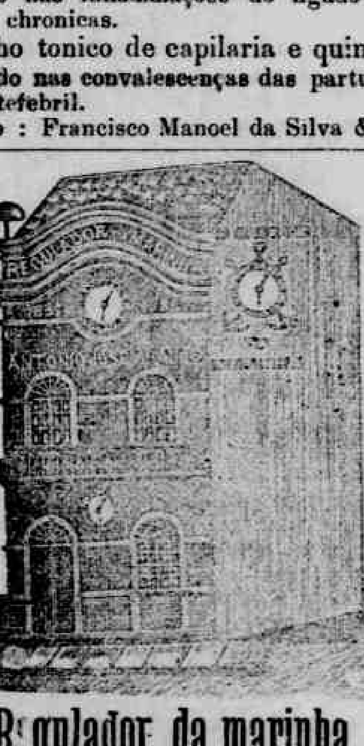

## Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1860, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario, encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telephonicos.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio José da Costa Araujo.

**ROQUAYROL FRERES**
**PASTILHAS**
**De ANGELIM & MENTRUZ**

Rua do Bom Jesus—22, antiga da Cruz — Vende-se na Botica Franceza

*O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.*

## 25$000

Aluga-se uma casa terrea á travessa do Principe; a chave se encontrará á rua da Attracção numero 12.

## Perdido

Na festa de N. S. da Luz, no Carmo, perdeu-se uma pulseira e um laço de fita; quem achar queira entregar na rua Bella n. 35, que será recompensado.

---

**SALSAPARRILHA de Bristol.**
**O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.**

## CASA FELIZ

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 36ª, parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 9 de Fevereiro.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, tem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e genorrhéas

MODO DE USAL-AS

Como purgativas: tome-se de 3 á 6 por dia, bebendo-se após de cada dóze um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos teem o veridictum dos senhores medicos prra sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem. Acham-se á venda na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

## CASA DO OURO

## Aos 4:000$000

## BILHETES GARANTIDOS

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1304 com a sorte 1:000$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 247.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (36ª) que se extrahirá terça-feira, 9 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

## Verhearen & de Jager

**DE BRUXELLAS**

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

**Vias ferreas portateis**—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

**Pequenas locomotivas** wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

**Theo. Just**
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem-se catalogos illustrados á quem pedir.

# A VENTUROSA

**Aos 4:000$000**
**E**
**1:000$000**

## BILHETES GARANTIDOS

## 16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n., 3151 alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n. 35.

Convida-se aos possuidores a vir receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 36ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahrá na terça feira 9 do corrente.

**Preços**

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

**Sendo quantidade superior a 100:000**

Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $785

*Joaquim Pires da Silva*

## Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas; vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 1, depositarios.

# VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

**Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.**

MANUAL PARA AMADORES

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL

Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra. Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco. Em pagamento do livro recebem-se sellos do correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Envia-se Catalogo em Portuguez a quem o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

# CASA DA FORTUNA

**AOS 4:000$000**

## BILHETES GARANTIDOS

## Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3141 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (35.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 247.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (36.ª), que se extrahirá terça-feira, 9 do corrente.

**PREÇOS**

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

**Em quantidade maior de 100$**

Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

*Manoel Martins Finza.*

## Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias: Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

## Superior vinho Figueira

Vende se em decimos e quintos; na rua do Commercio n. 15.

## Compra-se

tres grammaticas francezas de Halbout, completas e em bom estado; na rua da Detenção n. 19, confronte ao oitão da cadeia.

## Relojoaria allemã

Praça do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4.

Antiga da Matriz de Santo Antonio numero 4.

Tendo eu aberto uma officina de relojoaria com o titulo acima, recommendo-me ao respeitavel publico para fazer qualquer trabalho, até o mais difficil na minha arte, como já provei como empregado da relojoaria—regulador da marinha—onde trabalhei os ultimos dous annos, e prometto preços modicos e promptidão.

Carlos Fuerst.

## Collegio Parthenon

Este collegio acha se aberto á rua Velha n. 40, e recebe alumnos internos, semi-internos e externos.—O director,

Ovidi oves Manaya.

## Por 15.000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na Livraria Parisiense n. 7 A - rua 1· de Março.

## Para advogado

Aluga se a sala do 1· andar á rua Duque de Caxias n. 61, a tratar na loja.

## Viva o carnaval

Compra-se vestuarios novos e usados; na rua da Imperatriz n. 78.

## Aluga-se

o grande sobrado n. 161 da rua Imperial, caiado e pintado; a tratar na rua do Rangel n. 58.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas; a tratar na rua do Imperador n. 61, 2· andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica e conducta afiançavel; a tratar na rua de Hortas numero 17.

## Borracha especial

para limas; receben a mercearia de Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

## Aula particular

Anna Theodora Simões avisa aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico, que mudou seu estabelecimento para a rua do Marquez do Herval n. 33, 2· andar.

## Ao commercio

Os abaixo assignados participam que não se responsabilisam por compra alguma feita em seu nome, a não ser por seu unico representante João F. de Azevedo Valongueiro ou sua ordem por escripto. Recife, 5 de fevereiro de 1886.

Valongueiro & C.

## Attenção

Continúa a vender se assucar na refinação sita á rua Vidal de Negreiros n. 93, sendo os preços os seguintes:

1.ª Sorte 4$800
2.ª » 3$800
3.ª » 3$500

# OURO E PRATA

**Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como**

# MOEDAS

**de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias.**

**Julio Fuerstemberg.**

## MUITA ATTENÇÃO

Roubaram do engenho Collegio, freguezia da Luz, na madrugada do dia 2 do corrente, tres cavallos sellados e enfreiados, todos bons e bem andadores de baixo a meio e bem gordos; sendo um rudado e claro, outro mellado, de clinas e cauda branca. Quem der noticia exacta delles será bem recompensado no mesmo engenho, ou na rua da Cruz, escriptorio n. 1.

O facto deu-se da maneira se seguinte:

A's 4 horas da manhã sentindo um empregado estrondo na estribaria e mais tarde alguns tiros foi verificar, mas já achou a porta aberta, e não encontrando mais os cavallos chama pelos criados que todos seguiram em perseguição dos ladrões até o engenho Velho. Já ao amanhecer do dia viram muitos outros cavallos ahi em casa de um tal Pina, cargueiro do referido engenho.

Em vista disto mandou-se um aviso ao subdelegado, capitão José Juviniano de Arruda Pinheiro, pedindo que sem demora lhe prestasse auxilio para capturar os ladrões, já perseguidos pelo clamor publico, e tomar os cavallos, ficando de vigia com toda a promptidão.

Assim o fez o subdelegado da freguezia, mas sendo 2 leguas de distancia só ás 5 horas da tarde é que pôde chegar a força, e effectuando logo a prisão do tal Pina e um dos chefes da quadrilha, e não achando mais os cavallos, disse o mesmo preso já haverem seguido para Páo d'Alho. Mas que l para Páo d'Alho? Isso não... elles estão sim refugiados nas mattas do engenho onde existe um grande fóco de manjadouras e de cavallos roubados, um viveiro medonho!

E' um escandalo em verdade, e admira muito ainda haver quem proteja taes malfeitores.

Aqui fica-se, porém mais tarde dir-se-ha o resto. Recife, 3 de fevereiro de 1886.

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima ve conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

## VENDAS

## Refinação

Vende-se uma refinação por o dono estar doente; a tratar na rua do Rangel n. 7.

## Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

## Vinho S. Raphael

O bilhar commercial á rua Duque de Caxias n. 34, recebeu o importante vinho de S. Raphael, que vende por menos que em outra qualquer parte, em grosso e a retalho.

**LABORATORIO HOMŒOPATHICO**
DE
FREDERICO CHAVES JUNIOR
MEDICO E PHARMACEUTICO HOMŒOPATHICO
Rua do Barão da Victoria n. 39, 1.º andar

## Camisas nacionaes

**A 2$500, 3$000 e 3$500**

32 = Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

## Ao 32

## Nova loja de fazendas

**32 — Rua da Imperatriz = 32**
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

# Por todo preço

## A Predilecta

liquida para acabar por todo o preço! Entre muitos objectos, como sejam: binoculos, estampas, lãs para bordar, perfumarias de todos os fabricantes, talagarças, entremeios bordados, navalhas finissimas, pós de arroz, banhas, sabonetes, etc., etc., não deixa de mencionar os seguintes objectos, o que tudo vende por quasi nada:

Livros para missa, com capas de madreperola, um par 4$000
Costureiras de madreperola, uma 4$000
Voltas de coral, finas, com colchete de plaquet, uma 400
Peças de galãozinho para enfeite de vestido, uma 60
Escovas para unhas, uma 200
Frascos de verdadeira agua de colonia, um 500
Caixas de superior papel amizade, uma 400
Ditas de envelopes superiores, uma 300
Bolsas de percale, muito finas, uma 1$500
Duzia de pacotes de sabão em pó, Hudsan, uma, rs. 600
Collarinhos modernos para senhoras, um 600
Voltas de vidrilhos, muito finas, uma 1$000
Leques grandes, de cores lindas e modernas, um 400
Duzias de baleias, polidas e fortes, uma 360
Pares de ligas com feixos de aço, para criança, um 120
Grosas de botões de madreperola, finos, para casacos, uma 1$500
Maços de mignardisas para crochet, um, rs. 200
Trens completos (brinquedo para crianças) um 800
Botões-bola, muito finos, duzia 120
Meias compridas, de cores, para meninas, uma 500
Ditas cruas, para homens, duzia 2$800
Ricos estojos com thesouras, um 2$000
Carreteis de linha para machina, de todos os numeros, um, rs. 80

## Liquidação

**14—Praça da Independencia—16**
*Signal — Bandeira encarnada com lettras brancas*

## Roupas para homens

**32—Rua da Imperatriz—32**
*Loja de Pereira da Silva*

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 1$600
Ditos de casemira preta, de cordão, muito bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

## Riscados largos

**a 200 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja de Pereira da Silva.

**Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs, o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

**Merinós pretos a 1$200 e 1$600**

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

**Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno. pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

## Roupa para meninos

**A 4$, 4$500 e 6$**

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

## Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
**40 — rua da Imperatriz = 40**
*Loja dos barateiros*

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$. 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro 1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

## Algodão enfestado para lençoes

**A 900 rs. e 1$000 o metro**

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Espartilhos**
A 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# PECHINCHAS

SÃO AS SEGUINTES PARA, ACABAR

## 59--Rua Duque de Caxias--59

Toaile de nice, lindas cores, 1$, 1$400 o covado.
Damacé de sêda borcada a 1$ o dito.
Sêdas bordadas, finas, a 1$800 e 2$ o dito.
Setim Mazão de todas as cores, a 1$ e 1$400 o dito.
Dito dito preto, a 1$200, 1$500 e 2$ o dito.
Cachemiras para vestidos, a 1$ e 1$400 o dito.
Gorgurinas matizadas de todas as cores, a 400 e 500 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas as cores, a 500 e 560 rs, o dito.
Faile com lindas cores, a 460 e 640 rs. o dito.
Mirinós pretos a 1$, 1$200, 1$400 e 2$ o dito.
Lã de quadrinhos, cores lindas a 700 rs. o dito.
Dita de todas as cores, a 400 e 560 rs. o dito.
Popelinas de sêda a 300 e 320 rs. o dito.
Alpacas lisas, finas, a 360 e 460 rs. o dito.
Fustão de cores para menino, a 320 e 300 rs. o dito.
Casemiras pretas a 2$ e 2$200 o dito.
Ditas de cores a 1$500 e 2$ o dito.
Ditas ditas finas, inglezas, a 3$500 e 4$ o dito.
Cortes de casemiras com toque de mofo, a 2$800 e 3$400.
Ditos de dita perfeitos, finas, a 6$500, 7$500 e 10$.
Damasco de lã com 8 palmos de largura, a 2$ o covado.
Dito de algodão a 600 rs. o dito.
Dito branco bordado a 1$500 o metro.
Atoalhado de linho fino, a 1$ o dito.
Cortes de cazeneta a 1$400, 1$800 e 2$.
Fechús de pellucia, 6$ e 7$ um.
Ditos arrendados, a 2$500, 3$500 e 4$500.
Ditos de sêda, lindas cores, a 3$ e 3$500.
Chales de casemira, a 3$500. 5$500 e 7$.
Ditos de algodão, a 1$, e 1$800.
Colchas de cores a 1$500 e 2$.
Ditas portuguezas (muito grandes) a 12$ e 14$.
Ditas de crochet a 10$, 12 e 15$.
Capellas com véo (para noivas) a 10$ e 16$.
Enxovaes para batizado, a 10$ e 14$.
Camisas para senhora, a 3$500 e 5$.
Saias idem idem, bordadas, a 4$ e 5$500.
Toalhas de laberintho ricas (para baptizado) a 60$ e 80$.
Cretones para vestidos, lindos padrões, a 280, 360 e 440 rs. o covado.
Chitas claras, finas, a 240 e 280 rs. o dito.

**A' rua Duque de Caxias n. 59**

## Carneiro da Cunha & C.

## Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da estrada do Pombal n. 16, livre e desembaraçada de qualquer onus, á tratar na mesma.

## Palmares e Porto Calvo

## das Alagoas

Vende-se um quarto do engenho Velho, em S. Bernardo e mais trezentas braças de terras entre a mesma propriedade, e a denominada Lua Nova, no districto Leopoldina, comarca de Porto Calvo: a tratar com os administradores da massa de Correia Marques, em Palmares.

**Fustões de setineta a 500 rs, o covado**

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Correias

de sola ingleza, de lona e de borracha, de diversas larguras e grossuras; vende-se barato na fundição Villaça, rua do Brum n. 54.

## Fazendas finas e modas

**2 A.=Rua do Cabugá=2 B**
**J Bastos & C.**
(TELEPHONE 359)

Avisam as Exmas. familias que receberam de Paris:

Lindissimos cortes para vestidos com tecidos da mais palpitante novidade como sejam: Etamine com bordado a retroz, seda crua bordada a capricho, Cachemire com enfeites bordados a filó.

Mode 1886

Valentionne en ecorce d'arbre.

Primorosa escolha em vestidos com 20 metros de lã ligeira, tecido ainda não conhecido aqui.

Côres e desenhos novissimas nas seguintes fazendas de seda, lã e algodão. Etamine, Surah, Setim, Failles, Linon. Toile d'alsace, Cachemires.

Explendido sortimento

Em leques, luvas, espartilhos, laços, lavalières, meias, lençóes e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

# *Tainhas*

Vendem se em barris e em quartolas, e mais baratas do que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 11.

## Bons dias

## Mendonça Primo & C.

**Vendem por preços sem competencia**

Lãs escocezas, padrões modernos a 400 reis o covado.
Ditas mescladas e lavradas a 500 reis o dito.
Velbutinas de todas as côres, lisas e lavradas a 1$200 o dito.
Fustões brancos com lindos desenhos a 400 e 500 reis o dito.
Lençoes de bramante a 1$800.
Callarinhos modernos para homens a 500 reis.
Setins de todas as côres, por preços baratissimos.
Merinós pretos e de côres para vistido.
Mantilhas pretas.
Fichús de diversas qualidades.
Cortes de cassemira para senhora, bordados de sêda, atoalhados, espartilhos, tapetes avelludados, panos de crochet, punhos para homem e senhora, meias de todas as qualidades para homem e senhora e outros muitos artigos de moda.

**Rua Dupue de Caxias n. 62**

## Grande liquidação

**de plissés**
17 – Rua do Barão da Victoria — 17
**Exposição universal**

# Liquidação

**em continuação na rua larga do Rosario n. 38**

Damião Lima & C., não podendo acabar o seu grande sortimento de miudezas, em consequencia da cryse perque passamos, continúam por mais algum tempo a liquidar suas mercadorias, pelo que de novo convidam ao publico e especialmente Exmas. familias, a quem pedem toda protecção.

Admirem!

Punhos e colarinhos bordados para senhoras 2$200
Ditos lisos 1$800
Ditos de cores 1$500
Luvas de seda de cores 2$500
Agua florida, 700 rs. e 1$600
Bordados de 300 rs. á 2$000
Bonitos laços a 2$200
Leques de 400 rs., 600 e 1$000
Meias para homem 3$000
Ditas idem 3$000
Ditas de cores 4$000
Um par de fronhas de labyrintho 1$500
Uma toalha de labyrintho 25$ e 30$000
Envesiveis, rs. 320

Fitas, bicos, lenços, gravatas e outros muitos artigos que estão á exposição.

**Rua larga do Rosario n. 38**
Damião Lima & C.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

# 200,000:000

# LOTERIA

## DAS

# ALAGOAS

# CORRE NO DIA 9 DE FEVEREIRO

## INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador. que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 9 de Fevereiro de 1886, sem falta.

## LITTERATURA

# OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

## TERCEIRA PARTE

### O Barão de Grandair

*(Continuação do n. 30)*

### XI

#### OS GIRIANTES

— Enganam-se ambos, ajuntou vivamente Pintarroxo, pois que a essa hora estava elle a ceiar na casa de pasto.

— Mentes ! exclamou João.

O bandido insultado levantou o braço.

— Ora vamos, disse Lourenço intervindo. Ainda que estejamos a disputar até amanhã, nada adiantaremos. Fallemos sem franqueza ! Que diabo ! não estamos na presença do preboste ou do tenente da policia, estamos em familia. Para que nos havemos de enganar uns aos outros ? Comprehendo que ambos quizessem fazer saltar as pistellas da algibeira da policia, bastante mal nos tem ella feito, para nós tomarmos em todo o tempo a nossa desforra, mas agora não se trata de recompensa. Diga-se pois a verdade. Não ha senão um La Chesnaye, não é assim ? Pois bem, nem tu João, nem tu Pintarroxo podias ver o tal La Chesnaye hontem ás nove horas, em outra parte, se não ao pé da casa de Jonas, aonde eu o espereva, aonde o vi chegar, e, finalmente, aonde lhe fallei ! Será isto claro ?

Havia tal accento de verdade no tom com que Lourenço pronunciara estas palavras, que os outros dois olharam um para o outro hesitando.

— Mas, com um milhão de diabos ! exclamou Pintarroxo, se eu não vi La Chesnaye na casa de pasto, hontem ás nove horas em ponto, então estava cego, bebado ou doido ! E por todos os chifres de Belzebuth ! tenho bons olhos, goso da minha razão, e ha tres dias não bebo senão agua, pois vão tão mal os meus negocios que me vi na precisão de servir o prebostado !

— Mas, ajuntou João, se o capitão não estava no Campo enlameado hontem ás nove horas, experimentando um cavallo que tinha comprado, então é porque tive uma visão diabolica, e isto não é possivel, pois que Pedro o Assino o via como eu, e a prova é que lhe fez o signal ajustado para o advertir de que o tenente da policia chegava para o prender.

— Pedro viu-o no Campo enlameado ? exclamou Lourenço.

— E' certo que elle ha pouco assim o disse diante de mim, ajuntou Pintarroxo, mas isto não basta, pois que Mathias das ventas esborrachadas e Jacquelina a Comprida, viram, como eu, o capitão na casa de pasto ; tambem alli o viu Tallebot o corcunda.

— Bem vês, Lourenço, que és tu que queres enganar-nos.

— Mas pela pelle de diabo ! disse Lourenço encolerisado, Sulpicio das Pernas Tortas póde affirmar que o capitão entrou em casa de Jonas, hontem ás nove horas, pois que, assim como eu, estava á porta da casa de jogo !

A estas tres affirmativas tão contrarias, e todavia tão positivas, porque cada uma d'ellas se apoiava em testemunhas irrecusaveis, os tres homens olhavam uns para os outros com espanto singular.

— Para que La Chesnaye apparecesse a nós, os tres, em tres sitios differentes, e á mesma hora, era preciso que o diabo assim o quizesse ! murmurou João.

— Aqui anda feiticeria ! acrescentou Pintarroxo.

— O capitão talvez soubesse que nós queriamos trahil-o, ajuntou Lourenço em voz muito baixa, e obrigou Satanaz a correr em seu auxilio !

— Se eu sabia que elle tem pacto com o diabo disse ! João.

N'esse momento augmentou tanto a bulha no pateo dos Milagres que os tres homens não poderam continuar a conversar.

As palavras não se ouviam.

De repente o silencio succedeu-se a esta bulha infernal.

A um tonel collocado no centro das quatro lanternas acabava de subir um figurão de estatura elevada ; este individuo agitou um pezado sino, que tinha aos pés.

A este signal todos se calaram e dirigiram a attenção para aquelle que os dominava empoleirado em tão singular pedestal.

Este individuo era o *coesre*.

Ao pé d'elle, sobre um tonel mais baixo estava um *solitario*, no exercicio das suas funcções.

Ambos tinham enfarpellado alguns frangalhos de mil cores, os quaes, mal cosidos, deixavam escapar pelas costuras e pelos buracos uma roupa de côr escura.

Esta subida ao tonel indicava que o grande *coesre* ia fallar aos seus subditos e era, portanto, necessario que se fizesse o maior silencio.

O pesado sino que dera o primeiro signal de silencio agitou-se novamente e o *coesre* principiou.

— Solitarios, orphãos, larapios, gatunos, corta-bolças, ratoneiros ! berrou o *coesre* com voz potente e com um orgão desafinado que offendia o ouvido ; todos os que habitaes o pateo dos Milagres, filhos do grande do pequeno Egypto, ladrões, filhos de ladrões, todos os que me reconheceis como chefe, e jurastes fidelidade ás leis da associação, ouvi-me attentamente, a mim, o grande *coesre*, a mim o prototypo, rei e soberano dos amigos do alheio, porque se trata de receber entre nós um irmão da tratantice e um bom companheiro de fortuna !

— Silencio ! berraram de todos os lados.

### CAPITULO XII

#### O GRANDE COESRE

O pequeno discurso pronunciado pelo rei do pateo dos Milagres, discurso que julgamos a proposito traduzir em linguagem intelligivel para o leitor, segundo o uso do lugar e dos seus habitantes, era cheio dos termos mais frizantes da giria.

Talvez nos accusem de destruirmos a côr local supprimido a linguagem da giria, que nos seria facil transcrever, mas muitos dos nossos collegas se deram á tarefa de iniciar os leitores no segredo d'esta giria dos ladrões e por isso não nos entregamos a este trabalho.

Demais tal linguagem repugna tanto aos que a repetem, como aos que a ouvem.

Não é necessario fallar o idioma de um povo, ou o de uma classe da sociedade, ou mesmo o de uma época para descrever fielmente os costumes e os habitos d'essa classe, d'esse povo, d'essa época, aliás seriamos obrigados a empregar o allemão, o inglez, o hespanhol, quando esboçassemos uma scena passada na Allemanha, na Inglaterra, ou na Hespanha.

Seriamos obrigados a escrever em dialecto bretão ou provençal, quando fazemos fallar um camponez bretão ou provençal, e finalmente teriamos de recorrer ao estylo pouco intelligivel dos chronistas da idade media para fazer conversar os heróes de um romance passado nos seculos doze ou treze.

Não. A exactidão do escriptor não póde ir tão longe, e, sendo assim, para que se ha de conceder aos ladrões, conservando a sua linguagem, a honra que com razão se recusa aos grandes vultos da historia !

Basta-nos dizer que a giria, a lingua dos ladrões, dos ratoneiros, que até aos nossos dias tem conservado a sua ignobil pureza, compõe-se de quatro elementos principaes.

1.º—De palavras tomadas em um sentido differente da sua accepção vulgar (como *cantão* por prisão, *ancia* por agua, etc.)

2.º De palavras suggeridas por alguma analogia (como *curioso* por juiz, *tocante* por relogio, *giranta* por chave).

3.º—De palavras estropiadas, (como *bataneta* por botica, *santa* por saúde).

4.º—De palavras inteiramente inventadas. Os que desejarem aprofundar esta lingua podem recorrer ao diccionario do *calão francez*, de Grandval, ao *Vocabulario de Vidocq*, e aos curiosos *Estudos de Philosogia comparada sobre a calão*, por Francisco Miguel.

Quanto a nós empregaremos a lingua usual para fazer fallar os habitantes do pateo dos Milagres, servindo-nos sómente das denominações particulares, que não é possivel substituir.

Depois do discurso do coesre, de todas as partes rebentou um violento tumulto, mas este tumulto nada tinha de hostil ao orador.

A curiosidade e o espanto eram as principaes causas do tumulto e agitação da sociedade.

Com effeito, a noticia da apresentação de um novo membro era inesperada, e contra o costume ninguem podia dar noticias do neophyto.

— Quem será ?

— D'onde è ?

— D'onde vem ?

— Quem o vio ?

Estas quatro perguntas sahidas de um jacto, cruzando-se tinham partido de todos os grupos.

— Silencio ! grita o chefe agitando a enorme campanhia.

— Silencio ! repetio o solitario com a sua voz de falsete.

— Robim o Ruivo vai introduzir o recepiendario ? continuou o coesre no meio da attenção geral. Accendam os archotes para que os cégos vejam !

Immediatamente, uma duzia de homens se precipitaram para as casas visinhas, e voltaram promptamente agitando brandões inflammados.

A estes depressa se juntaram outros e logo um clarão vermelho illuminou o pateo dos Milagres, emquanto que uma nuvem de fumo se espalhava no ar e se reunia ao espesso nevoeiro.

Era um espectaculo realmente singular o que apresentava esta multidão esfarrapada, avinhada, e que apresentava uma collecção completa de todos os typos os mais hediondos da raça humana, allumiados pelos reflexos sangrentos dos brandões.

Em redor do tonel, a que trepara o rei dos maltrapilhos, havia um espaço vasio.

— Robim e Ruivo, marquez dos falsos epileticos, principe dos truões, porteiro do nosso pateo, introduzi o recipiendario ! bradou o solitario.

Operou se um movimento nas fileiras compactas da multidão, que estava ao lado direito do coesre.

Abriram-se estas fileiras e uma especie de via estreita foi traçada entre as duas alas de curiosos.

Por este correio avançou um individuo de aspecto singular.

Teria os seus quarenta e cinco a cincoenta annos, a barba, os cabellos, os sobrolhos e as pestanas de um ruivo tão vivo, tão ardente, que custava a crer que a natureza fosse a autora deste phenomeno ; antes se suppunha que a arte tivesse parte nesta côr original.

Este homem era Robim o Ruivo, porteiro do pateo do grande coesre.

Emquanto ao seu traje, enviaremos o leitor para a fidelidade das aguas fortes e que Collot, o desenhador de lapis excentrico, de singular imaginação, devia publicar alguns annos depois.

Robim caminhava gravemente, levando na mão o páo de uma vassoura, servindo de maça, e ao pescoço uma longa cadeia que tocava no chão.

Atraz de Robim o Ruivo avançava o recipiendario.

Era um homem alto, magro, delicado, segundo se podia julgar pelo seu traje.

Este traje constava de um habito de penitente, branco, que chegava até aos pés, e de um capuz em forma de sacco, que lhe cobria inteiramente a cara, e que descia em parte até ao meio do corpo.

O capuz tinha tres buracos, dous para deixar livre o exercicio da vista, o outro na altura da bocca, para deixar sahir as palavras.

Este traje monastico no meio da multidão de bandidos e de mendigos, este habito branco, indicio de pureza, no meio dos farrapos, libré do vicio e da vergonha, causava tão poderoso contraste, que os habitantes do pateo dos Milagres ficaram espantados.

Elles estavam habituados a verem correr ás suas fileiras frades, mas frades immundos, esfarrapados, e o habito delles mais inspirava tedio do que respeito.

Mas o que caminhava atraz de Robim o Ruivo, tinha porte grave, solemne, quasi magestoso.

O habito branco cahia graciosamente em espessas pregas apertado na cintura por um cordão de nós, e elevava a cabeça soberba e altiva debaixo do capuz.

A esta inexperada apparição, de todas as boccas escapou um grito de surpreza, depois á surpreza succedeu um sentimento de receio, muito natural se se reflectir que naquella época os penitentes brancos tinham por missão especial acompanhar os condemnados, que caminhavam para o cadafalso, e muito poucos dos que rodeavam o recem-chegado não tinham em perspectiva a roda ou a forca.

Entretanto esses homens estavam endurecidos no crime para não banir promptamente toda apprehensão sem caracter serio, e o medo dissipado deu lugar a uma hilaridade estrondosa, a prolongados applausos.

Julgaram que era uma brincadeira, uma farçada de carnaval.

Rubim o Ruivo chegou ao tonel aonde troava o coesre.

Inclinando-se profundamente, disse com voz rouca :

— Senhor, tenho a honra de trazer aos pés de Vossa Magestade o nobre estrangeiro aqui presente, e que mais parece um moleiro enfarinhado do que um digno filho da pequena e da grande Bohemia.

O penitente parou, voltando-se para o tonel real.

— Silencio ! gritou o solitario, imitando a intimação dos porteiro do parlamento.

Fez-se silencio, mas foi interrompido immediatamente por uma especie de rumor desagradavel, seguido pelo estallo de um vaso de louça partido sobre uma mesa.

Era Pedro o Assassino, que fazendo pouco caso da solemnidade do acto, continuava a chamar Simona a Egypcia :

— O' lá ! Simona do diabo ! berrava batendo no banco sobre que estava sentado com uma bilha de barro vasia e que tinha agarrado pela asa, olá ! velha taberneira do diabo ! vinho ! vinho !

— Silencio ; respondeu o solitario com a sua voz aflautada e que contrastava desagradavelmente com o orgão avinhado de Pedro o Assassino.

— Vinho ! Ouves, feiticeira, fugida do inferno ! Vinho, ou parto-te sobre o joelho, como...

A bilha voando com bulha acabou a ameaça interrompida pela respiração embaraçada do bandido.

— Silencio, disse pela terceira vez o solitario.

— Asroxima-te ! disse o *coesre* ao penitente.

O rei dos maltrapilhos tomou uma attitude magestosa.

— Quem és ? perguntou, batendo com o pé sobre o tonel que resoou como um grande bombo.

— Que te importa ? respondeu o penitente com voz secca e febril que surprehendeu o auditorio. Não se trata de saber quem sou, mas sómente do que quero ser.

— Hein ? fez o caesre, como se não tivesse percebido o sentido da resposta.

— Peço, continuou o penitente, para ser recebido já como membro da grande associação do pateo dos Milagres.

— Queres ser da giria ? exclamou o *coesre*.

— Sim.

— Filho da pequena Bohemia, gatuno, sovina, garoto, romeiro ?

— Sim.

O coesre olhou para o auditorio.

— Que lhes parece, meus senhores ? exclamou elle dando estrepitosa gargalhada.

Vendo a hilaridade do chefe, a assembléa fez côro com elle.

— Então, Jacquelina a Comprida, disse com voz aguda como o som de uma matraca rachada, então, minha adorada ! minha divina ! se não queres confessar que me amas, arranco-te a lingua, como o carrasco fez antes de hontem a tua mãi.

Era Mathias do nariz esborrachado continuando as suas galanterias com a amante.

— Silencio ! disse o solitario impassivel sobre o tonel.

— Queres pertencer aos giriantes ? berrou o coesre, reassumindo o seu serio e voltando-se para o penitente.

— Sim, respondeu claramente o recem-chegado.

— Sabes acaso a que honras aspiras ? continuou o rei dos maltrapilhas com esse entono, que devia tomar dous seculos depois o illustre Bliboquet para dizer : Mancebo presumido !

— Bem sei, respondeu o penitente sem dissimular um gesto de aborrecimento.

— Sabes acaso que para seres um verdadeiro giriante, vassallo do pateo dos Milagres, filho da Bohemia, é mister não ter Deus, lei, fé, rei, pai, mãi, parente ou amigo, sabes que é mister passar por duras provações ? Sabes que é mister saber cortar uma bolsa, furtar uma capa, furar um policia e espetar um guarda ?

— Tudo isto sei, respondeu o penitente.

— Então, descobre a cara para que se saiba com quem tratamos.

— Bravo ! vociferou a multidão cuja curiosidade estava excitada pelo mysterio, de que se cercava o seu futuro companheiro.

— Abaixo o capuz ! Que mostre a carantonha ! gritavam algumas vozes e dez ou doze braços nus e vermelhos se estenderam para o penitente.

Este recuou e relampagos de colera sahiram pelos buracos do capuz com tanta violencia ameaçado.

Pelo gosto energico que acompanhou este movimento conheceram os giriantes que o recipiendario se negava a acceder ao desejo do coesre.

Mil brados se elevaram em clamores confusos.

No mesmo instante, um homem abrindo caminho por entre as fileiras dos girantes avançou para o penitente.

Este homem, cujo trajo intacto brilhava no meio dos farrapos que o rodeavam, como um bocado de aço puro no meio da lama, era Heitor, o velho sargento de Balagny.

Para que um uniforme se atrevesse a apparecer no meio do pateo dos Milagres, era preciso que aquelle que o usava tivesse ali numerosos amigos, e fosse reconhecido por todos como um verdadeiro collega e giriante de alma.

Voltando-se para os giriantes, Heitor ia abrir a bocca, sem duvida para tomar a defesa do penitente, mas não teve tempo de pronunciar uma palavra.

Um incidente inesparado mudou subitamente a face da scena.

Uma enorme bilha de barro lançado por mão vigorosa fendeu o ar assobiando como uma bala e foi partir-se contra o tonel, sobre que estava o rei do pateo dos Milagres, depois gritos, pragas, blasfemias retumbaram de mistura com a bulha de bancos partidos, de mesas derrubadas ; houve grande movimento e dous homens agarrados um ao outro, como duas serpentes enroscadas, passaram pelo meio dos grupos, pisando-se, estrangulando se, batendo se com estertores estridentes e ferozes exclamações, até que foram cahir no meio do circulo formado em redor do penitente.

Era João da Force e Thiago o Bixogoso, que depois de esgotarem todo o vocabulario das injurias e das invectivas, tinham passado a vias de facto arremessando-se bilhas, copos, garrafas e atirando-se um ao outro como dous chacaes a ponto de se devorarem.

Esta luta, este ignobil combate a que serviam de arena a lama e a immundicie, affastou subitamente do penitente a attenção dos giriantes.

— Arriba ! Thiago o Bexigoso ! gritaram uns.

— Firme ! Jehan da Forca ! bradaram outros.

— Campo livre ! berrou a multidão.

Entretanto Mathias do nariz esborrachado continuava com as suas jaculatorias amorosas, Sulpicio das Pernas Tortas continuava o seu somno, roncando com a bocca aberta e os olhos fechados : Simona a Taverneira andava de mesa em mesa, servindo uns, tirando a louça a outros ; Pedro o Assassino, não podendo equillibrar-se sentado, chamava a taberneira e partia tudo o que se achava ao seu alcance ; as creanças choravam, os cães ladravam e Tallebot o Corcunda contava com a sua voz de falsete, dominando a multidão, com um sino domina a bulha da tempestade.

— Avante ! ávante vociferou a turbamulta, cujo rugido dominou o horroroso charivari.

O penitente tinha ficado impassivel no meio deste cahos sem nome, mas de repente, fatigado por esta scena repugnante, abaixou-se para os lutadores, agarrou um com cada mão pelos farrapos que os cobriam e levantando-os com um vigor extraordinario, teve-os por um momento em pé, chocou-os um contra o outro, depois estendendo os braços musculosos e arremessou-os a dez passos de distancia, um para a direita, e outro para a esquerda.

— Bravo ! bravo ! gritou a turba-multa enthusiasmada por este acto de vigor.

— Soberbo ! disse o coesre tomando uma attitude de admiração.

— Silencio ! bradou o solitario.

### CAPITULO XIII

#### PEDRO O ASSASSINO

O peninente avançou ; a assembléa calou-se.

— Querem ver a minha cara, disse elle com sua voz breve e secca, pois não a mostrarei. Invoco um artigo do vosso codigo o qual diz formalmente que com tanto que um homem tenha por padrinho um franco giriante, e que elle conheça as leis do reino da giria, e os deveres de um digno vassallo de grande coesre, este homem não é obrigado a dizer o nome nem a mostrar o rosto, se o nome e o rosto quer deixar occultos. Ora, aqui está o meu padrinho, Heitor, o Narau ; acaso o reconheceis por um dos vossos ?

— Sim ! sim ! sim ! gritaram de todos os lados, Heitor é um verdadeiro giriante já salvou mais de dez dos seus irmãos da forca ou da roda.

— Está bem ! continuou o penitente, já que cumpri metade das formalidades interrogue-me agora o grande coesre para desempenhar outra parte.

— Diz bem ! gritou uma voz.

— Tem razão ! ajuntou outra !

— Está no seu direito !

— E' um companheiro de pulso !

— Interrogue ! interrogue ! gritaram de todas as partes.

O grande coesre fez um signal.

— Silencio bradou o solitario !

— Approxima-te ! disse o grande coesre dominado sem o querer, pelo porte grave do penitente.

Este chegou-se ao tonel.

— Vou interrogar-te. Conheces as nossas leis ? Se responderes a todas as perguntas, serás reconhecido immediatamente como giriante do pateo dos Milagres ; se não responderes a uma que seja, tira-se uma daquellas lanternas e vaes occupar o seu lugar. Estás prompto ?

— Sim, respondeu o penitente com voz firme.

Um murmurio lisongeiro correu pelo auditorio.

O grande coesre impertigou-se.

— Godard, Pé de Boi ! bradou elle.

De uma mesa visinha levantou-se um homem, que mais se arrastou do que andou até ao pé do throno.

Este homem era um daquelles que contrafazia certas molestias, cobrindo o corpo e os membros com chagas ficticias, pedindo esmola á porta das igrejas, especulando com a caridade dos fieis.

— Quem é este ? perguntou o *coesre*.

— Um *adoentado*, respondeu sem hesitar o penitente ; mas as suas chagas são mal feitas e só capazes de enganar tolos.

— As minhas chagas são, mal feitas ! respondeu Godard Pé de Boi, vivamente ferido no seu amor proprio de artista e na sua dignidade de *adoentado*.

— Assim é, disse o penitente.

E levantando a manga do habito :

— Olha, apontou elle, vê isto !

Chamou todas as vistas sobre o seu braço nú e um grito saiu de todas as boccas, tão verdadeiro e repugnante era o aspecto da doença.

O penitente pegou de uma bilha que estava n'uma mesa e lavou o braço que logo recobrou a sua côr natural.

— Milagre ! bradou o *adoentado*.

— Habilidade ! respondeu o penitente.

Todos o miraram com espanto.

— Guilherme o Matador, gritou o grande *coesre*.

Mas o penitente interrompeu-o encolhendo os hombros.

*(Continua.)*

---

## FOLHETIM

# MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

## QUINTA PARTE

(Continuação do n. 30)

### IV

#### Antékirtta

A flotilha desenvolvia-se em uma longa linha curva que tendia a fechar-se sobre a ilha.

Não havia menos de duzentas embarcações, algumas das quaes eram de trinta a quarenta toneladas. Juntas podiam transportar de mil e quinhentos a dous mil homens.

A's cinco horas a flotilha estava na altura da ilhota Kenkraf.

Os assaltantes iriam atracar e tomar posição alli antes de atacar directamente a ilha ? Se o fizessem seria uma felicidade.

As minas mandadas fazer pelo doutor dariam em resultado, se não a completa resolução da questão, pelo menos comprometteriam desde o começo o ataque dos Senousistas.

Decorreu uma meia hora cheia de anciedade.

Parecia que as embarcações que, a pouco e pouco, approximavam-se da ilhota, iam effectuar um desembarque... Assim não aconteceu. Nenhuma fundeou para o lado do sul, deixando-a á direita. Ficou então evidente que Antékirtta seria atacada directamente, ou para melhor dizer, invadida dentro de uma hora.

— Agora só resta defender-nos, disse o doutor aos chefes da milicia.

Deu-se o signal e todo o pessoal espalhado pelo campo voltou apressadamente para a cidade, onde cada um foi occupar o posto que lhe tinha sido antecipadamente indicado.

Por ordem do doutor, Pedro Bathory foi tomar o commando da parte sul das fortificações, e Luigi a parte léste.

Os defensores da ilha — quando muito, quinhentos milicianos — foram destribuidos de modo a fazer face ao inimigo em toda a parte por onde tentasse forçar o recinto da cidade.

O doutor iria a todos os pontos onde julgasse a sua presença necessaria.

A Sra. Bathory, Sava Sandorf e Maria Ferrato deviam ficar no Stadthaus. Quanto ás outras mulheres, caso a cidade fosse invadida, ficou resolvido que ellas se refugiariam com as crianças nas casamatas, onde nada haveria que receiar, ainda quando os assaltantes tivessem algumas peças de desembarque.

Resolvida a questão da ilhota Kenkraf — e infelizmente o foi com desvantagem para a ilha — ainda havia a questão do porto. Se a flotilha pretendesse forçar-lhe a entrada, os fortins dos dous molhes, cujos fogos podiam-se cruzar, os canhões do *Feraato*, os *Electricos*, torpedeiras, os torpedos immersos no canal, sem duvida haviam de vencel-a. Teria sido uma grande vantagem se o ataque fosse dado por esse lado.

Mas ficou evidente que o chefe dos Senousistas conhecia perfeitamente os meios de defeza de Antékirtta e não ignorava as facilidades que o lado sul offerecia para o desembarque.

Tentar atacar directamente o porto seria caminhar para o aniquilamento completo. Tentar um desembarque na parte meridional da ilha, que se prestava facilmente a essa operação, foi o plano adoptado. Por isso, depois de evitar os canaes do porto, como tinha evitado tomar posição na ilhota Kenkraf, dirigio-se a flotilha á força de remos, para os pontos fracos de Antékirtta.

Logo que se reconheceu isso, o doutor tomou as medidas que o caso exigia. Os capitães Koedric e Narsos embarcaram cada um em uma torpedeira tripolada por alguns marinheiros e sahiram fóra do porto.

Um quarto de hora depois, os dous *Electricos* investiram contra a flotilha, quebraram a sua linha, fizeram voar pelos ares cinco ou seis embarcações e metteram a pique uma duzia. Todavia, o numero de aggressores era tão tão consideravel, que os dous capitães, ameaçados de serem tomados por abordagem, tiveram de voltar para o abrigo dos molhes.

Entretanto o *Ferrato* tinha tomado posição e começava a fogo contra a flotilha ; mas os seus fogos e os das baterias que podiam empregar a sua artilharia, não foram sufficientes para impedir o desembarque da massa de piratas.

Comquanto perecesse bom numero e uns vinte embarcações tivessem ido a pique, mais de mil assaltantes poderam saltar nas rochas do sul, ás quaes conseguiram chegar por estar o mar muito calmo.

Reconheceu-se então que aos Senousistas não faltava artilharia. Os chavecos maiores levavam algumas peças de campanha montadas em carretas. Poderam desembarcal-as nessa parte do littoral, fóra do alcance dos canhões da cidade e mesmo dos da bateria do fortim do cone central.

O doutor, do ponto em que tinha ido collocar-se, vio essa operação. Não podia oppôr-se a ella, visto o numero relativamente fraco do seu pessoal. Mas, como este era mais forte ao abrigo das suas muralhas, o papel dos assaltantes, comquanto estes fossem tão numerosos, ia tornar se difficil.

Esses, puxando a sua artilharia ligeira, formaram em duas columnas. Marchavam sem procurar desfilar, com essa coragem descuidosa dos Arabes, com essa audacia dos fanaticos, inspiradas pelo desprezo da morte, a esperança do saque e o odio ao europeu.

Quando chegaram a pequena distancia, as baterias vomitaram as suas balas, os seus obuzes e a sua metralha. Cahiram mais de cem, porém os outros não recuaram. Collocaram em posição as suas peças da campanha e começaram a bater brecha em uma muralha, no angulo da cortina do sul, ainda não concluida.

O seu chefe, sempre calmo no meio dos que cahiam a seu lado, dirigia a acção. Sarcany perto delle, incitava-o a dar o assalto, lançando algumas centenas de homens na brecha.

De longe, o Dr. Antékirtt e Pedro Bathory o reconheceram. Elle tambem os conheceu.

Entretanto, a massa dos assaltantes começava a avançar para a parte da muralha, cujo desmoronamento já podia dar-lhes passagem.

Se conseguissem entrar por essa brecha, se se espalhassem pela cidade, os defensores, fracos de mais pra resistir-lhes, seriam obrigados a abandonar o campo. Com o temperamento sanguinario desses piratas, a victoria seria seguida de uma matança geral.

A luta corpo a corpo foi, pois, terrivel nesse ponto. Sob as ordens do doutor, impassivel no perigo e invulneravel no meio das balas, Pedro Bathory e os seus companheiros fizeram prodigios de coragem. Ponta Pescada e Cabo Matifou os secundavam com uma audacia só igualada pela sua felicidade em escapar a todo o ferimento.

O Hercules, tendo em uma das mãos uma faca e na outra um machado, fazia o vazio em torno de si.

— Coragem, meu Cabo, coragem !.... Fogo nelles ! gritava Ponta Pescada, cujo revolver, incessantemente carregado e descarregado, estourava como uma carta de foguete.

O inimigo, porém, não cedia. Depois de ter sido repellido varias vezes da brecha, ia penetrar e invadir a cidade, quando pela sua retaguarda houve uma diversão.

O *Ferrato* tinha ido collocar se a menos de tres amarras da praia, á meia força e com as suas peças todas, o seu comprido canhão de dar caça, os seus canhões-revolver Hatchkiss, as suas metralhadores Gatling, que ceifavam os assaltantes como o segador derruba o trigo, atacou-os pelas costas, fulminava-os na praia e ao mesmo tempo destruia e mettia a pique as suas embarcações fundeadas ou amarradas ás rochas.

Para os Senousistas foi terrivel e inesperado esse golpe.

Não só eram atacados pela rectaguarda, mas iam ficar sem os meios de fuga se as suas embarcações fossem despedaçadas pelos projectis do *Ferrato*.

Os assaltantes então pararam em frente á brecha que a milicia defendia obstinadamente. Já mais de quinhentos tinham encontrado a morte na praia, ao passo que o numero dos assaltantes tinha diminuido em proporção relativamente fraca.

O chefe da expedição comprehendeu que era necessario operar immediatamente uma retirada, se não queria expôr os seus companheiros a uma perda certa e completa. Debalde Sarcany quis que atacassem a cidade, houve ordem para a retirada ; e os Senousistas operavam esse movimento, como teriam morrido até o ultimo, se recebesses ordem para morrer.

— Avante !... meus amigos !... Avante !... gritou o doutor.

E, sob as ordens de Pedro e de Luigi, um cento de milicianos sahiram a perseguir os fugitivos que corriam para a praia. Apanhados entre o fogo do *Ferrato* e o da cidade, estes tiveram de ceder. Então entrou a desordem nas suas fileiras e elles correram para as sete ou oito embarcações que tinham, mais ou menos, escapado á metralha do *Ferrato*.

Pedro e Luigi, envolvidos no combate, procuravam, sobretudo apoderar-se de um homem. Esse homem era Sarcany. Mas queriam têl-o vivo ; e só por milagre escaparam aos repetidos tiros de revolver que o miseravel disparava contra elles.

Entretanto, parecia que a sorte ainda uma vez ia subtrahil-o á justiça.

Sarcany e o chefe dos Senousistas seguidos de uma dezena dos seus companheiros, tinha conseguido chegar a uma pequena polaca, cuja amarra tinham largado, e que já manobrava para fazer-se ao largo.

O *Ferrato* estava tão longe, que era impossivel fazer-lhe signal para que lhe désse caça : ia escapar.

Nesse momento, Cabo Matifou avistou uma peça de campanha, desmontada, que estava cahida no campo.

Correr para essa peça, que ainda estava carregada, levantal-a com força sobrhumana, collocal-a em cima de uma rocha, mantel-a em posição, segurando-a pelos munhões, e, em voz de trovão gritar : « Aqui, Ponta Pescada, aqui ! foi o que fez em um momento. »

Ponta Pescada ouvio o chamado de Cabo Matifou, vio o que tinha feito o seu Cabo e comprehendeu ; correu, e, apontando para a polaca a peça, mantida em posição por esse reparo vivo, fez fogo.

O projectil bateu na prôa da embarcação e quebrou-a.

O Hercules nem se abalou com o recuo da peça.

O chefe dos Senousistas e os seus companheiros, cahindo na agua, morreram quasi todos afogados.

Sarcany debatia-se nas ondas, quando Luigi atirou-se ao mar.

Um momento depois, Sarcany foi entregue a Cabo Matifou.

A victoria foi completa.

Dos dous mil assaltantes que desembarcaram na ilha, apenas algumas centenas poderam escapar ao desastre e voltar ás plagas da Cyrenaica.

Era de esperar que por muito tempo Antékirtta não seria ameaçada de um ataque desses piratas.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.